



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**"COMPRA" "SERVIÇO"**

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e mat. expediente) para atender o Programa AFAL da Secretaria de Assistência Social

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12336	Achocolatado em pó instantâneo vitamizado pct 500G	96,00	UN	2,98	286,08 ✓
2	12387	AÇÚCAR CRISTAL PCT COM 05 KG	48,00	PACOT	7,48	359,04 ✓
3	12388	ÁGUA MINERAL FLUORETADA SEM GÁS GALÃO COM 20 LTS	72,00	GALAO	8,98	646,56 ✓
4	12389	ALCOÓI FM GEL EMBALAGEM DE 480 ML	24,30	UN	3,48	85,52 ✓
5	12393	ALCOOL LÍQUIDO EMBALAGEM DE 01 LITRO	12,00	UN	4,18	50,16 ✓
6	11953	Banana calura igualmente madura, bem conservada, firme	144,00	KG	2,48	357,12 ✓
7	12393	Biscoito doce de aveia pct 200G	96,00	UN	2,55	257,28 ✓
8	12392	Biscoito doce de mel e aveia pct 200G	96,00	UN	2,68	257,28 ✓
9	12391	Biscoito doce recheado pacote 140G	96,00	UN	1,78	170,88 ✓
10	9598	Biscoito salgado tipo água e sal pacote 400g	96,00	UN	3,28	314,88 ✓
11	12394	Café em pó, embalagem a vácuo 500G	48,00	UN	7,40	355,04 ✓
12	5894	CALDO DE CARNE CAIXA COM 06 TABLETES	24,00	CAIXA	0,99	23,76 ✓
13	8938	CALDO DE GALINHA EMBALAGEM C/ 06 TABLETES	24,00	JIN	0,99	23,76 ✓
14	5874	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 10 GR.	12,00	UN	0,75	9,00 ✓
15	891	CARGA DE GAS GLP PARA COZINHA PESO LÍQUIDO 13 KG, COMPOSIÇÃO: PROPANO E BUTANO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	24,00	UN	40,00	960,00
16	11935	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	96,00	KG	6,98	669,08 ✓
17	5714	CARNE PEITO DE FRANGO	96,00	KG	6,48	622,08 ✓
18	10751	Cebola de cabeça em bom estado de conservação	96,00	KG	1,68	161,28 ✓
19	5079	CERA LÍQUIDA VERMELHA EMBALAGEM COM 750 ML.	48,00	UN	3,19	152,64 ✓
20	12397	Chá mate sabor natural - ca com 25 saquinhos	96,00	CAIXA	2,98	286,08 ✓
21	12398	Cherife líquido pré preparado caixa de 200 ml	48,00	UN	3,28	157,44 ✓
22	12359	Chimão de borracha, com tira grossa tipo tradicional, colorido - nos números 35/36 37/38, 39/40	40,00	PAR	14,49	579,60
23	5732	COCCO RALADO PACOTE DE 100 GR	48,00	PACOT	2,68	128,64 ✓



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

24	9269	COPOS DESCARTÁVEIS DE 250ML / PACOTE 100 UNIDADES	24,00	PACOT	3,98	95,52
25	11168	CRAVO EM PÓ PCT 10 GRAMAS	12,00	PACOT	1,29	15,48
26	12406	Creme de leite embalagem de 350G	72,00	UN	1,26	92,16
27	12431	Dedal em metal, para costura	20,00	UN	3,00	60,00
28	151	DESINFETANTE LIQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS	48,00	UN	3,46	167,04
29	5763	DETERGENTE LIQUIDO EMBALAGEM DE 600 ML	48,00	UN	1,38	66,24
30	5712	DOCE DE FRUITA EM PASTA POTE COM 450 GR	48,00	POTE	2,48	119,04
31	878	ERVILHA ENLATADA LATAS DE 2 KG DRENADO	12,00	LATA	8,48	101,76
32	5762	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES	24,00	PACOT	3,28	78,72
33	11937	Extrato de tomate embalagem com 840G	48,00	UN	3,99	191,04
34	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg. apresentando rótulo procedência e preço de validade	80,00	PACOT	11,48	910,40
35	627	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - P/PÃO (levadura instantânea); embalagem c/ 500 gramas	24,00	UN	9,48	227,52
36	578	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA DE 250 GR	24,00	LATA	4,48	107,52
37	3095	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE , TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES	24,00	CAIXA	2,29	54,96
38	8867	Garrafa térmica 1,8 Litro em inox	3,00	UN	98,90	296,70
39	10912	Guardanapo de papel - pacote com 100 unid	96,00	UN	1,58	151,68
40	12432	Leite condensado embalagem 350G	72,00	UN	2,58	186,96
41	2283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADE/LITRO.	35,00	CAIXA	38,00	1.260,00
42	8902	LINGUIÇA TIPO TOSCANA, ELABORADA A PARTIR DE CARNE SUÍNA SELECIONADA, FRESCA, RESFRIADA	96,00	KG	8,98	862,08
43	11930	Leite moído fresco 200ml	24,00	UN	4,98	119,52
44	679	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL COM NO MÍNIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DE LIPÍDIOS EMBALAGEM COM 1 KG	48,00	KG	3,58	171,84
45	9303	Massa para pastel, fresca, com data de validade impressa na embalagem, pacote com 20 unidades	96,00	PACOT	4,28	410,88
46	2286	MILHO VERDE EMBALAGEM DE 2 KG	12,00	UN	9,36	112,32
47	11959	Mistura para bolo pré preparo cx de 450G varios sabores	96,00	UN	3,46	334,08
48	885	MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA EMBALAGEM DE 2,5KG A PEÇA, COM DATA DE VALIDADE INDICADA NO RÓTULO. FATIADA NA ENTREGA	96,00	UN	10,80	848,00
49	8438	QUEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM	10,00	UN	59,80	598,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

		900 ML CX.COM 20 UNIDADES				
50	5719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) TIPO GRANDE SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	90,00	CAIXA	3,59	344,64 ✓
51	10920	Pacote biscoito doce 400g tipo maisena	96,00	PACOT	3,28	314,88 ✓
52	12403	Pano de prato branco sem 40 x 65 cm	8,00	UN	4,50	36,00 ✓
53	12404	Pedra sanitário com suporte para vaso sanitário	48,00	UN	2,25	108,00 ✓
54	10755	FRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	50,00	KG	17,98	899,00 ✓
55	11961	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA, FATIADA	80,00	KG	19,50	975,00 ✓
56	11707	Refrigerante 2 litros - embalagem PET	192,00	UN	3,99	784,16 ✓
57	12405	Rode plástico borracha dupla - 40 cm sem cabo	4,00	UN	6,98	27,92 ✓
58	196	SABAO EM PO EMBALAGEM COM 1 KG	24,00	CAIXA	4,78	114,72 ✓
59	12406	Sabonete em barra de 150g	96,00	UN	1,58	151,68 ✓
60	8893	SALSICHA RESFRIADA EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PACOTE COM 3 KG - tipo hal dog	24,00	FACOT	5,48	131,52 ✓
61	11848	SUCO EM PO VÁRIOS SABORES PACOTE 01 KG	96,00	FACOT	4,28	410,88 ✓
62	3352	TOALHA DE BANHO EM ETAMINE, 100% ALGODÃO 70 X 1.40 CM DIVERSAS CORES	40,00	UN	22,20	888,00 ✓
63	11966	TOALHA DE PAPEL EMBALAGEM COM 02 ROLOS P COTADOS	36,00	FACOT	3,58	128,88 ✓
64	10851	Toalha de rosto em algodão, bordada grossa de 45 x 70 cm várias cores	10,00	UN	6,88	68,80 ✓
65	525	Tomate levemente maduros, firmes, em bom estado de conservação	96,00	KG	2,28	218,88 ✓
66	201	VASSOURA DE NYLON (16CM X 5,5 CM X 2,5 CM) CPA DE PLÁSTICO INJETADA DE POLIETILENO RECICLADO - PRENSADA E AGRUPADA - CABO MÍNIMO DE 1,20 M PLASTIFICADO	4,00	UN	8,62	34,48 ✓
TOTAL						26.189,94
<b>LOTE 2 - Lote 002</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço estimado	Preço máximo total
1	10557	Caixa de som para computador	2,00	UN	18,00	36,00
2	98	MOUSE PS2	2,00	UN	18,00	36,00
3	12407	Papel fotográfico 180g tamanho A4. p/b com 20 unidades	6,00	PACOT	20,00	120,00
4	51	PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA DE 500 FOLHAS	18,00	CAIXA	140,00	2.520,00
5	610	PASTA CATALOGO COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS, CAPA PRETA	2,00	UN	21,78	43,56
6	11846	Sacos plásticos transparentes A4 c/ 4 litras	122,00	UN	0,25	30,50
7	8371	TECLADO PS2	2,00	UN	25,00	50,00
8	12411	Toner cartucho de tinta para impressora multifuncional	30,00	UN	59,00	1.770,00
TOTAL						4.610,06





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

ATENDER O PROGRAMA AFAT DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente conforme fornecimento

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Assistencia Social

FISCALIZAÇÃO: ANTONIA NATTS DOS SANTOS

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/05/2016.

ANTONIA NATTS DOS SANTOS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

**DOTAÇÕES**

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2860	09.002.08.244.0801.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2872	09.002.08.244.0801.2051	756	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 16/05/2016.

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA  
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/05/2016.

CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica





# Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 613/2016

006

E

Termo de Referência

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Emissão</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>
<b>613</b>	<b>Aquisição de Material</b>	<b>12/05/2016</b>	<b>74</b>
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
<b>550279-B</b>	<b>ANTÔNIA NAIFS DOS SANTOS</b>	<b>226/2016</b>	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
<b>B4</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>Mensalmente conforme</b>	
<b>Origem</b>		<b>Prazo</b>	
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1 Dia(s)</b>	
<b>Entrega Local</b>			
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			

**Descrição**  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO IGÊNEROS ALIMENTÍCIOS E NAT. EXPEDIENTE PARA ATENDER O PROGRAMA AFAT DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Justificativa.**  
 ATENDER O PROGRAMA AFAT DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Lotação**  
 001 Lote 001.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unidade	Valor
012386	Açúcar cristal em pó sistemático e laminado por 500G	UN	95,00	2,58	245,00
012387	AÇÚCAR CRISTAL PCT COM 25 KG	PACOT	45,00	7,48	336,90
012388	ÁGUA MINERAL FLUORETADA SEM GÁS GALÃO COM 20 LTR	GALÃO	72,00	8,98	646,56
012389	A. COOL EM GEL EMBALAGEM DE 400 ML	UN	24,00	3,48	83,52
012390	A. COOL LÍQUIDO EMBALAGEM DE 01 LITRO	UN	12,00	4,18	50,16
011953	Banana comum, ligeiramente madura, batata conservada, firme	KG	144,00	2,43	350,12
012083	Biscoito doce de aveia por 200G	UN	95,00	2,95	280,25
012192	Biscoito doce de mel e aveia por 200G	UN	95,00	2,64	250,20
012251	Biscoito doce recheado pacote 140G	UN	95,00	1,76	167,20
009566	Biscoito salgado tipo água e sal pacote 400g	UN	95,00	3,28	311,60
012304	Calê em pó embalagem a vácuo 500G	UN	48,00	7,48	359,04
005884	CALDO DE CARNE	CAIXA	24,00	0,98	23,52
008935	CALDO DE GALINHA	JN	24,00	0,95	22,80
008936	EMBALAGEM COM 06 TABLETES				
008937	CANELA EM FÓ	UN	12,00	0,75	9,00
008938	EMBALAGEM DE 10 GR				
008939	CARGA DE GAS GLP PARA COZINHA	UN	24,00	40,00	960,00
008940	FESO LÍQU DO 13 KG. COMPOSIÇÃO PROPANO E BUTANO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT				
011935	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	95,00	8,08	767,60
005714	CARNE PEITO DE FRANGO	KG	98,00	6,48	634,92
010751	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação	KG	48,00	1,64	78,72
006079	CERA LÍQUIDA VERMELHA	UN	48,00	3,18	152,64
012397	Chá mate sabor natural - cx. com 25 saquinhos	CAIXA	95,00	2,98	283,10
012398	Chocol líquido pré preparado caixa de 200 ml	UN	48,00	1,28	61,44
012399	Chocol de berracha com leite gregário tradicional colorido - nos sabores 35/35, 37/35, 39/40	PAR	48,00	14,40	691,20
005732	COCO RALADO	PACOTE	48,00	2,58	123,84
008289	COPOS DEBORTAVEIS DE 250ML	PACOTE	24,00	3,99	95,76
011168	CRAYO EM FÓ	PACOTE	12,00	1,28	15,36
012400	Crema de leite embalagem de 300G	UN	72,00	1,28	92,16
012401	Urdidim metal, para costura	UN	25,00	3,50	87,50
000151	DESINFETANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN	48,00	3,40	163,20



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

## Solicitação 613/2016

### Termo de Referência

007

8

				Página 2	
005703	DETERGENTE LIQUIDO EMBALAGEM DE 900 ML	UN	48,00	1,58	66,24
005712	DOCE DE FRUTA EM PASTA POTE COM 450 GR	POTE	45,50	2,48	115,04
005878	ERVILHA ENLATADA LATAS DE 2 KG DRENADO	LATA	92,33	3,48	101,70
005762	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES	PACOT	24,00	3,28	76,72
011537	Extrato de lencola embalagem com 340g	UN	48,00	3,68	181,04
000842	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rotulo, procedência e prazo de validade.	FACOT	80,00	11,48	918,40
000527	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTANEO PIPÃO (levadura instantânea) embalagem de 300 gramas	UN	24,00	8,48	227,52
000578	FERMENTO EM PÓ QUIMICO LATA DE 250 GR	LATA	24,30	4,40	107,52
000885	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE, TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES	CAIXA	24,00	2,29	64,80
000867	Garrafa termica 1,8 Litro em inox	UN	2,00	95,50	299,70
011912	Guardanapo de papel pacote com 100 unidades	UN	98,00	1,58	151,00
011912	Leite condensado embalagem 350G	UN	72,00	2,58	162,96
002293	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO	CAIXA	35,00	36,30	1.260,00
009932	LINGUIÇA TIPO TOSCANA ELABORAÇÃO A PARTIR DE CARNE SUINA SELECIONADA FRESCA RESFRIADA	KG	96,00	8,98	862,08
011539	Lustro móvel franco 20cm	UN	24,00	4,98	119,52
000570	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL COM NO MINIMO 80% (ESSENCIA POR CENTO) DE LÍPIDIOS EMBALAGEM COM 1 KG	KG	48,00	3,50	171,84
009903	Margarina sem sal, fresca, com data de validade impressa na embalagem, pacote com 20 unidades	PACOT	98,00	4,28	410,80
002298	MILHO VERDE EMBALAGEM DE 2 KG	UN	12,00	9,98	119,76
011858	Mistura para bolo pré preparo cx de 400G varios sabores.	UN	96,00	3,48	334,08
000883	MON (A)ELA SEM GORDURA RESFRIADA EMBALAGEM (102,8KG A PEÇA, COM DATA DE VALIDADE INDICADA NO RÓTULO FATIADA NA ENTREGA	UN	60,00	10,80	648,00
000438	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 905 ML CX COM 20 UNIDADES	UN	10,00	69,60	586,00
011915	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) TIPO GRANDE SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	DUZIA	85,00	3,50	244,64
010025	Pacote biscoito doce 400G tipo massosa	PACOT	98,00	3,28	314,88
012403	Pano de prato branco com 40 x 65 cm	UN	8,00	4,80	38,40
012404	Pedra saponária com suporte para vaso sanitário	UN	48,00	2,25	108,00
010755	PRESUNTO, RESFR 400, FATIADO	KG	90,00	17,94	899,00
011961	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA, FATIADA	KG	50,00	18,60	675,00
011707	Relação para 2 litros embalagem PET	UN	192,00	3,98	764,16
012405	Rolo plástico botacha dupla - 40 cm com cabo	UN	4,00	8,98	27,92
000195	SABAO EM PÓ EMBALAGEM COM 1 KG	CAIXA	24,00	4,78	114,72
012406	Sabonete em barra de 150g	UN	98,00	1,58	151,86
008383	SALICHA RESFRIADA EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PACOTE COM 3 KG - tipo hot dog	PACOT	24,00	5,48	131,52
011949	SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES PACOTE DE 100	PACOT	98,00	4,28	410,88
000352	TÓLCHA DE BANHO EMETAMINE, 100% ALGODÃO 70 X 1,40 CM DIVERSAS CORES	UN	43,30	22,20	858,00
011966	TORLHA DE PAPEL, EMBALAGEM COM 02 ROLOS PICOTADOS	PACOT	36,00	3,58	128,88
010851	Talha de rosto em algodão, feitura, grossa de 45 x 70 cm variada cores	UN	10,00	8,28	88,80
000525	Tomate ligeiramente maduros, firmes, em bom estado de conservação	KG	96,00	2,28	218,88
000201	VARSSOURA DE NYLON	UN	4,00	8,62	34,48

PLANO DE APLICAÇÃO SIMPLIFICADO  
RECURSOS DO FIA: PROGRAMA AFAI

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Achocolatado em pó instantâneo vitamínado pct com 500g 12386	96	R\$ 2,98	R\$ 286,08
	* Açúcar pct com 05 kg 12387	48	R\$ 7,48	R\$ 359,04
	Água mineral fluoretada galão - embalagens com 20 lt-sem gás 12388	72	R\$ 8,98	R\$ 646,56
12389	Alcool em gel embalagem de 480ml	24	R\$ 3,48	R\$ 83,52
12390	Alcool liquido embalagem de 01 litro	12	R\$ 4,18	R\$ 50,16
	Banana tipo caturra de primeira qualidade ligeiramente madura-kg	144	R\$ 2,48	R 357,12
	Biscoito doce tipo maisena- forma redonda ou quadrada pacote de 400g	96	R\$ 3,28	R\$ 314,88
	Biscoito doce-recheado 140g 12391	96	R\$ 1,78	R\$ 170,88
	Biscoito doce de mel e aveia pacote de 200g 12392	96	R\$ 2,68	R\$ 257,28
12393	Biscoito doce de aveia- pte de 200g	96	R\$ 2,68	R\$ 257,28
	Biscoito água e sal- embalagem de 400g	96	R\$ 3,28	R\$ 314,88
CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO	Café em pó - embalagem a vácuo de 500g	48	R\$ 7,48	R\$ 359,04
	* Caixa de som para computador	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
	Caldo de galinha - embalagem com 06 tabletes	24	R\$ 0,99	R\$ 23,76
	Caldo de carne - embalagem com 06 tabletes	24	R\$ 0,99	R\$ 23,76
	Canela em pó - embalagem de 10g	12	R\$ 0,75	R\$ 9,00
	Carne bovina moída de primeira resfriada Kg	96	R\$ 8,98	R\$ 862,08
	Carne peito de frango (inteiro) kg	96	R\$ 6,48	R\$ 622,08
	Cebola de cabeça de primeira qualidade, nacional, em bom estado de conservação, de bom tamanho Kg	96	R\$ 1,68	R\$ 161,28
	Cora liquida vermelha embalagem de 750ml	48	R\$ 3,18	R\$ 152,64
	Chá mate sabor natural- cx de 40 g- com 25 saquinhos	96	R\$ 2,98	R\$ 286,08



8

Chantilly - líquido pré preparado caixa de 200 ml	48	R\$ 3,28	R\$ 157,44
Chinelo de borracha, com tira grossa/tipo tradicional, colorido - nos números 35/36, 37/38 39/40, totalizando 40 pares Cores a escolher	40	R\$ 14,49	R\$ 579,60
Coco ralado pct de 100g	48	R\$ 2,68	R\$ 128,64
Copo descartável de 250ml pct com 100und	24	R\$ 3,98	R\$ 95,52
Cravo embalagem de 10g	12	R\$ 1,29	R\$ 15,48
Creme de leite embalagem de 350g	72	R\$ 1,28	R\$ 92,16
Dedal de metal Unidades	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
Desinfetante líquido embalagem de 2l	48	R\$ 3,48	R\$ 167,04
Detergente líquido embalagem de 900ml	48	R\$ 1,38	R\$ 66,24
Doce de frutas em pasta pote com 450g	48	R\$ 2,48	R\$ 119,04
Ervilha- latas de 2kg drenado	12	R\$ 8,48	R\$ 101,76
Esponja dupla face pcte com 02 unidades	24	R\$ 3,28	R\$ 78,72
Extrato de tomate, firme consistente, embalagem de 840g	48	R\$ 3,98	R\$ 191,04
Farinha de trigo especial pct de 05 kg	80	R\$ 11,48	R\$ 918,40
Fermento em pó químico- lata de 250g	24	R\$ 4,48	R\$ 107,52
Fermento biológico 500g	24	R\$ 9,48	R\$ 227,52
Filtro para café n 103	24	R\$ 2,29	R\$ 54,96
Gás de cozinha, 13kg	24	R\$ 40,00	R\$ 960,00
Garrafa térmica de inox, capacidade de 1,8 lt	3	R\$ 99,90	R\$ 299,70
Guardanapo de papel pct de 100und	96	R\$ 1,58	R\$ 151,68
Guardanapo de papel - pct com 02 rolos	36	R\$ 3,58	R\$ 128,88
Leite condensado embalagem de 350g	72	R\$ 2,68	R\$ 192,96
Leite pasteurizado UHT integral tipo C, com registro no serviço de inspeção de produtos de origem animal - SIM, SIP ou SIF com data de validade impressa na embalagem - caixa com 12 unidades	35	R\$ 36,00	R\$ 1.260,00

Lingüiça, toscana de pernil, origem suína. Kg	96	R\$ 8,98	R\$ 862,08
Lustra móveis embalagem de 200ml	24	R\$ 4,98	R\$ 119,52
Margarina vegetal cremosa com sal com no mínimo 60% de lipídios - embalagem com 01kg	48	R\$ 3,58	R\$ 171,84
Massa fresca para pastel pcte com 20 unidades	90	R\$ 4,28	R\$ 410,88
Milho verde-embalagem de 2 kg	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
Mistura para bolo pré preparado cx com 450g - vários sabores	96	R\$ 3,48	R\$ 334,08
Mortadela sem gordura resfriada, a entrega deverá ser fatiada- embalagem de 2,5kg	60	R\$ 10,50	R\$ 648,00
* Mouse PS2	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
Óleo de soja refinado Caixa com 20 latas de 900ml cada	10	R\$ 59,60	R\$ 596,00
Ovos de galinha-vermelho- tipo grande -dúzia	96	R\$ 3,59	R\$ 344,64
* Pacote plástico com 4 perfuração Tamanho A4 Unidades	122	R\$ 0,25	R\$ 30,50
* Pasta catálogo, capa preta com 50 folhas plásticas	2	R\$ 21,78	R\$ 43,56
* Papel ofício A4 caixa com 10 pacotes de 500fl	18	R\$ 140,00	R\$ 2.520,00
* Papel fotográfico 180g Tamanho A4 pacote com 20 unidades	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
Pano de prato branco no mínimo 40x65cm	8	R\$ 4,80	R\$ 38,40
Pedra sanitária com suporte para vaso sanitário	48	R\$ 2,25	R\$ 108,00
Presunto- entrega fatiado Kg	50	R\$ 17,98	R\$ 899,00
Queijo tipo mussarela entrega fatiado. Kg	50	R\$ 19,50	R\$ 975,00
Refrigerante - 2 litros embalagem descartável.	192	R\$ 3,98	R\$ 764,16
Rodo plástico borracha dupla - 40 cm -com cabo	04	R\$ 6,98	R\$ 27,92
Sabão em pó - 01 kg	24	R\$ 4,78	R\$ 114,72
Sabonete em barra de 150 g	96	R\$ 1,58	R\$ 151,68
Salsicha resfriada pcte de 03 kg	24	R\$ 5,48	R\$ 131,52



	Suco em pó diversos sabores de 01 kg	96	R\$ 4,28	R\$ 410,88
*	Teclado PS2	02	R\$ 25,00	R\$ 50,00
	Toalha de banho em etamine. 100 % algodão, 70cm x1,40m diversas cores	40	R\$ 22,20	R\$ 888,00
	Toalha para rosto, de algodão felpuda, grossa de 45x70cm – várias cores	10	R\$ 6,88	R\$ 68,80
*	Toner cartucho de tinta para impressora multifuncional	30	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
	Tomate em bom estado de conservação. ligeiramente maduro	96	R\$ 2,28	R\$ 218,88
	Vassoura de nylon -16x5 5cmx2,5cm –cepa de supra plástico injetada de polietileno reciclado- prensada e agrupada- cabo mínimo de 1.20m- plástico	04	R\$ 8,32	R\$ 34,48
<b>TOTAL CUSTEIO/ MATERIAL DE CONSUMO</b>				<b>R\$ 24.800,00</b>
<b>CUSTEIO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	Serviços de terceiros, pessoa jurídica. Curso de bordado em chinelo. Pedraria inclusa no custo para o total de 20 participantes. Duração de 12 hs/aulas, de acordo com cronograma fluxo de atendimento pelo CREAS. Confeccionando no mínimo 02 pares de chinelo por cada participante durante o curso.	12h	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00





E

CUSTEIO SERVIÇOS DE TERCEIROS: PESSOA JURÍDICA	Serviços de terceiros. pessoa jurídica. Curso de bordado em fita, incluindo a disponibilidade de fitas para o total de 20 participantes com duração de 08 hs/aula Confecção de no mínimo 02 toalha de banho por cada participante durante o curso	08 hs/	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	<b>Total Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica</b>			<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL CUSTEIO</b>				<b>R\$ 28.800,00</b>
INVESTIMEN TO	Arquivo aço: com 04 gavetas, com rolamento, carrinho telescópico, pintura epox, chapa 26 0.45 mm medida altura 1,33 x 0,56 x 0,68 na cor cinza.	2	R\$ 479,00	R\$ 958,00
	Computador. Processador Core i3- 3240, (3M Cache, 3.40 GHz), Memória 4GB DDR3, HDD 500 GB, Driver DVD-RW, Rede 10/100/1000, 01 porta PS/2 mouse, 01 porta PS/2 teclado, 01 porta VGA, 3X entradas de áudio (line-in/line-out/line), 04 portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais.	2	R\$ 1.179,00	R\$ 2.358,00
	Monitor LED com no mínimo 18.5"	2	R\$ 399,00	R\$ 798,00
	Impressora, multifuncional	2	R\$ 1.199,00	R\$ 2.398,00

E

Microsistem. portátil. reproduz MP3. display digital rádio FM estéreo. entrada USB.	1	R\$ 209.00	R\$ 209.00
Cadeira estofada em tecido, fixa. estrutura de metal e pintura epox	5	R\$ 95.80	R\$ 479.00
<b>TOTAL DE INVESTIMENTO</b>			<b>R\$ 7.200,00</b>
<b>TOTAL GERAL: CUSTEIO E INVESTIMENTOS RECURSO FIA</b>			<b>R\$ 36.000,00</b>

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 26 de junho 2014.

Data da execução: 11/05/2016.

  
Antonia Natis dos Santos  
Sec. Mun de Assistência Social



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 -**  
**PROCESSO Nº 227/2016**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 035/2016 de 16/05/2016.**

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e mat. expediente) para atender o Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social.
- 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 24.800,00 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais).  
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 08/06/2016 até as 09:00 horas.
- 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 08/06/2016 às 09:00 horas.
- 5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@pmas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmas.pr.gov.br).  
Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de maio de 2016.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal  
  
**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 08/05/2016  
JORNAL: DIOE  
EDIÇÃO: 9200 E  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 08/05/2016  
JORNAL: DIOE  
EDIÇÃO: 9200 E  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 08/05/2016  
JORNAL: TRIBUNA  
REGIÃO: REGIÃO  
EDIÇÃO: 2145 E  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**Santo Antônio do Paraíso**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 42816 - PMS/15**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, uma pessoa jurídica natural de direito brasileiro, inscrita no CNPJ nº 06.904.077/0001-09, inscrita no CNIS nº 001, em São João do Paraíso, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para aquisição de objeto, sob regime de empreitada por preço global, nos termos das seguintes condições:

Local de entrega	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Estimativa em reais (R\$)
Bairro Sede do Município	Farmacologia Laboratório CEIBO	6.500/307 ml	170

A Pasta Tomada de Preços tem o objetivo de obter o melhor preço por meio de abertura de envelopes e será encaminhada ao endereço acima indicado a partir de 20 de março de 2016, às 10h00min (dez e zero horas e dez minutos) da manhã do Município de São João do Paraíso, à PMS/15, no endereço: Rua Frei João, 201 - Centro - São João do Paraíso, Paraná, Brasil. Os interessados devem acessar o endereço eletrônico: [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br) ou acessar o endereço eletrônico: [licitacao@sjp.pr.gov.br](mailto:licitacao@sjp.pr.gov.br), e acessar o endereço eletrônico: [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br) e acessar o endereço eletrônico: [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br).

Santa Amélia de Paraíso, 17 de março de 2016.  
DEIVANILMAR PINELLI - Prefeito Municipal

42816/2016

objeto descrito, de seguinte forma: **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.** DATA: 11/03/2016 às 10:00 horas. LOCAL: Sala de Licitação - Rua Prefeita Municipal, situada à Rua Dom Pedro II, 800, Centro, São João do Paraíso - PR. **INFORMAÇÕES:** Proprietário e Equipe de Apoio no endereço: Rua Dom Pedro II, 800, Centro, ou pelo telefone: (41) 3445-1241, ramal 705 ou e-mail: [psj@sjp.pr.gov.br](mailto:psj@sjp.pr.gov.br), ou [psj@sjp.pr.gov.br](mailto:psj@sjp.pr.gov.br) em São João de Paraíso, 36 de Março de 2015. **OSÉ CARLOS DA SILVA** - Prefeito Municipal.

42816/2016

**São João do Triunfo**

**SÚMULA DE REEXAMINAMENTO DE LICENÇA PREVIA**

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo torna público que está recebendo as Licenças prévias para abertura de licitação a ser implantada no município de São João do Triunfo - PR.

42866/2016

**Santo Antônio do Sul**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUL - MATOZINHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 - EXCLUSIVO PARA TIPOEMP Nº 02/LE Nº 24/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUL - MATOZINHO, uma pessoa jurídica natural de direito brasileiro, inscrita no CNPJ nº 06.904.077/0001-09, inscrita no CNIS nº 001, em São João do Paraíso, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para aquisição de objeto, sob regime de empreitada por preço global, nos termos das seguintes condições:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

**I. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de material de consumo (Impressoras e tinta) - habilitação para atender o Programa AFET de Secretaria de Assistência Social.

**II. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).**  
III. O interessado deverá trazer dois envelopes (devidamente selado).

**IV. DATA DO CANCELAMENTO PROVISÓRIO DOS ENVELOPES: 30 de Março de 2016, às 10h00min.**

**V. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16 de Março de 2016, às 10h00min.**

**VI. LOCAL:** Na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sul - Matozinhos, Rua Rui Barbosa, 400 - Centro, no município de Santo Antônio do Sul - Matozinhos, Paraná, Brasil, às 10h00min (dez e zero horas e dez minutos) da manhã do Município de Santo Antônio do Sul - Matozinhos, Paraná, Brasil, inscrita no CNPJ nº 06.904.077/0001-09, inscrita no CNIS nº 001, em São João do Paraíso, Paraná, Brasil. Os interessados devem acessar o endereço eletrônico: [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br) e acessar o endereço eletrônico: [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br).

Santa Amélia de Paraíso, 17 de março de 2016.  
RICARDO ANTONIO ORTIZA - Prefeito Municipal  
MARIUS CRISTINA FUSINI - Pregadora

42866/2016

**São Jorge D'Oeste**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4692014**

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, torna-se necessário que seja realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Valor Máximo estimado R\$ 20.900,00 (vinte e nove mil e noventa reais), para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO NOVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PROGRAMA INICIATIVA FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.** AVALIAMENTO DAS PROPOSTAS - Encerrar em 14h30min de 04 de março de 2016. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Das 14h30min de 04 de março de 2016 às 09h00min de 05 de março de 2016. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Das 09h00min de 2016 a partir de 09h00min. **FINALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Pregão Eletrônico nº 4692014. Fone: (41) 3544-8000 - Fax: (41) 3544-6650. **INFORMAÇÃO DE INTERESSE:** Horário de trabalho - (01) informações complementares através do telefone (41) 3544-3030 ou de qualquer meio de comunicação com: São Jorge D'Oeste-PR, 17/03/2016. **Cláudia Pariani** - Pregadora. Hugo do Carmo - Pregador

42863/2016

**São José dos Pinhais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1462014 - SERIALI**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material para o Hospital psiquiátrico - os serviços referidos pelas unidades: Bloco de Saúde, Saúde, I, Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais - Unidades Especializadas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02 de junho de 2016 às 09h00min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 02 de junho de 2016 às 10h00min. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser consultado através do site <http://www.compras.gov.br> ou pelo endereço eletrônico: [licitacao@sjp.pr.gov.br](mailto:licitacao@sjp.pr.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas no Endereço de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, situada à Rua Paraná, 1116 nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min das Anteriores. **CONTATO:** através do telefone (41) 3351-6650 ou pelo e-mail [licitacao@sjp.pr.gov.br](mailto:licitacao@sjp.pr.gov.br).

Ata 004 com Protocolo 16 de maio de 2016.  
PAULO CESAR MAGNUSKEI  
Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações

428470-4

**São João do Caiú**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**202014**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - Estado do Paraná, através de Pregadora e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 1.760 de 04 de janeiro de 2015, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPPMEI (LC 147/2014)** e **LEI MUNICIPAL Nº 327/2015** para aquisição do objeto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1462014 - SERIALI**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de limpeza, tipo fraldas para absorverem de população com deficiência e de materiais de limpeza de construção de comunidade pública por meio de licitação de Registro de Preços Exclusivo para ME/EPPMEI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02 de junho de 2016 às 09h00min.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

017

Terça-feira, 17 de Maio de 2016

Instituto de Registro 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1105

Folha 358 / 324

## SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

DECRETO Nº 3.337/2016

**SIMULA** Autoriza o desmembramento da Suburbana Chacara nº 85-A, situada a Quadra nº 337 e as outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aprovado o desmembramento da Chacara Suburbana nº 85-A com área total de 21.737,75 m² (vinte e um mil setecentos e trinta e sete metros quadrados e setenta e cinco décimos de quadrados), constando da Matrícula nº 1.398.

Artigo 2º - A aprovação do referido desmembramento obedece ao artigo anterior deste de acordo com a Lei Municipal nº 1.882/2008, Lei Federal nº 8.759/79 Lei da Luta Semântica e do Item XI do Art. 671 inc. XI do Código de Normas da Corregedoria do Estado do Paraná, Artigo 3º - Com o citado desmembramento fica criada a Quadra nº 337, com os seguintes lotes:

1 - Lote nº 1 com área de 1.485,18m² (um mil quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados e trinta e oito décimos de quadrados);

2 - Lote nº 2 com área de 1.779,91m² (um mil setecentos e setenta e nove metros quadrados e noventa e um décimos de quadrados).

Artigo 4º - Ficando a Chacara Suburbana nº 85-A com uma área remanescente de 15.467,48m² (quinze mil quatrocentos e sessenta e sete metros quadrados e quarenta e oito décimos de quadrados).

Art. 5º - O referido desmembramento foi aprovado por localizar-se em área urbana do município.

Artigo 6º - Revoga-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 3.309/2015. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2016.**

**PUBLIQUE-SE**  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - PROCESSO Nº 224/2016**

**EXCLUSIVO PARA MEPEP art. 4º da LC nº 47/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná por seu Prefeito Municipal Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 1836/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PUBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2008 de 28/05/2008 e subsequentemente pela Lei nº 8885 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-MEPEP, para a finalidade abaixo especificada.

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para fabricação de zolotur oficinas para atender o Programa de Incentivo Península Paranaense-IPP-PR-REAS da Secretaria de Assistência Social.

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL R\$ 14.200,00 (Quatorze Mil e Duzentos Reais)**

**2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.**

**1. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 07/08/2016 até as 10:00 horas.

**4.1. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 07/08/2016 às 10:00 horas.

**5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser consultados gratuitamente e gratuitamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal localizada à Avenida Brasil, 621 em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3561-8000 e através do e-mail licitacao@smas.sp.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezessete dias do mês de maio de 2016  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**AVISO REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016 - PROCESSO Nº 147/2016**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 1824/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PUBLICO aos interessados, nova data de abertura do Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2008 de 28/05/2008 e subsequentemente pela Lei nº 8885 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-MEPEP, por motivo de interesse da administração.

**1. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 03/08/2016 até as 14:00 horas.

**4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 03/08/2016 às 14:00 horas.

Os demais itens permanecem inalterados.  
Santo Antonio do Sudoeste em 16 de maio de 2016.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016**  
**PROCESSO Nº 277/2016**

**EXCLUSIVO PARA MEPEP art. 4º da LC nº 47/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 1836/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PUBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2008 de 28/05/2008 e subsequentemente pela Lei nº 8885 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-MEPEP, para a finalidade abaixo especificada.

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e mais expediente) para atender o Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social.

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL R\$ 24.800,00 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais)**

**2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.**

**3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 26/06/2016 até as 08:00 horas.

**4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 06/07/2016 às 09:00 horas.

**5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser consultados gratuitamente e gratuitamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3561-8000 e através do e-mail licitacao@smas.sp.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, em dezessete dias do mês de maio de 2016.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2016**  
**Processo Dispensa Nº 42/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

**CONTRATADA:** M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EMP.

**VIGÊNCIA:** 05/05/2016

**VALOR:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil e cem reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2016

Pela contratação: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratação: CLAUDIMAR TARISSO MILANI - Representante Legal





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**  
**PROCESSO Nº 227/2016**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

**PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e mat. expediente) para atender o Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19361/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **08/06/2016, as 09:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **08/06/2016, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**1 - DO OBJETO:**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e mat. expediente) para atender o Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

**1.2** - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

**1.3** - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**2 - DA DOTAÇÃO:**

**2.1** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.





**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**2.1.1 - Os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2872	09.402.08.244.0801.2061	758	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.**

**3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.**

**3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

**3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia 08/06/2016, as 09:00 horas, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:**

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**  
**DATA DE ABERTURA: 08/06/2016, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**  
**DATA DE ABERTURA: 08/06/2016, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**3.3** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

**4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

**4.1.1** - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;
- d) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

**4.1.2** - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

**4.1.3** - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

**4.1.4** - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.5** - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a





**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam encarnecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

### **5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

### **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

### **7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1.** a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca** do produto cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

## **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;**
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;**
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.





**Município de Santo Antonio do Sul**  
**Estado Do Paraná**

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

## **9- DA HABILITAÇÃO**

**- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile).**

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e a terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j 1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também das Notas Explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante.

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

n) Alvará de funcionamento;





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

o) Alvará da Vigilância Sanitária.

**9.2 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

9.2.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

**9.3** - A microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

**9.4**- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.5**- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

**10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

**10.1** – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data da solicitação de compra, independente da quantidade solicitada, da seguinte forma:





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: Secretaria de Assistência Social

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

### **11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

**11.1** - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 24.800,00 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais)**.

### **12- DAS PENALIDADES**

**12.1** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1**- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2**- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

## **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1** O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme fornecimento, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

## **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

## **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**17.3-** Ser(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) ser(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.6-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, dezesseis dias de maio de 2016.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARIUS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA





**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e mat. expediente) para atender o Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12386	Açocolatado em pó instantâneo vitamizado por 500G	96,00	UN	2,98	285,08
2	12387	AÇUCAR CRISTAL PCT COM 05 KG	48,00	PACOT	7,48	359,04
3	12388	ÁGUA MINERAL FLUORETADA SEM GÁS GALÃO COM 20 LTS	72,00	GALÃO	9,98	648,56
4	12389	ALCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 480 ML	24,00	UN	3,48	83,52
5	12390	ALCOOL LÍQUIDO EMBALAGEM DE 01 LITRO	12,00	UN	4,18	50,16
6	11953	Banana catuna, ligeiramente madura, bem conservada, firme.	144,00	KG	2,48	357,12
7	12393	Biscoito doce de aveia por 200G	96,00	UN	2,68	257,28
8	12392	Biscoito doce de mel e aveia por 200G	96,00	UN	2,68	257,28
9	12391	Biscoito doce recheado pacote 140G	96,00	UN	1,78	170,88
10	9598	Biscoito salgado tipo água e sal pacote 400g	66,00	UN	3,28	314,88
11	12394	Café em pó, embalagem a vácuo 500G	48,00	UN	7,48	358,04
12	5894	CALDO DE CARNE CAIXA COM 06 TABLETES.	24,00	CAIXA	0,95	23,76
13	9939	CALDO DE GALINHA EMBALAGEM COM 06 TABLETES	24,00	UN	0,95	23,76
14	5874	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 10 GR	12,00	UN	0,75	8,00
15	891	CARGA DE GÁS GLP PARA COZINHA PESO LÍQUIDO 13 KG. COMPOSIÇÃO: PROPANO E BUTANO DE NÍVEL DAS NORMAS DA ABNT	24,00	UN	40,00	960,00
16	11935	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	96,00	KG	8,98	862,08
17	5714	CARNE PEITO DE FRANGO	96,00	KG	6,45	622,08
18	10751	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação	96,00	KG	1,58	161,28
19	6079	CERA LÍQUIDA VERMELHA EMBALAGEM COM 750 ML.	48,00	UN	3,18	152,64
20	12397	Chá mate sabor natural - ox com 25 saquinho	96,00	CAIXA	2,86	285,08
21	12396	Chamé líquido pra preparo caixa de 200 ml	48,00	UN	3,28	157,44
22	12399	Chinelo de borracha, com tira grossa tipo tradicional, colorido - nos números 35/36, 37/38, 39/40	40,00	PAR	14,49	579,60
23	6732	COCO RALADO PACOTE DE 100 GR	48,00	PACOT	2,58	120,64
24	9289	COPOS DESCARTÁVEIS DE 250ML PACOTE 100 UNIDADES	24,00	PACOT	3,98	95,52
25	11169	CRAVO EM PÓ PCT 10 GRAMAS	12,00	PACOT	1,29	15,48
26	12403	Crema de leite embalagem de 350G	72,00	UN	1,28	92,16
27	12401	Dedal em metal, para costura	20,00	UN	3,00	60,00
28	151	DESINFETANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS	48,00	UN	3,48	187,04
29	5763	DETERGENTE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 900 ML	48,00	UN	1,38	68,24
30	5712	DOCE DE FRUTA EM PASTA POTE COM 450 GR	48,00	POTE	2,48	119,04
31	975	ERVILHA ENLATADA LATAS DE 2 KG DRENADO	12,00	LATA	8,48	101,76
32	5762	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADE S.	24,00	PACOT	3,28	76,72
33	11937	Extrato de tomate embalagem com 840G	48,00	UN	3,98	191,04
34	842	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	80,00	PACOT	11,48	918,40



**Município de Santo Antônio do Sudocosta**  
Estado Do Paraná

35	527	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - PIPÃO (levedura instantânea) embalagem c/ 500 gramas	24,00	UN	9,48	227,52
36	578	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA DE 250 GR.	24,00	LATA	4,48	107,52
37	3085	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFÉ. TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES	24,00	CAIXA	2,25	54,00
38	8667	Garrafa termica 1,8 Litro em inox	3,00	UN	89,80	299,70
39	10912	Guardanapo de papel - pacote com 100 unid	96,00	UN	1,58	151,68
40	12402	Leite condensado embalagem 350G	72,00	UN	2,68	192,96
41	2283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO.	35,00	CAIXA	36,00	1 260,00
42	8902	LINGUIÇA TIPO TOCANA, ELABORADA A PARTIR DE CARNE SUÍNA SELECIONADA, FRESCA, RESFRIADA	96,00	KG	8,99	862,08
43	11938	Lustra móveis fresco 200ml	24,00	UN	4,99	119,52
44	578	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL COM NO MÍNIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DE LÍPIDIOS EMBALAGEM COM 1 KG	48,00	KG	3,59	171,84
45	9903	Massa para pastel, fresca, com data de validade impressa na embalagem pacote com 20 unidades	96,00	PACOTE	4,29	410,88
46	2286	MILHO VERDE EMBALAGEM DE 2 KG	12,00	UN	9,98	119,76
47	11959	Mistura para bolo pré preparado cx de 450G varios sabores	96,00	UN	3,48	334,08
48	283	MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA EMBALAGEM DE 2,5KG A PEÇA, COM DATA DE VALIDADE INDICADA NO RÓTULO FATIADA NA ENTREGA	80,00	UN	10,90	872,00
49	9438	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML CX COM 20 UNIDADES	10,00	UN	59,60	596,00
50	5719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) TIPO GRANDE SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	96,00	DUZIA	3,59	344,04
51	10920	Pacote biscoito doce 400G tipo melancia	96,00	PACOTE	3,28	314,88
52	12403	Pano de prato branco tam. 40 x 65 cm	8,00	UN	4,80	38,40
53	12404	Pedra sanitária com suporte para vaso sanitário	48,00	UN	2,25	108,00
54	10755	PRESUNTO, RESFRIADO FATIADO	50,00	KG	17,98	899,00
55	11961	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA, FATIADA	50,00	KG	19,50	975,00
56	11707	Refrigerante 2 litros - embalagem PET	192,00	UN	3,93	764,16
57	12405	Rodo plástico borracha dupla - 40 cm com cabo	4,00	UN	6,98	27,92
58	196	SABAO EM PÓ EMBALAGEM COM 1 KG	24,00	CAIXA	4,78	114,72
59	12406	Sabonete em barra de 150G	96,00	UN	1,58	151,68
60	8833	SALSICHA RESFRIADA EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PACOTE COM 3 KG - tipo hot dog	24,00	PACOTE	5,48	131,52
61	11949	SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES PACOTE 01 KG	96,00	PACOTE	4,28	410,88
62	3352	TOALHA DE PANHO EM ETAMINE, 100% ALGODÃO 70 X 1,40 CM DIVERSAS CORES	40,00	UN	22,20	888,00
63	11966	TOALHA DE PAPEL EMBALAGEM COM 02 ROLOS PICOTADOS	36,00	PACOTE	3,59	128,85
64	10851	Toalha de rosto em algodão, felpuda, grossa de 45 x 70 cm varias cores	10,00	UN	6,88	68,80
65	525	Tomate, ligeiramente maduros, firmes, em bom estado de conservação	96,00	KG	2,28	218,88
66	201	MASSOURA DE NYLON (16CM X 3,5 CM X 2,5 CM) CEPA DE PLÁSTICO INJETADA DE POLIÉFLENÇO RECICLADO - Prensada e agrupada - Cabo mínimo de 1,20 m plastificado	4,00	UN	8,62	34,48
<b>TOTAL</b>						<b>20 185,94</b>



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código de produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10557	Caixa de som para computador	2,00	UN	19,00	38,00
2	89	MOUSE PS2	2,00	UN	19,00	38,00
3	12407	Papel fotográfico 180g lamenho A4 pte com 20 unidades	6,00	PACOT	20,00	120,00
4	51	PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA DE 500 FOLHAS	18,00	CAIXA	140,00	2.520,00
5	810	PASTA CATALOGO COM 50 FOLHAS PLASTICAS CAPA PRETA	2,00	UN	21,78	43,56
6	11846	Sacos plásticos transparentes A4 c/ 4 furos	122,00	UN	0,25	30,50
7	8371	TECLADO PS2	2,00	UN	25,00	50,00
8	12411	Toner cartucho de tinta para impressora multifuncional	30,00	UN	59,00	1.770,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.810,06</b>





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2016**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 035/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação**, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

{local e data}

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 035/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 035/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**Município de Santo Antonio do Oeste**  
Estado Do Paraná

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**

**DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*):** DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa, \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)**

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO VIII**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento nº  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si  
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO URTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e mat. expediente) para atender o Programa APAL da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações, características e quantidades abaixo <ITENS.CONTRATO#T>

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE liberará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**  
<DOTACOES.CONTRATO#T>

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FORTS.





**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

24	9289	COPOS DESCARTÁVEIS DE 250ML / PACOTE 100 UNIDADES	24,00	PACOT	3,98	95,52
26	11168	CRÁVO EM PÓ PCT 10 GRAMAS	12,00	PACOT	1,29	15,48
20	12400	Crema de leite embalagem de 350G	72,00	LN	1,28	92,16
27	12401	Dedal em metal, para costura	20,00	LN	3,00	60,00
28	151	DESINFETANTE LIQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS	48,00	LN	3,49	167,04
29	5763	DETERGENTE LIQUIDO EMBALAGEM DE 900 ML	48,00	LN	1,38	66,24
30	5712	DOCE DE FRUYA EM PASTA POTE COM 450 GR	48,00	POTE	2,48	119,04
31	578	ERVILHA ENLATADA LATAS DE 2 KG DRENADO	12,00	LATA	8,48	101,76
32	5762	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES	24,00	PACOT	3,28	78,72
33	11637	Extrato de tomate embalagem com 840G	48,00	LN	3,98	191,04
34	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	80,00	PACOT	11,49	918,40
35	527	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - PIPÃO (Levadura instantânea) embalagem c/ 500 gramas	24,00	UN	0,48	227,52
36	575	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA DE 250 GR	24,00	LATA	4,48	107,52
37	3085	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFÉ - TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES	24,00	CAIXA	2,29	54,96
38	8867	Garrafa térmica 1,8 Litro em inox	3,00	UN	99,90	299,70
39	10932	Guardanapo de papel - pacote com 160 unid	96,00	LN	1,58	151,68
40	12402	Leite condensado embalagem 350G	72,00	LN	2,68	192,96
41	2283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO	35,00	CAIXA	36,00	1.260,00
42	9802	LINGUIÇA TIPO TOSCANA, ELABORADA A PARTIR DE CARNE SUÍNA SELECIONADA, FRESCA, RESECIADA	96,00	KG	8,86	852,08
43	11939	Lustre móvels frasco 200ml	24,00	UN	4,86	119,52
44	579	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL COM NO MÍNIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DE LÍPIDIOS EMBALAGEM COM 1 KG	48,00	KG	3,58	171,84
45	9903	Massa para pastel, fresca, com data de validade impressa na embalagem, pacote com 20 unidades	96,00	PACOT	4,28	410,88
46	2288	MILHO VERDE EMBALAGEM DE 2 KG	12,00	UN	9,98	119,76
47	11950	Mistura para bolo pré preparo cx de 450G varios sabores	96,00	UN	3,48	334,08
48	1653	MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA EMBALAGEM DE 2,5KG A PEÇA, COM DATA DE VALIDADE INDICADA NO RÓTULO FATIADA NA ENTREGA	60,00	UN	10,80	648,00
49	8438	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM	10,00	UN	59,60	596,00





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

		900 ML CX.COM 20 UNIDADES				
50	5718	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) TIPO GRANDE SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	98,00	DUZIA	3,59	344,84
51	10920	Pacote disco de doce 400G tipo malsena	98,00	PACOT	3,28	314,88
52	12403	Pano de prato branco tam: 40 x 65 cm	8,00	UN	4,80	38,40
53	12404	Pedra sanitária com suporte para vaso sanitário	48,00	UN	2,25	108,00
54	10755	PREJUNTO, RESFRIADO, FATIADO	50,00	KG	17,98	899,00
55	11961	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA, FATIADA	50,00	KG	19,50	975,00
56	11707	Refrigerante 2 litros - embalagem PET	192,00	UN	3,99	764,16
57	12405	Rodo plástico borracha dupla - 40 cm com cabo	4,00	UN	6,98	27,92
58	196	SABAO EM PO EMBALAGEM COM 1 KG	24,00	CAIXA	4,78	114,72
59	12408	Sabonete em barra de 150G	96,00	UN	1,58	151,68
60	3893	SALSICHA RESFRIADA EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PACOTE COM 3 KG - tipo hot dog	24,00	PACOT	5,48	131,52
61	11940	SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES PACOTE 01 KG	96,00	PACOT	4,28	410,88
62	3352	TOALHA DE BANHO EM ETAMINE, 100% ALGODÃO 70 X 140 CM DIVERSAS CORES	40,00	UN	22,20	888,00
63	11966	TOALHA DE PAPEL EMBALAGEM COM 02 RÓLOS PICOTADOS	36,00	PACOT	3,58	128,88
64	10851	Toalha de rosto em algodão teipude grossa de 45 x 70 cm varias cores	10,00	UN	6,88	68,80
65	525	Tomate, ligeiramente maduros, firmes, em bom estado de conservação	66,00	KG	2,28	218,88
66	201	VASSOURA DE NYLON ; 18CM X 5,5 CM X 2,5 CMI CEPA DE PLÁSTICO INJETADA DE POLIETILENO RECICLADO - PRENSADA E AGRUPADA - CABO MÍNIMO DE 1,20 M PLASTIFICADO	4,00	UN	8,62	34,48
<b>TOTAL</b>						<b>20 189,94</b>
<b>LOTE . 2 - Lote 032</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10557	Caixa de som para computador	2,00	UN	19,00	38,00
2	89	MOUSE P52	2,00	UN	19,00	38,00
3	12407	Papel fotográfico 180g lamina A4 pta com 20 unidades	6,00	PACOT	20,00	120,00
4	51	PAPEL OFICIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA DE 500 FOLHAS	18,00	CAIXA	140,00	2 520,00
5	510	PASTA CATALOGO COM 50 FOLHAS PLASTICAS, CAPA PRETA	2,00	UN	21,78	43,56
6	11846	Sacos plásticos transparentes A4 c/ 4 furos	122,00	UN	0,25	30,50
7	6371	TECLADO P52	2,00	UN	25,00	50,00
8	12411	Toner cartucho de tinta para impressora multifuncional	30,00	UN	59,00	1 770,00
<b>TOTA.</b>						<b>4 610,06</b>



Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA  
COMPRA SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e mat. expediente) para atender o Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12386	Achocolatado em pó instantâneo ultrafino p/ct 500G	96,00	UN	2,58	246,38 ✓
2	12387	AÇÚCAR CRISTAL P/CT COM 05 KG	48,30	PACOT	7,48	360,04 ✓
3	12388	ÁGUA MINERAL FLUORETADA SEM GÁS GALÃO COM 20 LTS	72,00	GALÃO	8,98	646,56 ✓
4	12389	ALCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 480 ML	24,00	UN	3,48	83,52 ✓
5	12390	ALCOOL LÍQUIDO EMBALAGEM DE 01 LITRO	12,00	UN	4,18	50,16 ✓
6	11953	Banana nativa, igualmente madura, bem conservada, firme.	144,00	KG	2,48	357,12 ✓
7	12393	Biscoito doce de aveia p/ct 200G	96,00	UN	2,68	257,28 ✓
8	12392	Biscoito doce de mel e aveia p/ct 200G	96,00	UN	2,68	257,28 ✓
9	12391	Biscoito doce recheado pacote 140G	96,00	UN	1,78	170,88 ✓
10	8598	Biscoito salgado tipo água e sal pacote 400g	96,00	UN	3,28	314,88 ✓
11	12394	Café em pó, embalagem a vácuo 500G	48,00	UN	7,48	359,04 ✓
12	5894	CALDO DE CARNE CAIXA COM 06 TABLETES.	24,00	CAIXA	0,99	23,76 ✓
13	8938	CALDO DE GALINHA EMBALAGEM COM 06 TABLETES	24,00	UN	0,99	23,76 ✓
14	5874	CANFIA EM PÓ EMBALAGEM DE 10 GR	12,00	UN	0,75	9,00 ✓
15	891	CARGA DE GÁS GLP PARA COZINHA PESO LÍQUIDO 13 KG, COMPOSIÇÃO PROPANO E BUTANO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	24,00	UN	40,00	960,00 ✓
16	11935	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	96,00	KG	8,38	802,08 ✓
17	5714	CARNE PEITO DE FRANGO	96,00	KG	8,48	812,08 ✓
18	10751	Cebola de cabeça em bom estado de conservação	96,00	KG	1,68	161,28 ✓
19	6079	CERA LÍQUIDA VERMELHA EMBALAGEM COM 150 ML.	48,00	UN	3,18	152,64 ✓
20	12397	Chá mate sabor natural - ca com 25 saquinhos	96,00	CAIXA	2,98	286,08 ✓
21	12398	Chimti líquido pré preparado caixa de 200 ml	48,00	UN	3,28	157,44 ✓
22	12399	Chimelo de barracão, com traço grosso tipo tradicional, colorido - nos números 35/38, 37/38, 39/40	40,00	PAR	14,49	579,60 ✓
23	5732	COCO PALADO PACOTE DE 100 GR	48,00	PACOT	2,68	128,64 ✓



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

24	9269	COPOS DESCARTAVEIS DE 250ML / PACOTE 100 UNIDADES	24,00	PACOT	3,66	87,52
25	11166	CRÁVO FM PÔ PCT 10 GRAMAS	12,39	PACOT	1,29	15,48
26	12400	Creme de leite embalagem de 350G	72,00	UN	1,28	92,16
27	12401	Desal em metal, para costura	20,00	LN	3,00	60,00
28	151	DESINFETANTE LIQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS	43,00	UN	3,48	167,04
29	5763	DETERGENTE LIQUIDO EMBALAGEM DE 900 ML	48,00	UN	1,38	66,24
30	5742	DOCE DE FRUTA EM PASTA POTE COM 450 GR	48,00	POTE	2,48	119,04
31	678	ERVILHA ENLATADA LATAS DE 2 KG DRENADO	12,00	LATA	8,48	101,76
32	5762	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES	24,00	PACOT	3,28	78,72
33	11937	Extrato de tomate embalagem com 240G	48,00	LN	3,99	191,04
34	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade	80,00	PACOT	1,48	119,40
35	527	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTANEO P/PÃO (levadura instantânea) embalagem de 500 gramas	24,00	UN	9,48	227,52
36	578	FERMENTO EM PÓ QUIMICO LATA DE 250 GR	24,00	LATA	4,48	107,52
37	3095	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES	24,00	CAIXA	2,29	54,98
38	8867	Garrafa térmica 1,5 litro em inox	3,00	UN	89,90	299,70
39	10912	Guardanapo de papel pacote com 100 unid	86,00	LN	1,58	151,68
40	12402	Leite condensado embalagem 350G	72,00	UN	2,68	192,96
41	2283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, S/P OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO	35,00	CAIXA	36,00	1.260,00
42	9902	LINGUIÇA TIPO TOSCANA, ELABORADA A PARTIR DE CARNE SUÍNA SELECIONADA, FRESCA, RESFRIADA	96,00	KG	8,96	862,08
43	11939	Lustre móveis fresco 200ml	24,00	UN	4,98	119,52
44	576	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL COM NO MINIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DE LIPÍDIOS EMBALAGEM COM 1 KG	48,00	KG	3,58	171,84
45	9903	Massa para pastel, fresca, com data de validade impressa na embalagem, pacote com 20 unidades	96,00	PACOT	4,28	410,88
46	2286	MILHO VERDE EMBALAGEM DE 2 KG	12,00	UN	9,99	119,76
47	11969	Mistura para bolo prp preparo cx de 450G varios sabores	86,00	UN	3,48	334,08
48	683	MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA EMBALAGEM DE 2,5KG A PEÇA, COM DATA DE VALIDADE INDICADA NO RÓTULO FATIADA NA ENTREGA	60,00	UN	10,80	648,00
49	8438	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM	10,00	UN	59,80	598,00





**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

		900 ML CX COM 20 UNIDADES				
50	5719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) TIPO GRANDE SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	96,00	DUZIA	3,59	344,64
51	10620	Biscoito biscoito doce 400G tipo malsena	96,00	PACOT	3,28	314,88
52	12403	Pano de prato branco tam 40 x 85 cm	8,00	UN	4,80	38,40
53	12464	Pedra sanitária com suporte para vaso sanitário	48,00	UN	2,25	108,00
54	10756	PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	50,00	KG	17,98	899,00
55	11961	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA, FATIADA	50,00	KG	19,50	975,00
56	11707	Refrigerante 2 litros - embalagem PET	192,00	UN	3,98	764,16
57	12405	Rolo plástico bomecha dupla - 43 cm com cabo	4,00	UN	6,98	27,92
58	196	SABAO EM PO EMBALAGEM COM 1 KG	24,00	CAIXA	4,78	114,72
59	12406	Sabonete em barra de 150G	96,00	UN	1,58	151,68
60	8893	SALSICHA RESFRIADA EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PACOTE COM 3 KG - tipo hot dog	24,00	PACOT	5,48	131,52
61	11648	SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES PACOTE 01 KG	96,00	PACOT	4,28	410,88
62	3352	TOALHA DE BANHO EM ETAMINE, 100% ALGODÃO 70 X 140 CM D'VERSAS CORES	40,00	UN	22,20	888,00
63	11988	TOALHA DE PAPEL EMBALAGEM COM 02 ROLÔS PICOTADOS	38,00	PACOT	3,68	139,88
64	10951	Toalha de rosto em algodão, felpuda, grossa de 45 x 70 cm varias cores	10,00	UN	6,88	68,80
65	625	Tomate, ligeiramente maduros, firmes, em bom estado de conservação	96,00	KG	2,28	218,88
66	201	VASSOURA DE NYLON (16CM X 5,5 CM X 2,5 CM) CEPA DE PLÁSTICO INJETADA DE POLIETILENO RECICLADO - FRENSAÇA E AGRUPADA - CABO MINIMO DE 1,20 M PLASTIFICADO	4,00	UN	8,62	34,48
<b>TOTAL</b>						<b>20.183,94</b>

**LOTE: 2 - Lote 002**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10557	Caixa de som para computador	2,00	UN	18,00	36,00
2	99	MOUSE PS2	2,00	UN	15,00	30,00
3	12407	Papel fotográfico 150g tamanho A4, pose com 20 unidades	6,00	PACOT	20,00	120,00
4	51	PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA DE 500 FOLHAS	18,00	CAIXA	140,00	2.520,00
5	610	PASTA CATALOGO COM 50 FOLHAS PLASTICAS, CAPA PRETA	2,00	UN	21,78	43,56
6	11846	Sacos plástico transparentes A4 c/ 4 furos	122,00	UN	0,25	30,50
7	9371	TECLADO PS2	2,00	UN	25,00	50,00
8	12411	Cenar cartucho de tinta para impressora multifuncional	30,00	UN	59,00	1.770,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.610,06</b>



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

**ATENDER O PROGRAMA AFAT DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente conforme fornecimento

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Assistencia Social

FISCALIZAÇÃO: ANTONIA NATTS DOS SANTOS

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/05/2016.

ANTONIA NATTS DOS SANTOS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças					
Dotação Orçamentária:					
DOTAÇÕES					
Exercício de despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2880	09 002 08 744 0801 2051	0	3 3.90.20.00.00	Do Exercício
2016	2872	09 002 08 244 0801 2051	788	3 3.90.20.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 16/05/2016.

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA  
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Juridica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, 16/05/2016.
CINTIA FERNANDA LANZARIN Procuradora Juridica



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Para uso do Prefeito Municipal  
 Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.  
 Santo Antonio do Sudoeste, 16/05/2016.

\_\_\_\_\_  
 RICARDO ANTONIO ORTINA  
 Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
 ( ) MARILIS CRISTINA TONINI  
 ( ) ELIANE BRUM





# Município de Santo Antônio do Sudoeste

## Solicitação 613/2016

### Termo de Referência

006

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Emite em</b>		<b>Quantidade contratada</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>			
<b>613</b>	<b>Aquisição de Material</b>	<b>12/05/2016</b>		<b>74</b>
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>		
<b>550279-9</b>	<b>ANTONIA NATTS DOS SANTOS</b>	<b>226/2016</b>		
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>		
<b>84</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>Mensalmente conforme</b>		
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Local</b>		
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>1 Dia</b>		

**Descrição:**  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MAT. EXPEDIENTES) PARA ATENDER O PROGRAMA APAI DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Objetivo:**  
 ATENDER O PROGRAMA APAI DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Lote**  
 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor unit	Valor
012385	Açúcar cristal em pó instantâneo - refinado pct 500G	UN	98,00	2,98	298,05
012387	AÇUCAR CRISTAL PCT COM 05 KG	PACOT	48,00	7,48	358,04
012389	AGUA MINERAL FLUORETADA SEM GAS GALÃO COM 20 LTS	GALAO	72,00	9,08	645,66
012389	ALCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 400 ML	UN	24,00	3,48	83,52
012390	ALCOOL LÍQUIDO EMBALAGEM DE 01 LITRO	UN	12,00	6,15	73,8
011953	Banana catete, ligeiramente madura, bem conservada, firme.	KG	144,00	2,45	357,12
012393	Biscoito doce de aveia pct 200G	UN	95,00	2,85	270,75
012392	Biscoito doce de mel e aveia pct 200G	UN	95,00	2,68	254,7
012391	Biscoito doce recheado pacote 140G	UN	95,00	1,78	169,1
009598	Biscoito salgado tipo água e sal pacote 400g	UN	98,00	3,28	321,64
012394	Café em pó embalagem a vácuo 500G	UN	48,00	7,48	358,04
005894	CALDO DE CARNE	CAIXA	24,00	0,99	23,76
009935	CALDO DE GALINHA	UN	24,00	0,95	22,8
009935	EMBALAGEM COM 08 TABLETES				
009935	CANELA EM PÓ	UN	12,00	0,75	9,00
009935	EMBALAGEM DE 10 GR				
000891	CARGA DE GAS GLP PARA COZINHA	UN	24,00	40,00	960,00
000891	PESO LÍQUIDO 13 KG, COMPOSIÇÃO: PROPANO E BUTANO O DENTRO DAS FORMAS DA ABNT				
011835	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	98,00	8,98	862,34
006714	CARNE PEITO DE FRANGO	KG	95,00	8,48	805,6
010751	Carne de cachaço em bom estado de conservação	KG	98,00	1,88	184,24
006079	CERA LÍQUIDA VERMELHA	UN	48,00	3,18	152,64
006079	EMBALAGEM COM 750 ML				
012387	Chá mate sabor natural - ca. com 25 saquinhos	CAIXA	98,00	2,88	282,24
012388	Chantille líquida pre preparado caixa de 200 ml	UN	48,00	3,28	157,44
012399	Canela da bomecha, com bra greva/teco tradicional, cozido - nos números 350G, 370G, 38140	FAR	40,00	14,49	579,60
005732	CHOCOLATE	PACOT	48,00	2,88	138,24
005732	PACOTE DE 100 GR				
000269	CORPOS DESGASIFICADOS DE 250ML	PACOT	24,00	3,58	85,92
000269	PACOTE 100 UNIDADES				
011758	CRÁVIO EM PÓ	PACOT	12,00	1,32	15,84
011758	PCT 10 GRAMAS				
012400	Creme de leite embalagem de 350G	UN	72,00	1,28	92,16
012401	Cedal em metal, para costura	UN	20,00	4,00	80,00
000151	DÉSINFETANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN	48,00	3,40	163,20

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Solicitação 613/2016****Termo de Referência**

007

8

					Página 2
005763	CETERSENTE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 900 ML	UN	48,00	1,38	66,24
005712	DOCE DE FRUTA EM PASTA FOTE COM 450 GR	POTE	43,00	2,46	110,04
000679	FRILHA ENLATADA LATAS DE 2 KG OREMATO	LATA	12,00	6,48	101,76
005765	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES	PACOT	24,00	2,28	78,72
011937	Extrato de tomate embalagem com 640G	JM	48,00	1,98	101,04
000842	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apressamento rotulo procedência e prazo de validade.	PACOT	80,00	11,48	918,40
000527	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - PIPÃO (levadura instantânea) embalagem de 500 gramas	UN	24,00	4,48	227,52
000578	FERMENTO EM PO QUÍMICO LATA DE 200 GR	LATA	24,00	4,40	107,52
000005	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFÉ - TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES	CAIXA	24,00	2,29	54,96
000867	Genato branco 1,8 Litro em inox.	UN	3,00	99,90	299,70
010912	Guardanapo de papel - pacote com 100 unid	UN	96,00	1,58	161,68
00	Leite condensado embalagem 330G	UN	72,00	2,68	192,96
002203	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SISA, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES LITRO.	CAIXA	35,00	38,00	1.380,00
005902	LINGUÇA TIPO TOCADA, ELABORADA A PARTIR DE CARNE SUÍNA SELECIONADA, FRESCA, RESFRIADA	KG	95,00	8,88	862,68
011939	Luzca novas fresco 200ml	UN	24,00	4,98	119,52
000679	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DE LÍPIDIOS EMBALAGEM COM 1 KG	KG	48,00	3,50	171,00
000903	Massa para pastel fresca com data de validade impressa na embalagem. pacote com 20 unidades	PACOT	98,00	4,28	419,68
002285	MILHO VERDE EMBALAGEM DE 2 KG	UN	12,00	9,95	119,76
011950	Massa para bolo pre preparo de 450G vários sabores	UN	96,00	3,48	334,08
000853	MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA EMBALAGEM DE 2,5KG A PEÇA, COM DATA DE VALIDADE INDICADA NO RÓTULO. FATIADA NA ENTREGA	UN	60,00	10,80	648,00
000438	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML. CX COM 20 UNIDADES	UN	10,00	38,00	380,00
0119	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) TIPO GRANDE SFI FICIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	CAIXA	96,00	3,55	340,80
010920	Pacote biscoito doce 400G tipo malboro	PACOT	96,00	3,78	314,88
012400	Pano de prato branco lam. 40 x 85 cm	UN	8,00	4,80	38,40
012404	Panela sanitária com suporte para vaso sanitário	UN	48,00	2,25	108,00
010755	PRÉ-SUNTO RESFRIADO, FATIADO	KG	50,00	17,98	899,00
011961	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA, FATIADA	KG	50,00	19,00	950,00
011707	Refrigerante 2 litros - embalagem PET	UN	192,00	3,98	764,16
012405	Rodo plástico bomacha dupla - 40 cm com cabo	UN	4,00	6,99	27,92
000196	SABÃO EM PO EMBALAGEM COM 1 KG	CAIXA	24,00	4,78	114,72
012406	Sabonete em barra de 150G	UN	96,00	1,56	151,68
000863	SALSICHA RESFRIADA EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PACOTE COM 3 KG - 100 unidades	PACOT	24,00	5,46	131,52
011949	SUCO EM PO VARIOS SABORES PACOTE 01 KG	PACOT	96,00	4,28	410,88
000352	TALHA DE BAHIO EM ETAMINE. 100% ALGODÃO 75 X 140 CM DIVERSAS CORES	UN	40,00	22,20	888,00
011968	TALHA DE PAPEL EMBALAGEM COM 02 ROLOS PICOTADOS	PACOT	36,00	3,58	128,88
012951	Talha de rolo em algodão, felpuda, grossa de 45 x 70 cm vários cores	UN	10,00	6,88	68,80
000525	Tomate ligeiramente machucado - tomate em bom estado de conservação	KG	98,00	2,25	219,50
000201	VASSOURA DE NYLON	UN	4,00	8,82	34,48

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Solicitação 613/2018****Termo de Referência**

008

Página 2

(16CM X 9,5 CM X 2,5 CM) CÉPA DE PLÁSTICO INJETADA DE POLIETILENO RECICLADO -  
 PRENSADA E AGUINHADA - CABO MÍNIMO DE 1,20 M PLASTIFICADO

TOTAL 20.488,94

Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010167	Caixa de som para computador	UN	2,00	19,00	38,00
000589	MOUSE PS2	UN	2,00	19,00	38,00
012407	Papel fotográfico 100g tamanho A4 - folha com 20 unidades	PACOT	6,00	20,00	120,00
000353	PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA COM 10 RESMA DE 500 FOLHAS	CAIXA	19,00	140,00	2.660,00
000610	PASTA CATALOGO COM 50 FOLHAS PLASTICAS CAPA PRETA	UN	2,00	21,78	43,56
011848	Sacos plásticos transparentes A4 - 4 furos	UN	122,00	0,25	30,50
008371	TECLADO PS2	UN	2,00	25,00	50,00
012411	Toner canucho de lima para impressora multifuncional	UN	36,00	59,00	1.770,00
				<b>TOTAL</b>	<b>4.410,06</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.898,00</b>



**PLANO DE APLICAÇÃO SIMPLIFICADO**  
**RECURSOS DO FIA: PROGRAMA AFAI**

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Achocolatado em pó instantâneo vitaminado pct com 500g	96	R\$ 2,98	R\$ 286,08
	* Açúcar pct com 05 kg	48	R\$ 7,48	R\$ 359,04
	Água mineral fluoretada galão - embalagens com 20 lt sem gás	72	R\$ 8,98	R\$ 646,56
	12397 Álcool em gel embalagem de 480ml	24	R\$ 3,48	R\$ 83,52
	12398 Álcool líquido embalagem de 01 litro	12	R\$ 4,18	R\$ 50,16
	Banana tipo caturra de primeira qualidade -ligeiramente madura-kg	144	R\$ 2,48	R 357,12
	Biscoito doce, tipo maisena- forma redonda ou quadrada pacote de 400g	96	R\$ 3,28	R\$ 314,88
	Biscoito doce-recheado 140g	96	R\$ 1,78	R\$ 170,88
	Biscoito doce de mel e aveia pacote de 200g	96	R\$ 2,68	R\$ 257,28
	12399 Biscoito doce de aveia- pte de 200g	96	R\$ 2,68	R\$ 257,28
	Biscoito água e sal- embalagem de 400g	96	R\$ 3,28	R\$ 314,88
CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO	Café em pó embalagem a vácuo de 500g	48	R\$ 7,48	R\$ 359,04
	* Caixa de som para computador	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
	Caldo de galinha - embalagem com 06 tabletes	24	R\$ 0,99	R\$ 23,76
	Caldo de carne - embalagem com 06 tabletes	24	R\$ 0,99	R\$ 23,76
	Canela em pó - embalagem de 10g	12	R\$ 0,75	R\$ 9,00
	Carne bovina moída de primeira, resfriada.Kg	96	R\$ 8,98	R\$ 862,08
	Carne peito de frango (inteiro) kg	96	R\$ 6,48	R\$ 622,08
	Cebola de cabeça de primeira qualidade nacional em bom estado de conservação, de bom tamanho. Kg	96	R\$ 1,68	R\$ 161,28
	Cera líquida vermelha embalagem de 750ml	48	R\$ 3,18	R\$ 152,64
	Chá mate, sabor natural- cx de 40 g- com 25 saquinhos	96	R\$ 2,98	R\$ 286,08

Chantilly – líquido pré preparado caixa de 200 ml <i>12345</i>	48	R\$ 3,28	R\$ 157,44
Chinelo de borracha, com tira grossa/tipo tradicional, colorido - nos números 35/36.37/38.39/40, totalizando 40 pares. Cores a escolher <i>12345</i>	40	R\$ 14,49	R\$ 579,60
Coco ralado pct de 100g	48	R\$ 2,68	R\$ 128,64
Copo descartável de 250ml pct com 100unid	24	R\$ 3,98	R\$ 95,52
Cravo embalagem de 10g	12	R\$ 1,29	R\$ 15,48
Creme de leite embalagem de 350g	72	R\$ 1,28	R\$ 92,16
Dedal de metal Unidades	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
Desinfetante liquido embalagem de 2lt	48	R\$ 3,48	R\$ 167,04
Detergente liquido embalagem de 900ml	48	R\$ 1,38	R\$ 66,24
Doce de frutas em pasta pote com 450g	48	R\$ 2,48	R\$ 119,04
Ervilha latas de 2kg drenado	12	R\$ 8,48	R\$ 101,76
Esponja dupla face pcte com 02 unidades	24	R\$ 3,28	R\$ 78,72
Extrato de tomate, firme, consistente, embalagem de 840g	48	R\$ 3,98	R\$ 191,04
Farinha de trigo especial pct de 05 kg	80	R\$ 11,48	R\$ 918,40
Fermento em pó químico- lata de 250g	24	R\$ 4,48	R\$ 107,52
Fermento biológico 500g	24	R\$ 9,48	R\$ 227,52
Filtro para café n. 103	24	R\$ 2,29	R\$ 54,96
Gás de cozinha, 13kg	24	R\$ 40,00	R\$ 960,00
Garrafa térmica de inox, capacidade de 1,8 lt	3	R\$ 99,90	R\$ 299,70
Guardanapo de papel pct de 100und	96	R\$ 1,58	R\$ 151,68
Guardanapo de papel – pct com 02 rolos	36	R\$ 3,58	R\$ 128,88
Leite condensado embalagem de 350g	72	R\$ 2,68	R\$ 192,96
Leite pasteurizado UHT integral tipo C com registro no serviço de inspeção de produtos de origem animal – SIM, SIP ou SIF com data de validade impressa na embalagem – caixa com 12 unidades	35	R\$ 36,00	R\$ 1.260,00

Linguiça, toscana de pernil origem suína. Kg	96	R\$ 8,98	R\$ 862,08
Lustra móveis embalagem de 200ml	24	R\$ 4,98	R\$ 119,52
Margarina vegetal cremosa com sal com no mínimo 80% de lipídios - embalagem com 01kg	48	R\$ 3,58	R\$ 171,84
Massa fresca para pastel pcte com 20 unidades	96	R\$ 4,28	R\$ 410,88
Milho verde-embalagem de 2 kg	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
Mistura para bolo pré preparado cx com 450g - vários sabores	96	R\$ 3,48	R\$ 334,08
Mortadela sem gordura resfriada, a entrega deverá ser fatiada- embalagem de 2.5kg	60	R\$ 10,60	R\$ 648,00
* Mouse PS2	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
Óleo de soja refinado. Caixa com 20 latas de 900ml cada	10	R\$ 59,60	R\$ 596,00
Ovos de galinha-vermelho- tipo grande -dúzia	96	R\$ 3,59	R\$ 344,64
* Pacote plástico com 4 perfuração, tamanho A4 Unidades	122	R\$ 0,25	R\$ 30,50
* Pasta catálogo capa preta, com 50 tolgas plásticas	2	R\$ 21,78	R\$ 43,56
* Papel ofício A4 caixa com 10 pacotes de 500fl	18	R\$ 140,00	R\$ 2.520,00
* Papel fotográfico 180g Tamanho A4, pacote com 20 unidades	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
Pano de prato branco no mínimo 40x65cm	8	R\$ 4,80	R\$ 38,40
Pedra sanitária com suporte para vaso sanitário	48	R\$ 2,25	R\$ 108,00
Presunto- entrega fatiado. Kg	50	R\$ 17,98	R\$ 899,00
Queijo tipo mussarela entrega fatiado. Kg	50	R\$ 19,50	R\$ 975,00
Refrigerante - 2 litros embalagem descartável	192	R\$ 3,98	R\$ 764,16
Rodô plástico borracha dupla - 40 cm -com cabo	24	R\$ 6,98	R\$ 27,92
Sabão em pó - 01 kg	24	R\$ 4,78	R\$ 114,72
Sabonete em barra de 150 g	96	R\$ 1,58	R\$ 151,68
Salsicha resfriada pcte de 03 kg	24	R\$ 5,48	R\$ 131,52



Suco em pó diversos sabores de 01 kg	96	R\$ 4,28	R\$ 410,88
* Teclado PS2	02	R\$ 25,00	R\$ 50,00
Toalha de banho em etamine 100 % algodão. 70cm x1,40m diversas cores.	40	R\$ 22,20	R\$ 888,00
Toalha para rosto de algodão felpuda. grossa de 45x70cm - várias cores	10	R\$ 6,88	R\$ 68,80
* Toner cartucho de tinta para impressora multifuncional	30	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
Tomate em bom estado de conservação ligeiramente maduro	96	R\$ 2,28	R\$ 218,88
Vassoura de nylon -16x5 5cm-x2,5cm -cepa de supra plástico injetada de polietileno reciclado- prensada e agrupada- cabo mínimo de 1,20m- plástico	04	R\$ 8,62	R\$ 34,48
<b>TOTAL CUSTEIO/ MATERIAL DE CONSUMO.</b>			<b>R\$ 24.800,00</b>

CUSTEIO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Serviços de terceiros, pessoa jurídica		
	Curso de bordado em chinelo Pedrana inclusa no custo para o total de 20 participantes Duração de 12 hs/aulas. de acordo com cronograma fluxo de atendimento pelo CREAS Confeccionando no mínimo 02 pares de chinelo por cada participante durante o curso	12/h	R\$ 2.500,00



8

CUSTEIO SERVIÇOS DE TERCEIROS: PESSOA JURÍDICA	Serviços de terceiros, pessoa jurídica Curso de bordado em fita, incluindo a disponibilidade de fitas para o total de 20 participantes com duração de 08 hs/aula. Confeção de no mínimo 02 toalha de banho por cada participante durante o curso	08 hs/	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
				<b>4.000,00</b>
<b>Total Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica</b>				<b>4.000,00</b>

<b>TOTAL CUSTEIO</b>				<b>R\$ 28.800,00</b>
----------------------	--	--	--	----------------------

INVESTIMEN TO	Arquivo aço. com 04 gavetas com rolamento carrinho telescópico, pintura epox, chapa 26 0,45 mm medida altura 1,33 x 0,56 x 0,68 na cor cinza.	2	R\$ 479,00	R\$ 958,00
	Computador Processador Core i3- 3240, (3M Cache, 3.40 GHZ), Memória 4GB DDR3, HDD 500 GB, Driver DVD-RW, Rede 10/100/1000, 01 porta PS/2 mouse, 01porta PS/2 teclado, 01 porta VGA 3X entradas de áudio (line-in/line-out/mic), 04 portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais.	2	R\$ 1.179,00	R\$ 2.358,00
	Monitor LED com no mínimo 18.5"	2	R\$ 399,00	R\$ 798,00
	Impressora multifuncional	2	R\$ 1.199,00	R\$ 2.398,00



E

Microsistem portátil, reproduz MP3, display digital, rádio FM estéreo, entrada USB.	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
Cadeira estofada em tecido, fixa, estrutura de metal e pintura epox.	5	R\$ 95,80	R\$ 479,00
<b>TOTAL DE INVESTIMENTO</b>			
<b>TOTAL GERAL: CUSTEIO E INVESTIMENTOS RECURSO FIA</b>			<b>R\$ 7.200,00</b>
			<b>R\$ 36.000,00</b>

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 26 de junho 2014.

Data da execução: 11/05/2016.

  
Antonia Natts dos Santos  
Sec. Mun de Assistência Social





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 -**  
**PROCESSO Nº 227/2016**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 035/2016 de 16/05/2016.**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e mat. expediente) para atender o Programa AFAL da Secretaria de Assistência Social.

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 24.800,00 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

**3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 08/06/2016 até as 09:00 horas.

**4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 08/06/2016 às 09:00 horas.

**5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de maio de 2016.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
-Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	16/05/2016
JORNAL:	DIVE
EDIÇÃO:	9700 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	16/05/2016
JORNAL:	DIVE
EDIÇÃO:	9700 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	17/05/2016
JORNAL:	TRIBUNA
EDIÇÃO:	REGIÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Santo Antônio do Paraíso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016 - PM/PA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, torna público que realizará, às 09:00 horas do dia 05 de junho de 2016, no Av. Leopoldo Nelson Ribes nº 606, em São Antonio do Paraíso, Paraná, Brasil TOMADA DE PREÇOS para aquisição de água, sob regime de empresa por preço global, sob o nome preço global, segundo o seguinte:

Table with 4 columns: Local de objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Preço de contratação (por litro)

A Pista Terrena, em o interior do Edifício e seus respectivos acessórios, adota, e o preço poderá ser executado no endereço acima indicado a partir de 01/01/2016, no horário comercial. No caso de empresa, será aceito São do Município de Santo Antônio do Paraíso, a Pista Terrena poderá ser criada através de cominatio em caso de necessidade. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado. Telefone: (41) 3224-2555, fax: 41-3224-1035 - E-mail: secretaria@saoparaiso.pr.gov.br

Santa Ana do Paraíso, 11 de maio de 2016. SILVANO DE MARTINELLI - Prefeito Municipal

429452916

Santo Antônio do Sudoeste

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 - PROCESSO Nº 2172814 EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 44 da LU nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIGA, do Poder Executivo do Paraná nº 535/2016, no ato de suas atribuições legais, de acordo com o Edital nº 020/2016, que estabelece, por meio de processo eletrônico de licitação, no modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que poderá ser realizado presencialmente no endereço de nº 10.520 de 12 de junho de 2014, Distrito Municipal nº 12 - 91.100-00 de 2012 2008 e subsequentemente, para o dia 12 de junho de 2016 às 09:00 horas (horário de Brasília) e no endereço nº 12.300-00 - 91.204-000 (PR), para a finalidade acima especificada.

- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 de 14/05/2016
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo (papel, tinta, canetas e etc) para o setor de Registração, sob o Edital de Licitação nº 020/2016.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 74.990,00 (setenta e quatro mil e noventa e reais), de acordo com o Edital nº 020/2016.
3. DATA DO PRESENTAMENTO, PRODUÇÃO DOS ENVELOPES: No dia 10/06/2016 às 09:00 horas.
4. DATA E HORARIO DA LANCELAÇÃO: No dia 22/06/2016 às 09:00 horas.
5. LOCAL: No sala de Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, Centro Operacional Equipe de Apoio - O Setor de Apoio poderá ser visitado e questionado até o dia 10/06/2016, no endereço Prefeitura Municipal localizada a Avenida Itaipó, 621, no bairro sede experimento, de acordo com o Edital nº 020/2016 e o Edital nº 020/2016.
6. Santa Ana do Sudoeste, em 08 de maio de 2016.

ILCARIO ANTONIO URRINA - Prefeito Municipal, MARIA DE CRISTINA TONINI - Pregoeira

423652079

São João do Caiuá

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 5/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através de Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, designados no termo de Referência nº 5.760 de 04 de janeiro de 2014, torna público que realizará procedimento licitatório no modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP (MEI LC 147/2014) e IPT MUNICIPAL Nº 2.216/2015 para aquisição do objeto

abaixo descrito, de acordo com o OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DATASORA 01/05/2016 às 10:00 horas LOCAL: Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro II, 800, centro, São João do Caiuá - PARANÁ, Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço Rua Dom Pedro II, 800, centro, ou pelo telefone: (41) 3445-1241, ramal 103 ou e-mail: ps.caiuagovparana.br/Sao João do Caiuá 16 de Maio de 2016 JOSÉ CARLOS DA SILVA - Prefeito Municipal

426212818

São João do Triunfo

SUMULADA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRENSA

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, torna público que está aberto o Edital de Licitação para contratação de serviços de impressão em papel branco, nº 28 Município de São João do Triunfo - PR

425665046

São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, por meio de seu órgão que atua realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Valor Máximo estimado R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), através do Edital de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VENCIMENOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO, DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ COM CONTRATO DE MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08:00h às 14:00h do dia 07 de junho de 2016. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 14:30h às 17:00h, do dia 07 de junho de 2016. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 07 de junho de 2016, a partir das 10h. FORMALIZAÇÃO DE CONSULHAS: Encargado nº 042/2016. Fone: (41) 3554-2950. Fax: (41) 3554-1052. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DE Informações complementares através do telefone (41) 3554-2950 ou de e-mail: http://www.saojorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 17/05/2016. Gilmar Fardin - Prefeito, Dujo de Oliveira - Pregoeiro

429320918

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2016 - SERIAL 41000000. Registro de Preços para aquisição de material mobiliário (cadeira para utilização nos serviços ofertados por Unidades Básicas de Saúde - UBS) Municipal e Matasulda Municipal de São José dos Pinhais e Unidades Especializadas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de junho de 2016 às 09:00h. INÍCIO DA DISPUTA: 02 de junho de 2016 às 14:00h. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Todo material poderá ser consultado e adquirido através do site: http://www.saojosedospinhais.pr.gov.br/licitacoes. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, situada na Rua Paraná 116, caixa nº 1161 Centro, no horário comercial, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, ou pelo telefone (41) 3381-4456 ou 3381-4075. São José dos Pinhais, 16 de maio de 2016. PAULO CESAR MARTINS SKLI - Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

423662016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2016 - SERIAL 41000000. REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de refeições prontas tipo almoço, para atendimento da população em situação de rua e atendimento emergencial, em ocorrência de calamidade pública, realizada pela Defesa Civil, sob o nome de Secretaria Municipal. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de junho de 2016 às 09:00h.



## SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

### PREFEITURA

DECRETO Nº 3.337/2016

**SÍNULA.** Autoriza o desmembramento da Suburbana Chácara nº 85-A, criando a Quadra nº 337 e três outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aprovado o desmembramento da Chácara Suburbana nº 85-A com área total de 21.737,75 m² (área e um mil setecentos e trinta e sete metros quadrados e setenta e cinco décimos quadrados), consoante a Matrícula nº 11.388.

Artigo 2º - Aproveita o terreno desmembramento citado no artigo anterior, seja de acordo com a Lei Municipal nº 1.882/2008, Lei Federal nº 6.766/73 Lei de Lotamentos e do Urbanismo do Art. 571 etc. XI do Código de Normas da Comarca do Estado do Paraná.

Artigo 3º - Com o citado desmembramento fica criada a Quadra nº 337, com as seguintes lotes:

1 - Lote nº 1 com área de 1.490,38m² (um mil quatrocentos e noventa metros quadrados e trinta e oito décimos quadrados);

2 - Lote nº 2 com área de 1.778,91m² (um mil setecentos e setenta e nove metros quadrados e noventa e um décimos quadrados);

Artigo 4º - Ficando a Chácara Suburbana nº 85-A com uma área remanescente de 10.467,46m² (quze mil quatrocentos e sessenta e sete metros quadrados e quarenta e seis décimos quadrados)

Artigo 5º - O referido desmembramento foi aprovado por localizar-se em área urbanizada de planta geral desta municipalidade.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.336/2016. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2016.**

**PUBLICOU-SE.**

**RICARDO ANTONIO ORTÍGA** - Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 - PROCESSO Nº 324/2016**

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTÍGA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a **TORNA PÚBLICA** aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2008 de 28/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8988 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 120/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 034/2016 de 16/05/2016**

1. **DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para realização de palestras/ oficinas para atender o Programa de Incentivo Familiar Paranaense-IFP-1 (FEAS) da Secretaria de Assistência Social.

2. **PREÇO MÁXIMO TOTAL R\$ 14.200,00 (Quatorze Mil e Duzentos Reais);**

2.1. Os valores individualizados dos itens serão discriminados no edital.

3. **DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** no dia 07/06/2016 até as 09:00 horas.

4. **LOCAL E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 07/06/2016 às 10:00 horas.

5. **LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3583-8000 e através do e-mail: [licitacao@pmasps.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmasps.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste, em dezessete dias de maio de 2016.

**RICARDO ANTONIO ORTÍGA** - Prefeito Municipal  
**MARILIS CRISTINA TONINI** - Pregoeira

**AVISO REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016 - PROCESSO Nº 187/2016**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTÍGA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a **TORNA PÚBLICA** aos interessados, nova data de abertura do Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2008 de 28/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8988 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 120/2006 e 147/2014-ME/EPP, por meio de alteração da administração.

1. **DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** no dia 03/06/2016 até as 14:00 horas.

2. **DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 03/06/2016 às 14:00 horas.

Os dados não pertencem a habilitados.

Santo Antônio do Sudoeste, em 16 de maio de 2016.

**RICARDO ANTONIO ORTÍGA** - Prefeito Municipal  
**MARILIS CRISTINA TONINI** - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016**  
**PROCESSO Nº 227/2016**

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTÍGA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a **TORNA PÚBLICA** aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2008 de 28/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8988 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 120/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 036/2016 de 16/05/2016**

1. **DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de material de consumo iguêres alimentos e material expediente) para atender o Programa ARAI da Secretaria de Assistência Social.

2. **PREÇO MÁXIMO TOTAL R\$ 24.800,00 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais);**

2.1. Os valores individualizados dos itens serão discriminados no edital.

3. **DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** no dia 30/05/2016 até as 09:00 horas.

4. **DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 08/06/2016 às 09:00 horas.

5. **LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3583-8000 e através do e-mail: [licitacao@pmasps.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmasps.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste, em dezessete dias de maio de 2016.

**RICARDO ANTONIO ORTÍGA** - Prefeito Municipal  
**MARILIS CRISTINA TONINI** - Pregoeira

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2016**  
**Processo Dispensa Nº 12/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR.

**CONTRATADA:** W.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP;

**VIGÊNCIA:** 05/06/2016

**VALOR:** R\$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais);

**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2016

Para contratação: **RICARDO ANTONIO ORTÍGA**-Prefeito Municipal  
e pela contratada: **CLAUDIMAR TÁRSIS MILANI**-Representante Legal





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**  
**PROCESSO Nº 227/2016**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

**PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e mat. expediente) para atender o Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19361/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTÓCOLO.** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **08/06/2016, às 09:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **08/06/2016, às 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**1 - DO OBJETO:**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e mat. expediente) para atender o Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

**1.2 -** Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

**1.3 -** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**2 - DA DOTAÇÃO:**

**2.1 -** Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2872	09.002.08 244.0801.2051	756	3 3 90.50 00.00	Do Exercício

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.**

**3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.**

**3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

**3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia 08/06/2016, as 09:00 horas, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados: sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:**

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**  
**DATA DE ABERTURA: 08/06/2016, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**  
**DATA DE ABERTURA: 08/06/2016, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:**

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

**4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do ANEXO VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. *Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.***

**4.1.1 - documentação para credenciamento:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;
- d) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

**4.1.2 -** No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

**4.1.3 -** Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

**4.1.4 -** A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.5 -** Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Pac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

### **5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

### **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

### **7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1.** a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

## **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por Item.**

## **9- DA HABILITAÇÃO**

**- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).**

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inlegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) **Balanco Patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balanços ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também das Notas Explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

n) Alvará de funcionamento;



**Município de Santo Antônio do Sul**  
**Estado Do Paraná**

o) Alvará da Vigilância Sanitária.

**9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

*9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

**9.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.**

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

**9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Pindo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.**

**9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.**

**10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data da solicitação de compra, independente da quantidade solicitada, da seguinte forma:





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: Secretaria de Assistência Social

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

### **11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

**11.1** - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 24.800,00 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais)**.

### **12- DAS PENALIDADES**

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

## **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme fornecimento, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

## **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

## **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**17.3-** Serão lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, dezesseis dias de maio de 2016.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA





**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e mat. expediente) para atender o Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as especificações abaixo:**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12385	Açúcar-alva em pó instantâneo vitaminado pct 500G	96,00	UN	2,98	286,08
2	12387	AÇUCAR CRISTAL PCT COM 05 KG	48,00	PACOT	7,48	359,04
3	12388	ÁGUA MINERAL FLUORETADA SEM GÁS GALÃO COM 20 LTS	72,00	GALAO	8,98	646,56
4	12389	ALCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 400 ML	24,00	UN	3,48	83,52
5	12390	ALCOOL LÍQUIDO EMBALAGEM DE 01 LITRO	12,00	UN	4,18	50,16
6	11953	Banana cativa, ligeiramente madura, bem conservada firme.	144,00	KG	2,48	357,12
7	12393	Biscoito doce de aveia pote 200G	96,00	UN	2,66	257,28
8	12392	Biscoito doce de mel e aveia pct 200G	96,00	UN	2,66	257,28
9	12391	Biscoito doce recheado pacote 140G	96,00	UN	1,78	170,88
10	9698	Biscoito salgado tipo água e sal pacote 400g	96,00	UN	3,28	314,88
11	12394	Café em pó embalagem a vácuo 500G	48,00	UN	7,48	359,04
12	5884	CALDO DE CARNE CAIXA COM 05 TABLETES	24,00	CAIXA	0,99	23,76
13	8938	CALDO DE GALINHA EMBALAGEM C/08 TABLETES	24,00	UN	0,90	21,76
14	5874	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 10 GR	12,00	UN	0,75	9,00
15	891	CARGA DE GAS GLP PARA COZINHA PESO LÍQUIDO 13 KG. COMPOSIÇÃO: PROPANO E BUTANO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	24,00	UN	40,00	960,00
16	11835	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	96,00	KG	8,98	862,08
17	5714	CARNE PEITO DE FRANGO	96,00	KG	6,18	592,08
18	10751	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação	96,00	KG	1,68	161,28
19	6079	CERA LÍQUIDA VERMELHA EMBALAGEM COM 750 ML	48,00	UN	3,18	152,64
20	12397	Chá mate sabor natural - cx com 25 saquinhos	96,00	CAIXA	2,98	286,08
21	12398	Chantlik líquido pré preparado caixa de 200 ml	48,00	UN	3,28	157,44
22	12399	Chinelo de borracha, com tira grossa tipo tradicional bolado - nos números 35/36, 37/38, 39/40	40,00	PAR	14,48	579,20
23	5732	COCO RALADO PACOTE DE 100 GR	48,00	PACOT	2,68	128,64
24	9208	COPOS DESCARTÁVEIS DE 250ML PACOTE 100 UNIDADES	24,00	PACOT	3,98	95,52
25	11168	CRÁVIO EM PÓ PCT 10 GRAMAS	12,00	PACOT	1,28	15,36
26	12400	Crema de leite embalagem de 350G	72,00	UN	1,28	92,16
27	12401	Dedal em metal para costura	20,00	UN	3,00	60,00
28	151	DESINFETANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS	48,00	UN	3,48	167,04
29	5783	DE TERGENTE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 900 ML	48,00	UN	1,38	66,24
30	5712	DOCE DE FRUTA EM PASTA POTE COM 450 GR	48,00	POTE	2,48	119,04
31	978	ERVILHA ENLATADA LATAS DE 2 KG DRENADO	12,00	LATA	8,48	101,76
32	5782	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES	24,00	PACOT	3,28	78,72
33	11937	Extrato de tomate embalagem com 840G	48,00	UN	3,95	190,04
34	842	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	80,00	PACOT	11,48	918,40



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

35	527	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - PIPÃO (levadura instantânea) embalagem c/ 500 gramas	24,00	JN	9,48	227,52
36	578	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA DE 250 GR	24,00	LATA	4,48	107,52
37	3095	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFÉ, TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES	24,00	CAIXA	2,29	54,96
38	8857	Garra's térmica 1 e Litra em inox	3,00	UN	99,90	299,70
39	10912	Guardanapo de papel - pacote com 100 unid	96,00	UN	1,58	151,68
40	12402	Leite condensado embalagem 350G	72,00	UN	2,68	192,96
41	2283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO	35,00	CAIXA	36,00	1.260,00
42	8602	LINGUIÇA TIPO TOSCANA, ELABORADA A PARTIR DE CARNE SUÍNA SELECIONADA, FRESCA RESFRIADA	86,00	KG	8,38	862,08
43	11939	Luzas móveis frasco 200ml	24,00	UN	4,98	119,52
44	579	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL COM NO MÍNIMO 80% (SESSENTA POR CENTO) DE LÍPIDIOS EMBALAGEM COM 1 KG	48,00	KG	3,58	171,84
45	9903	Massa para pastel, fresca, com data de validade impressa na embalagem, pacote com 20 unidades	96,00	PACOT	4,28	410,88
46	2286	MILHO VERDE EMBALAGEM DE 2 KG	12,00	UN	9,66	119,76
47	11858	Medusa para bolo pré preparo cx de 450G varios sabores	96,00	UN	3,48	334,08
48	803	MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA EMBALAGEM DE 2,5KG A PEÇA, COM DATA DE VALIDADE INDICADA NO RÓTULO FATIADA NA ENTREGA	60,00	UN	10,80	648,00
49	8436	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML CX COM 20 UNIDADES	10,00	UN	59,60	596,00
50	5719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) TIPO GRANDE SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	86,00	DUZIA	3,59	344,84
51	10920	Pacote biscoito doce 400G tipo maisena	86,00	PACOT	3,28	314,88
52	12403	Pano de prato branco lam. 40 x 85 cm	8,00	UN	4,80	38,40
53	12404	Pedra sanitária com suporte para vaso sanitário	48,00	UN	2,25	108,00
54	10755	PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	50,00	KG	17,88	899,00
55	11961	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA, FATIADA	50,00	KG	19,50	975,00
56	11707	Refrigerante 2 litros - embalagem PET	192,00	UN	3,98	764,16
57	12405	Rodo plástico banheira dupla - 40 cm com cabo	4,00	UN	6,98	27,92
58	196	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 1 KG	24,00	CAIXA	4,78	114,72
59	12406	Sabonete em barra de 150G	96,00	UN	1,58	151,68
60	8693	SALSICHA RESFRIADA, EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PACOTE COM 3 KG - 116e hot dog	24,00	PACOT	5,48	131,52
61	11549	SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES PACOTE 01 KG	96,00	PACOT	4,28	410,88
62	3352	TOALHA DE BANHO EM ETAMINE 100% ALGODÃO 70 X 140 CM DIVERSAS CORES	43,00	UN	22,23	956,00
63	11966	TOALHA DE PAPEL EMBALAGEM COM 02 ROLOS PICOTADOS	36,00	PACOT	3,53	128,88
64	10851	Toalha de rosto em algodão, felpuda, grossa de 45 x 70 cm varias cores	10,00	UN	8,88	88,80
65	525	Tomate, ligeiramente maduros, firmes, em bom estado de conservação	96,00	KG	2,28	218,88
66	201	VASSOURA DE NYLON (16CM X 5,5 CM X 2,5 CM) CEPILADA DE PLÁSTICO INJETADA DE POLIETILENO RECICLADO - Prensada e Acorugada - CARO MÍNIMO DE 120 M PLASTIFICADO	4,00	UN	8,62	34,48
<b>TOTAL</b>						<b>20.189,94</b>



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

LOTE 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço médio	Preço máximo total
1	10557	Caixa de som para computador	2,00	UN	19,00	38,00
2	99	MOUSE PS2	2,00	UN	19,00	38,00
3	12407	Papel fotográfico 180g tamanho A4. pte com 20 unidades	6,00	PACOT	20,00	120,00
4	51	PAPEL OFICIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA DE 500 FOLHAS	18,00	CAIXA	140,00	2 520,00
5	610	PASTA CATALOGO COM 50 FOLHAS PLASTICAS. CAPA PRETA	2,00	UN	21,78	43,56
6	11946	Sacos plásticos transparentes A4 c/ 4 fuos	122,00	UN	0,25	30,50
7	6371	TECLADO PS2	2,00	UN	25,00	50,00
8	12411	Toner cartucho de tinta para impressora multifuncional	33,00	UN	59,09	1.770,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.810,09</b>





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 035/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

{local e data}

\_\_\_\_\_  
{assinatura do representante legal da empresa}

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 035/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 035/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**

**DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO VIII**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento nº  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si  
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710 000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.927 582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEZUP>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e mat. expediente) para atender o Programa AFAL da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações, características e quantidades abaixo:  
<ITENS.CONTRATO#T>

**PARÁGRAFO ÚNICO** O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACOES.CONTRATO#T>

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 1 Dia, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: \_\_\_\_\_, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento.
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas.
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconstituir o dano do CONTRATANTE de sobrar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação análoga ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, ceder ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.





**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e arreios até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos arbitrais quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias impressas por sistema eletrônico de dados de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antônio do Sudoeste, <DATA INICIO VIGENCIA>

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>  
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME REPRESENTANTE>  
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPF REPRESENTANTE>

Testemunhas:



## ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

### 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

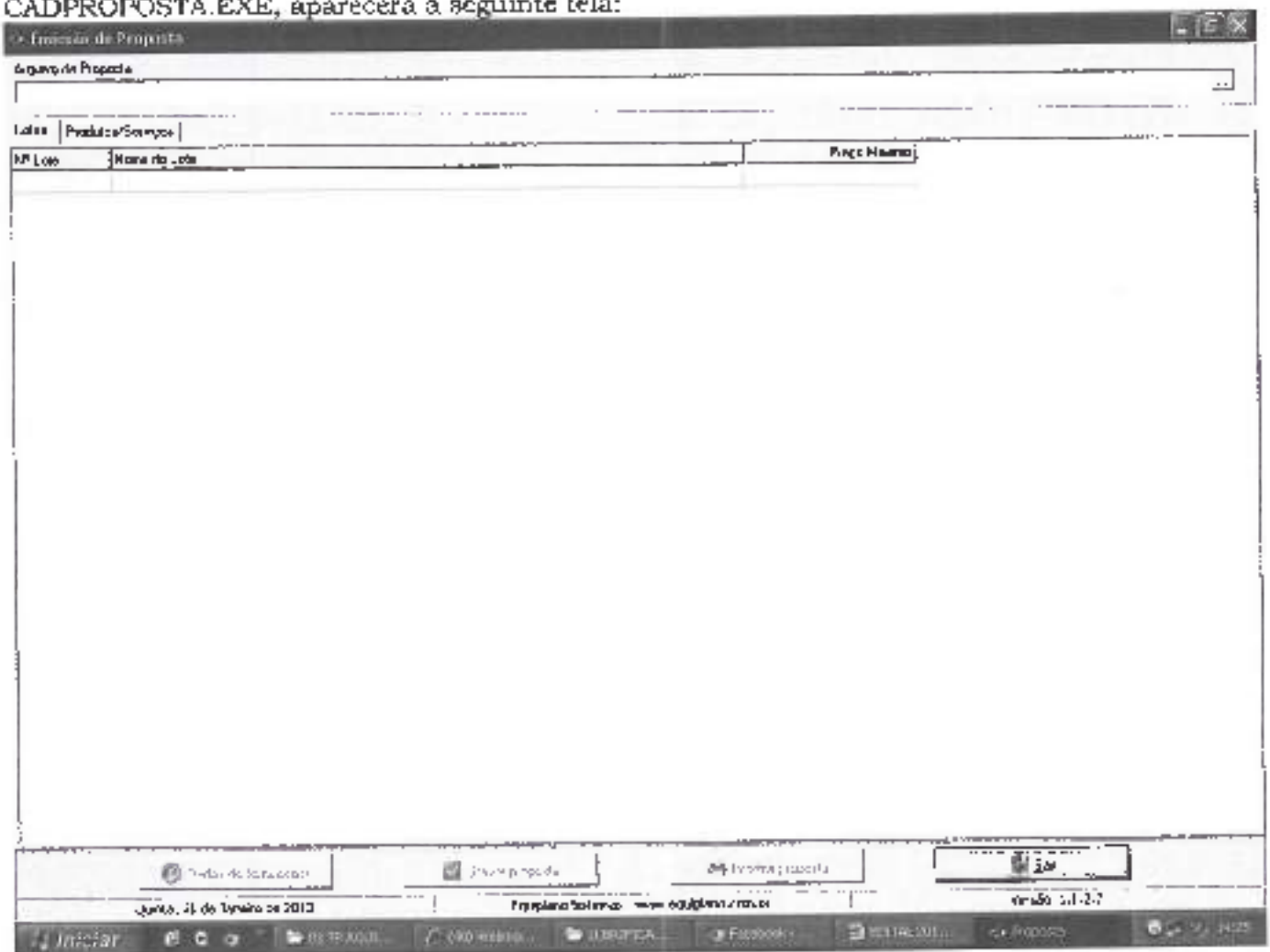
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

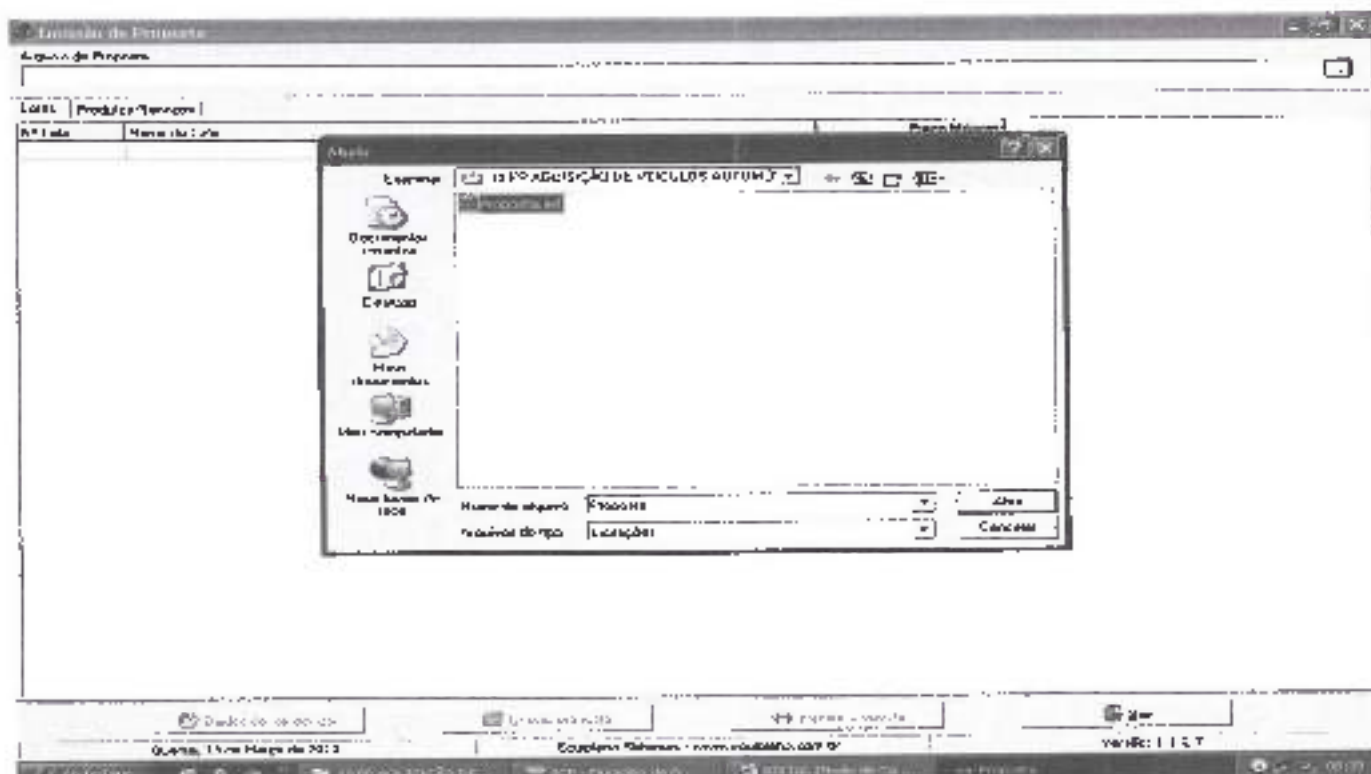
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

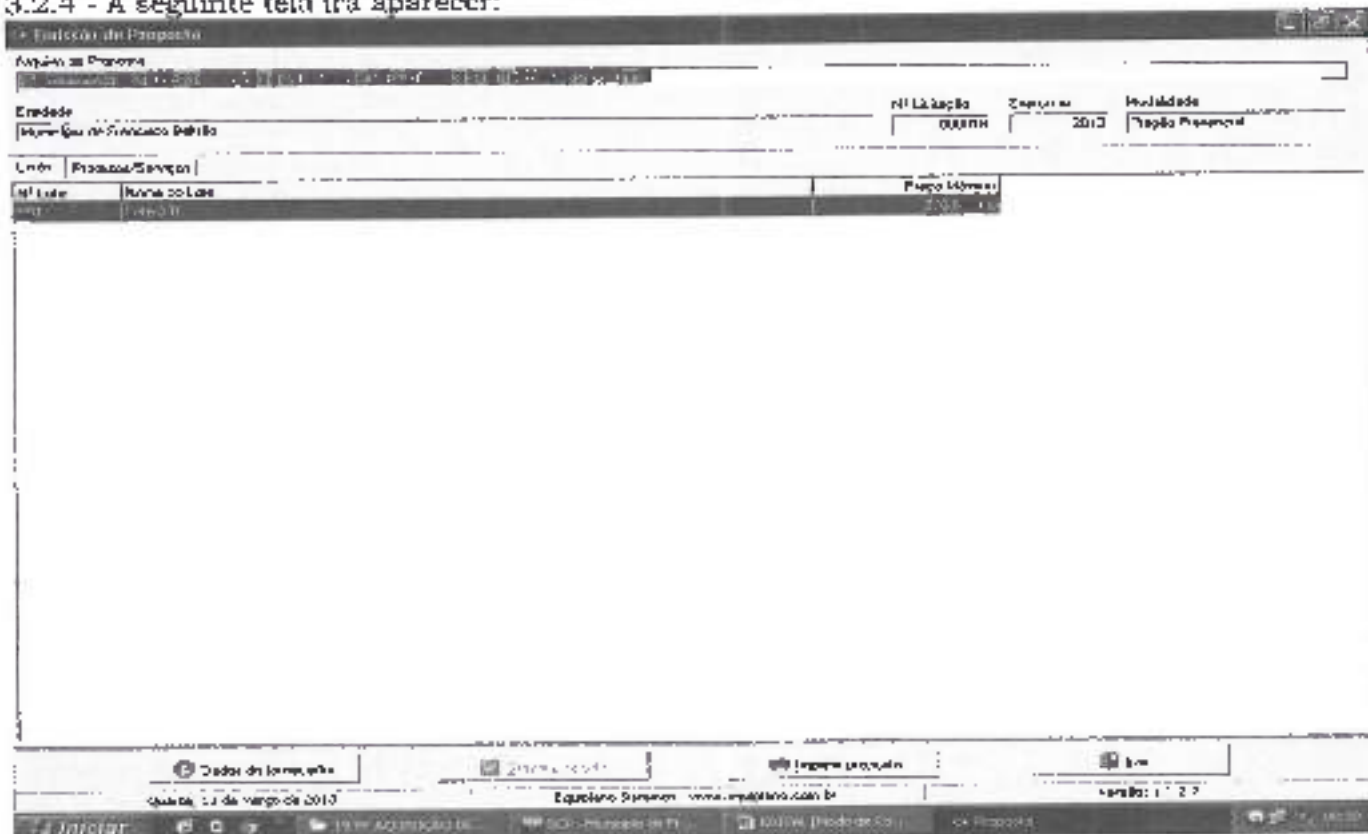


#### Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



### 3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

Arquivo de Proposta

Arquivo de Proposta

Endereço: Município de Foz de Iguaçu, Nº 11.111, Zona Urbana, Vila São Carlos, Foz de Iguaçu, Paraná

Nº Licitação: 000015

Ano: 2013

Modalidade: Pregão Presencial

Lotas: Produção/Serviço

Nº Item	Nome	Qtd.	Unid.	Preço Unit. Máx.	Valor	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMÓVEL NOVO, ZERO KM, COM 05	300	Un	14.800,00			0,00
002	VEICULO TPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEI	300	Un	48.900,00			0,00

Clique aqui para visualizar Detalhes do Fornecedor

Preço Total da Lota: R\$ 0,00

Botões: Dados do fornecedor, Iniciar proposta, Salvar

Quarta, 13 de Março de 2013

Equipara Sistemas - www.equipara.com.br

Arquivo: 1.1.2.7

Windows Taskbar: Iniciar, 13 de Março de 2013, Equipara Sistemas, www.equipara.com.br, Arquivo: 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)





sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo **PROPOSTA.ESL** em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.

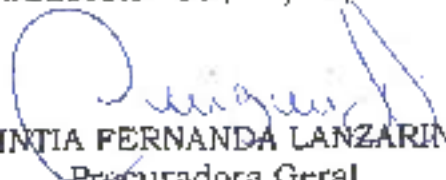


**PARECER JURÍDICO**

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 35/2015, de 16/05/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, exclusivo para ME e EPP, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, atendendo ao artigo 48 da LC nº 147/2014, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

**É O PARECER**

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 16/05/2016.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de junho de 2016 15:14  
**Para:** 'michelycmantovani@hotmail.com'  
**Assunto:** edital  
**Anexos:** EDITAL FP 035.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP035.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

**Eliane Brum**  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhum outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei: 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, incluindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#>

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME#>  
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ#>  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME#REPRESENTANTE#>  
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPF#REPRESENTANTE#>

Testemunhas:

## ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

### 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

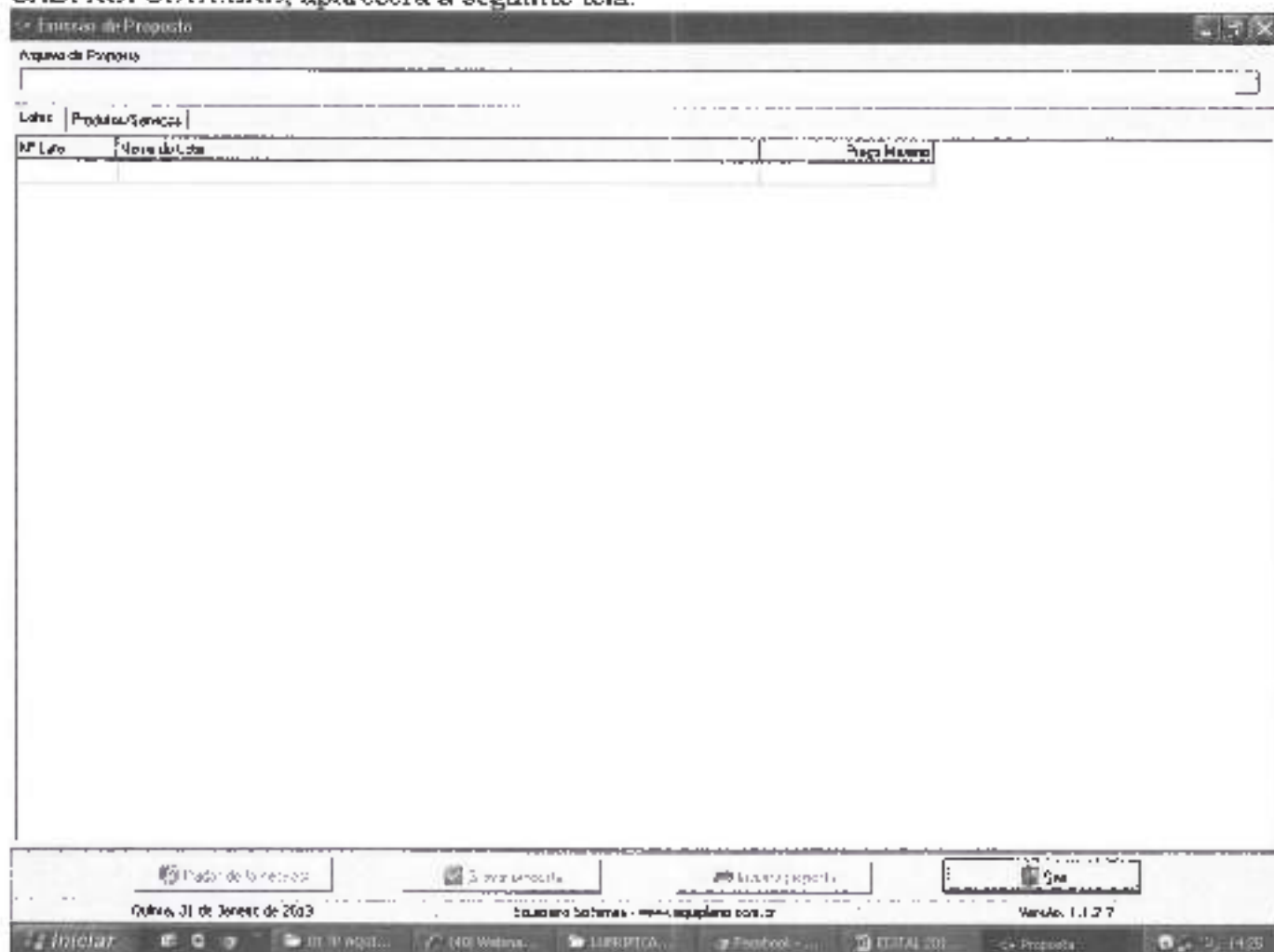
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaP#0632013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

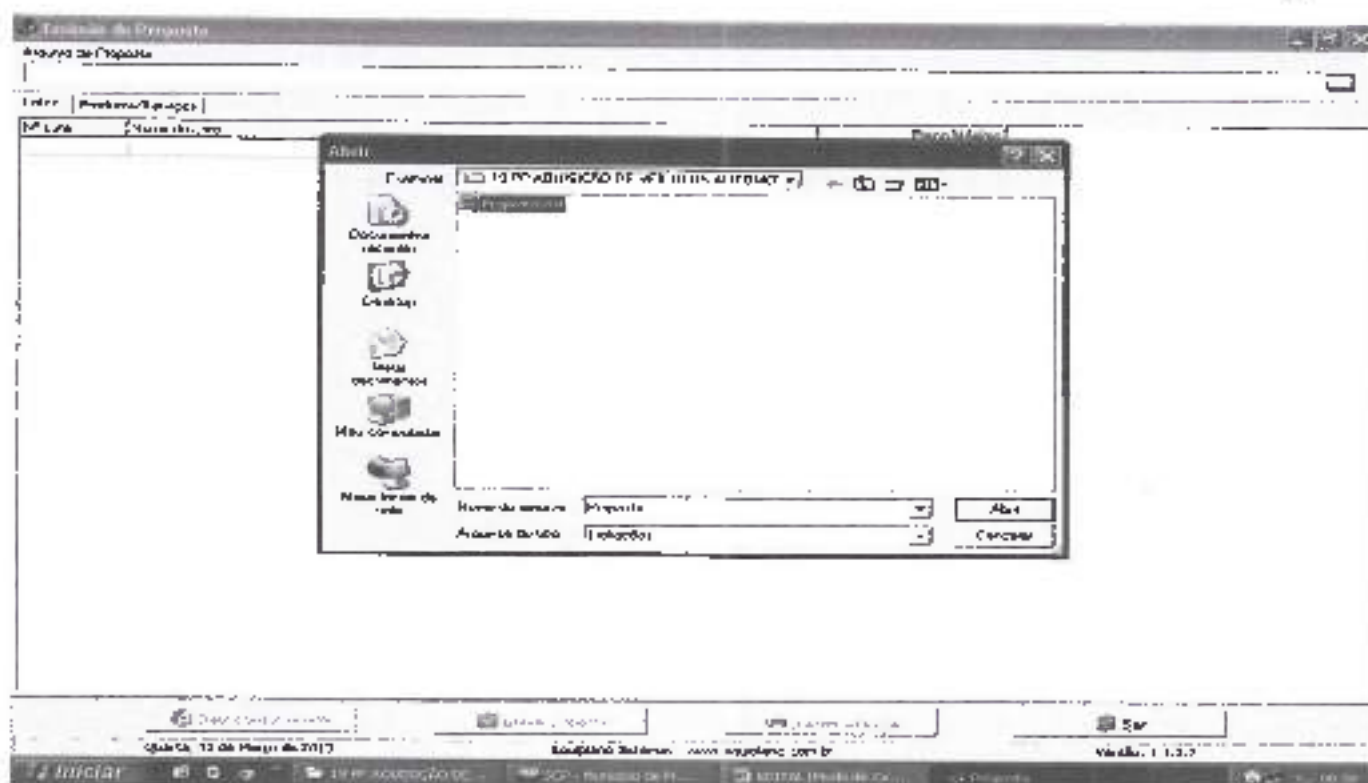
3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



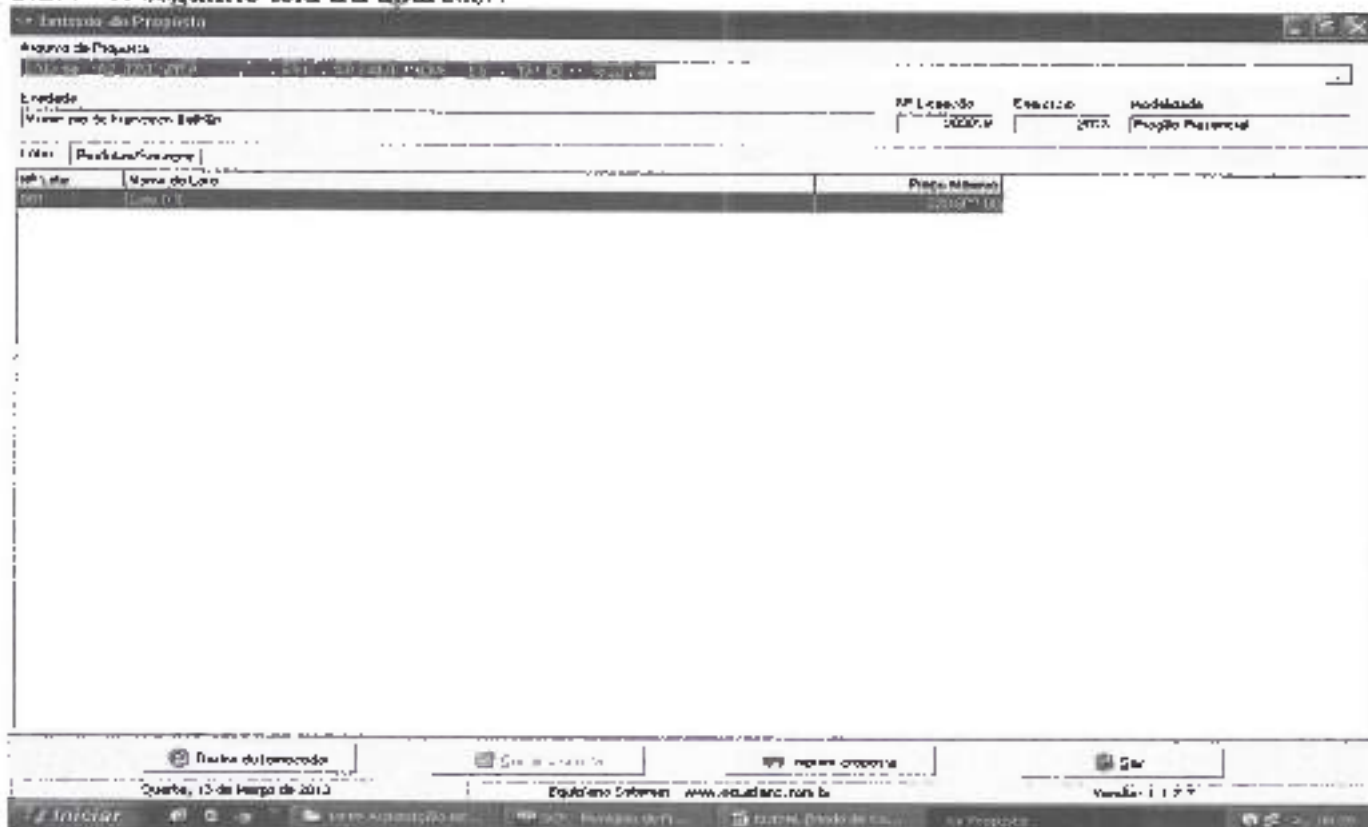
#### Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl





### 3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:







sucessivamente:

The screenshot shows the 'Cadastro do Proposta' application. The main window displays a table with columns for 'Item', 'Descrição', 'Valor', and 'Status'. A modal window titled 'Cadastro de Proposta' is open, showing a form with the following fields:

- CPF / CNPJ
- Nome
- Endereço
- Número
- Complemento
- Cidade
- UF
- CEP
- E-mail
- Telefone
- Fax
- Cidade
- Cidade
- Cidade
- Cidade
- Data do agente
- Número do agente

At the bottom of the modal window, there are checkboxes for 'Materia' (Etila, F. J. J. J. J.) and a 'Gravar' button.

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



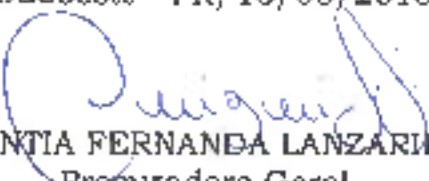
E

**PARECER JURÍDICO**

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 35/2015, de 16/05/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, exclusivo para ME e EPP, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, atendendo ao artigo 48 da LC nº 147/2014, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

**É O PARECER**

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 16/05/2016.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explícitas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atores Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As presentes condições aplicam-se as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, incluindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias impressas por sistema eletrônico de dados de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que nelas ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

**RICARDO ANTONIO ORTIRA**  
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T#NOME>

CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T#CNPJ>

<FORNECEDOR.CONTRATO#T#NOMEREPRESENTANTE>

CNP Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T#CPF#REPRESENTANTE>

Testemunhas:



## ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

### 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

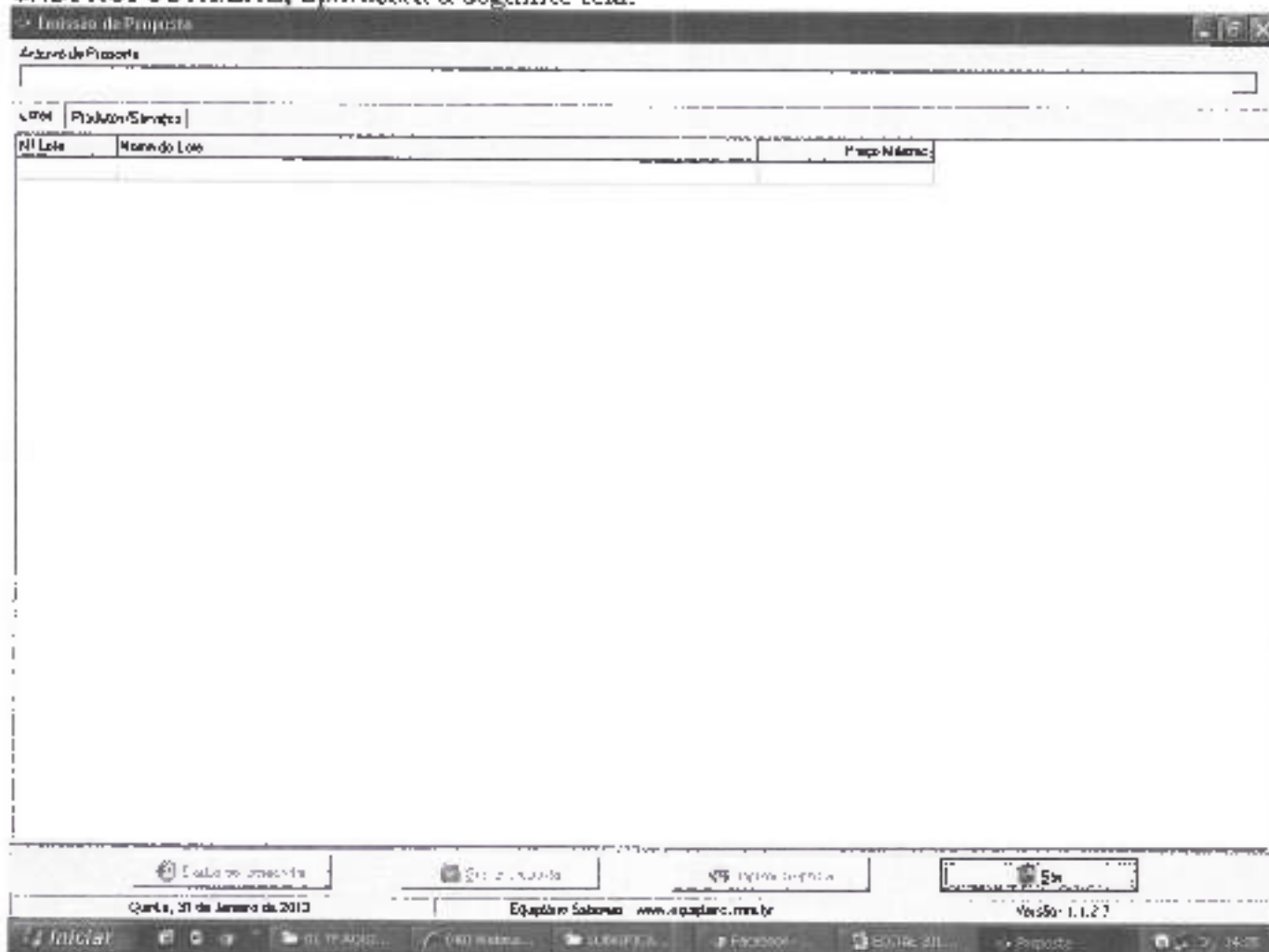
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

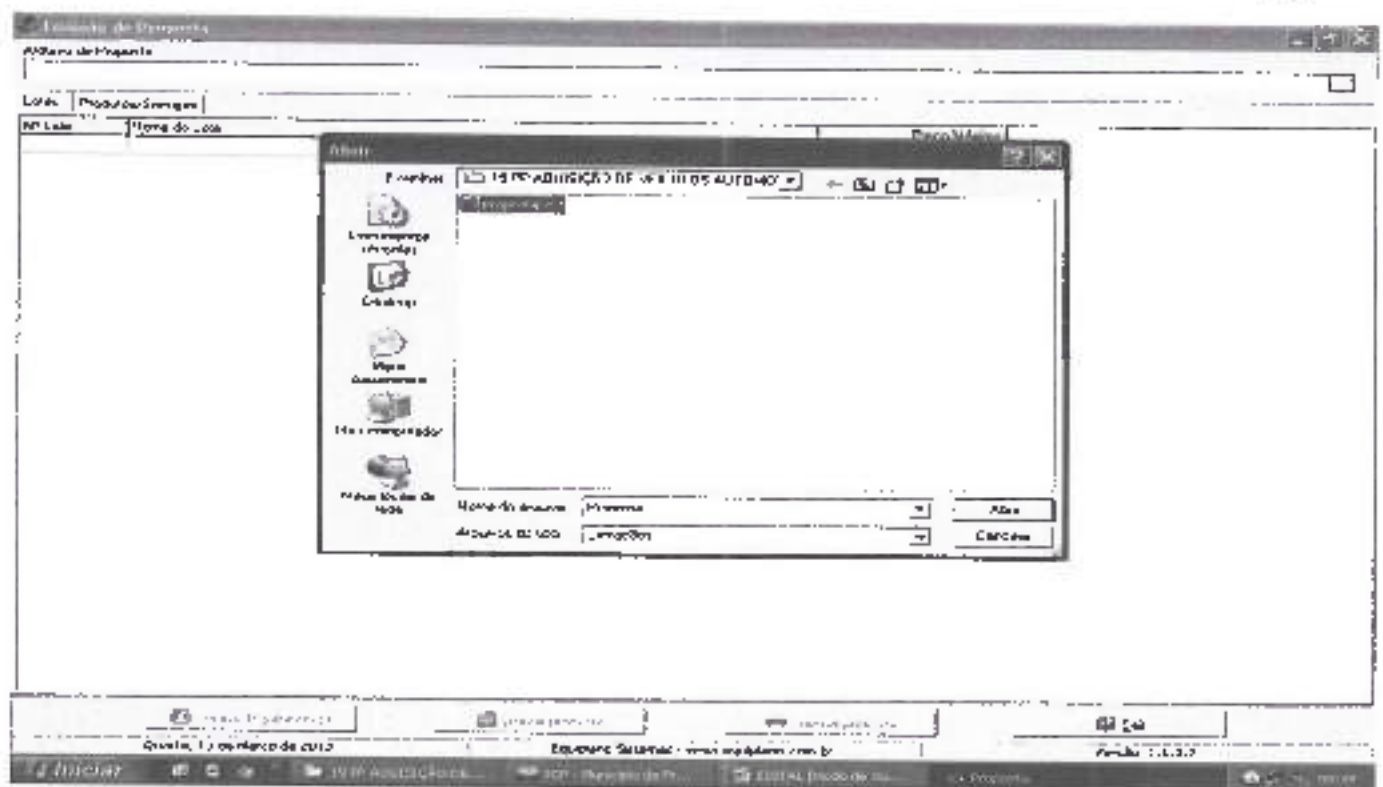
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

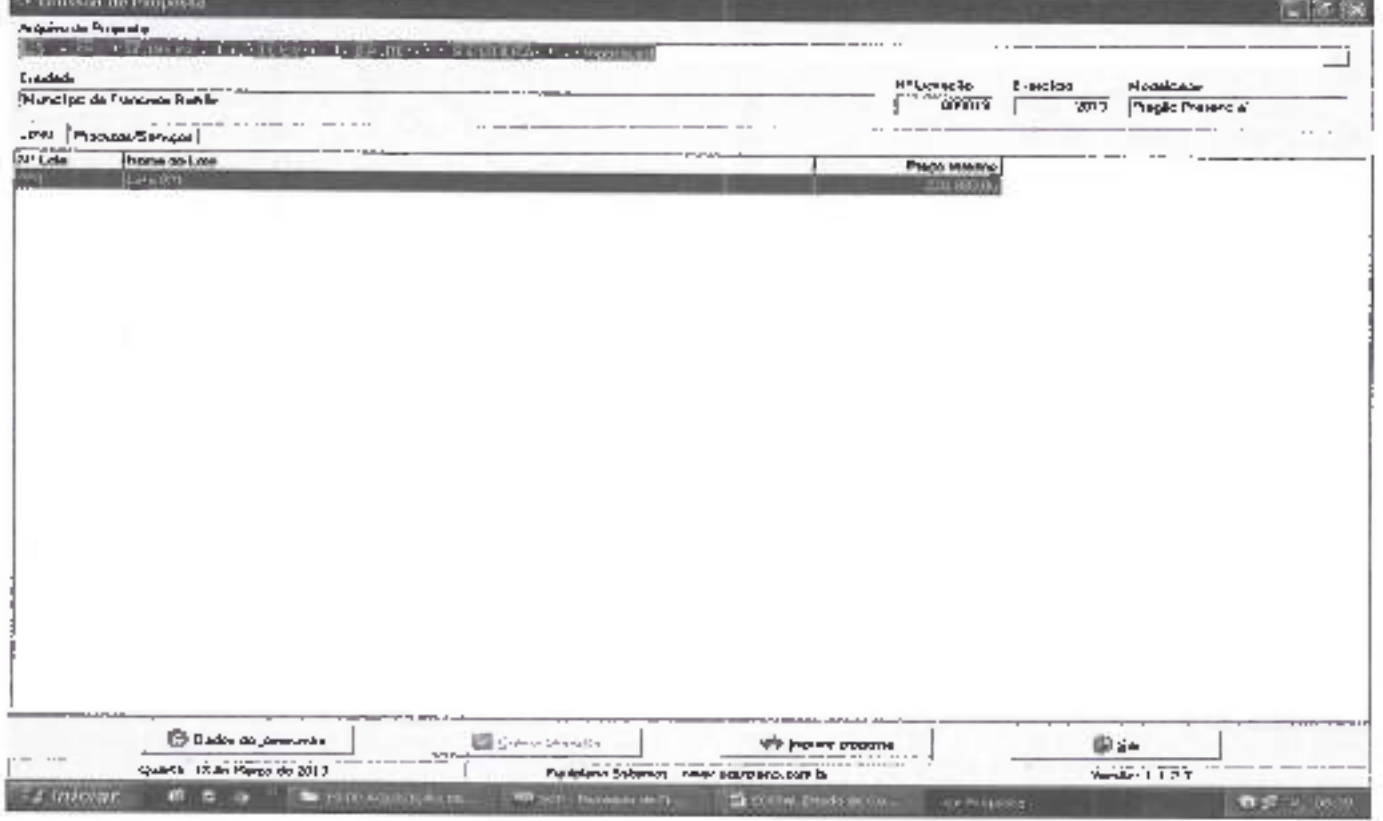


#### Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



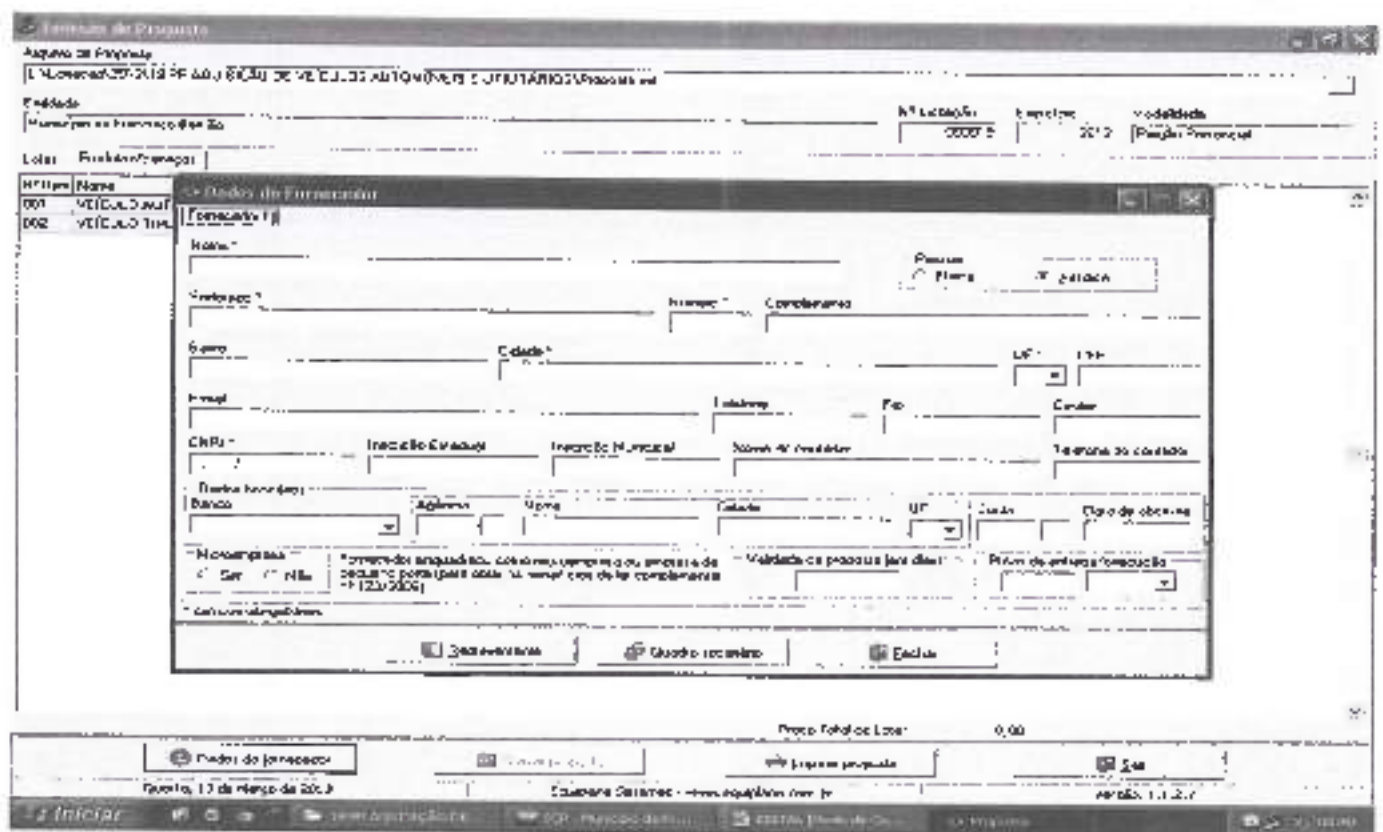
3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



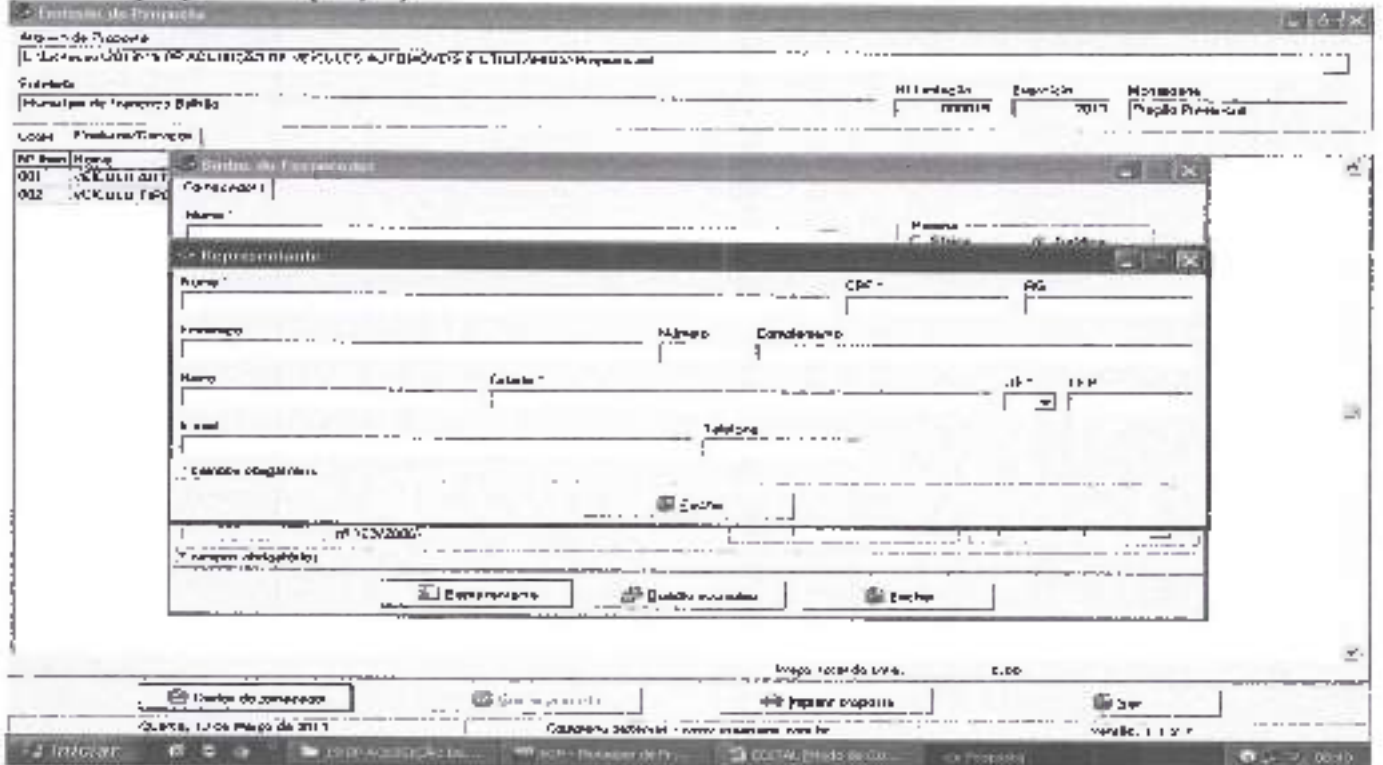
3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:







3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: {representante legal da empresa, que assina a proposta de preços}.



3.2.10 Preencher o quadro societário: {concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim





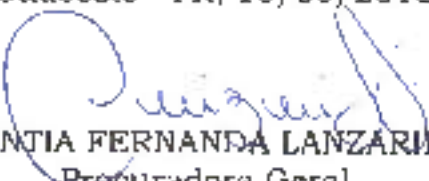
E

**PARECER JURÍDICO**

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 35/2015, de 16/05/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, exclusivo para ME e EPP, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, atendendo ao artigo 48 da LC nº 147/2014, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

**É O PARECER**

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 16/05/2016.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de junho de 2016 15:14  
**Para:** 'michelycmantovani@hotmail.com'  
**Assunto:** edital  
**Anexos:** EDITAL PP 035.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP035.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

**Eliane Brum**  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de junho de 2016 10:28  
**Para:** 'SCHERER MULTIMARCAS'  
**Assunto:** RES. edital e programa  
**Anexos:** EDITAL PP 035.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPF035.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** SCHERER MULTIMARCAS [<mailto:scherermultimarcas@outlook.com>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 6 de junho de 2016 10:24  
**Para:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
**Assunto:** edital e programa

bom dia  
solicitaros 35/2016  
37/2016  
38/2016  
obrigado eliane

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de junho de 2016 11:05  
**Para:** 'CENTERBEL PAPELARIA'  
**Assunto:** RES. Solicitação de edital  
**Anexos:** esProposta.zip; EDITA; PP 035.doc, ES PROPOSTA ANEXO  
IX.doc; PropostaPP035.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** CENTERBEL PAPELARIA . [mailto:centerbelb@hotmail.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 6 de junho de 2016 11:04  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de edital

Bom dia

Gostariamos de receber o edital para análise de participação.

Pregão núm : 35/2016

**OBJETO:**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MAT. EXPEDIENTE)  
PARA ATENDER O PROGRAMA AFAI DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Desde já agradeço

Att

Paulo



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de junho de 2016 09:09  
**Para:** 'moises boff'  
**Assunto:** RES: edital e arquivos 35/2016 eo 227/2016  
**Anexos:** EDITAL PP 035.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP035.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** moises boff [[mailto:moises\\_boff@hotmail.com](mailto:moises_boff@hotmail.com)]  
**Enviada em:** sábado, 4 de junho de 2016 11:55  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** edital e arquivos 35/2016 eo 227/2016

a.e.m oeste comercial eireli me cnpj 12.144.365/0001-79  
dam pedro ii n 450 smo sc



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 3 de junho de 2016 14:10  
**Para:** CRIATIVA DISTRIBUIDORA  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL  
**Anexos:** esProposta.zip; EDITAL PP 035.doc; ES PROPOSTA ANEXO  
IX.doc; PropostaPP035.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** CRIATIVA DISTRIBUIDORA [mailto:andipe@licitacoes@hotmail.com]  
**Enviada em:** sexta-feira, 3 de junho de 2016 14:05  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Boa tarde,

Segue em anexo solicitação de dital do pregão presencial nº35/2016.

Att,  
*Raquel*  
CRIATIVA  
Departamento Comercial e Cotações  
Andará - Paraná  
Fones: (43) 3538.2726

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@prmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de maio de 2016 08:45  
**Para:** 'Aline Araujo'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital  
**Anexos:** EDITAL\_PP 035.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP035.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** Aline Araujo [mailto:[aline.araujo@nutriport.com.br](mailto:aline.araujo@nutriport.com.br)]  
**Enviada em:** sexta-feira, 27 de maio de 2016 12:57  
**Para:** [licitacao@prmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@prmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de Edital

Prezados, Boa tarde!

Conforme contato telefônico,

Solicitamos o Edital abaixo, desde já agradecemos

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste	PR	PR/35/2016	GENEROS ALIME
---	----	------------	---------------

No aguardo.

**Nutriport**  
SP/RS/PR/SC

**Aline da Silva Araújo**  
Licitações  
(11) 5089-2030  
[www.nutriport.com.br](http://www.nutriport.com.br)

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de maio de 2016 09:06  
**Para:** 'Compras - Papelaria KJL Distribuidora Ltda'  
**Assunto:** RES: Edital PP 035  
**Anexos:** esProposta.zip; EDITAL PP 035.doc; ES PROPOSTA  
IX.doc; PropostaPP035.esl ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Compras - Papelaria KJL Distribuidora Ltda [<mailto:compras@fontenova.com.br>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 23 de maio de 2016 17:26  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:**

Olá  
Gostaria de receber via email edital do pregão presencial 035/2016  
Papelaria KJL distribuidora Ltda (Fonte Nova) de Francisco Beltrão  
Fone  
46 3524 64 34  
Obrigada  
Eliane

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de maio de 2016 09:06  
**Para:** 'Compras - Papelaria KJL Distribuidora Ltda'  
**Assunto:** RES Edital PP 035  
**Anexos:** esProposta.zip; EDITAL PP 035.doc; ES PROPOSTA ANEXO  
DX.doc; PropostaPP035.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Compras - Papelaria KJL Distribuidora Ltda [mailto:compras@fontenova.com.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 23 de maio de 2016 17:26  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:**

Olá  
Gostaria de receber via email edital do pregão presencial 035/2016  
Papelaria KJL distribuidora Ltda (Fonte Nova) de Francisco Beltrão  
Fone  
46 3524 64 34  
Obrigada  
Elaine



E

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 23 de maio de 2016 16:19  
**Para:** 'Representação WO Alim.'  
**Assunto:** RES: Pedido referente a licitação.  
**Anexos:** EDITAL PP 035.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP035.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Representação WO Alim. [<mailto:manja0402@hotmail.com>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 23 de maio de 2016 15:33  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Pedido referente a licitação.

Boa tarde,

Gostaria de solicitar informações disponíveis referente ao processo licitatório de número 35/2016.

Att,

Bianca Freitas

Representação WO Alimentos  
Manja - Diretor Comercial  
Rua Eduardo Negrelo, 424A  
Bairro novo Mundo CEP: 81.020-280  
Contato : 041 3088-6480  
Curitiba - Paraná

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 23 de maio de 2016 08:09  
**Para:** castrocentrosupermercado@hotmail.com  
**Assunto:** Edital PP 035  
**Anexos:** PropostaPP035.esl; EDITAL PP 035.doc; ES PROPOSTA ANEXO  
IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

**Eliane Brum**  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@prisas.pr.gov.br >  
**Enviado em:** quinta-feira, 19 de maio de 2016 16:47  
**Para:** 'Cleyton'  
**Assunto:** RES: Solicitação edital  
**Anexos:** EDITAL PP 035.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc,  
PropostaPP035.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Cleyton [mailto:cleyton@potencia.com.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 19 de maio de 2016 15:32  
**Para:** Pref Santo Antonio Sudoeste  
**Assunto:** Solicitação edital  
**Prioridade:** Alta

Boa tarde  
Solicito edital de pregão 35/2016 de expediente juntamente com arquivo autocotação  
Aguardo retorno

Cleyton Lazarotto  
Potencia Informatica  
49 3822-0135

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 19 de maio de 2016 13:56  
**Para:** 'Clima Vizi'  
**Assunto:** RES: Edital  
**Anexos:** EDITAL PP 035.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP035.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Clima Vizi [<mailto:climavizi@hotmail.com>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 19 de maio de 2016 11:48  
**Para:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
**Assunto:** Re: Edital

solicito o edital n. 35/2016

Por favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Luana de Azeredo  
Diretora Administrativa e Comercial  
Skype: climavizi@hotmail.com  
Tel.: (46) 3536 4159  
Cel.: (46) 99822612 WhatsApp  
facebook@climavizi



---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste <[licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)>  
**Enviado:** quinta-feira, 19 de maio de 2016 11:25  
**Para:** 'Clima Vizi'  
**Assunto:** RES: Edital



Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Éliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Clima Vizi [<mailto:climavizi@hotmail.com>]

**Enviada em:** quinta-feira, 19 de maio de 2016 10:52

**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)

**Assunto:** Edital

Solicito o edico n 37/2016

Por favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Luana de Azeredo  
Diretora Administrativa e Comercial  
Skype: [climavizi@hotmail.com](mailto:climavizi@hotmail.com)  
Tel.: (46) 3536 4159  
Cel.: (46) 99822612 WhatsApp  
[facebook@climavizi](mailto:facebook@climavizi)



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 18 de maio de 2016 15:35  
**Para:** 'Rodrigo - Padrão Papeis'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital PP 35-2016  
**Anexos:** EDITAL PP 035.doc, ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP035.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Rodrigo - Padrão Papeis [mailto:[licitacoes1@padraopapeis.com.br](mailto:licitacoes1@padraopapeis.com.br)]  
**Enviada em:** quarta-feira, 18 de maio de 2016 13:27  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de Edital PP 35-2016

Boa tarde,

Solicito por gentileza o edital PP 35-2016.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

**Rodrigo Andrade - Licitações**  
**Padrão Comercio De Papéis**  
**Tel: (41) 3595-0250 - Ramal 2067**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 19 de maio de 2016 11:25  
**Para:** 'helio maquea'  
**Assunto:** RES: EDITAL.  
**Anexos:** esProposta.zip; EDITAL PP 035.doc; ES PROPOSTA ANEXO  
IX.doc, PropostaPP035.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** helio maquea [mailto:maquea@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 19 de maio de 2016 10:50  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** EDITAL.

BOM DIA GOSTARIA DE RECEBER O EDITAL N 35.

E

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 19 de maio de 2016 10:01  
**Para:** 'Andrew - Gráfica Berzon'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital 035  
**Anexos:** EDITAL PP 035.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP035.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Andrew - Gráfica Berzon [<mailto:andrew@berzon.com.br>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 19 de maio de 2016 08:53  
**Para:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
**Assunto:** Solicitação de Edital 035

Bom dia.

Solicito o edital de pregão presencial nº 035/2016 pra ver se tem algum item de gráfica.  
Aguardo retorno.

Att.  
Andrew – Gráfica Berzon  
(46) 3524-6296





**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de maio de 2016 11:18  
**Para:** 'TRISTACCI INFORMATICA Tristacci e Tristacci LTDA'  
**Assunto:** RES Edital referente a Licitação nº 035/2016  
**Anexos:** EDITAL PP 035.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPPO35.esf; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** TRISTACCI INFORMATICA Tristacci e Tristacci LTDA [[mailto:tristacci\\_wln@hotmail.com](mailto:tristacci_wln@hotmail.com)]  
**Enviada em:** terça-feira, 17 de maio de 2016 10:31  
**Para:** LICITAÇÃO SAS  
**Assunto:** Edital referente a Licitação nº 035/2016

Bom dia, favor me encaminhar Edital referente a licitação nº 035/2016

Aguardo,

att,

Cristiane

**TRISTACCI INFORMATICA**  
**RUA SILVESTRE MAGNANI, 315, CENTRO**  
**PRANCHITA/PR**  
**CEP: 85730-000**  
**(46) 3540 1493**

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de maio de 2016 10:48  
**Para:** Roseli Bosa  
**Assunto:** RES: pregão nº 35/2016 - santo antonio do sudoeste  
**Anexos:** EDITAL PP 035.doc, ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP035.esl: esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Roseli Bosa [mailto:roselibosa@hotmail.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 16 de maio de 2016 18:47  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** pregão nº 35/2016 - santo antonio do sudoeste

*bom dia!!!!!!*

*por gentileza enviar a proposta e edital do pregão abaixo:*

**ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**  
**DOIS VIZINHOS - PR**  
**02995568/0001-15**

**GRANDE abraço**

**Roseli**

**PR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR**



Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e material expediente) para atender o Programa AFAL da Secretaria de Assistência Social

Abertura de Propostas: 08/08/2018

Link para o Edital: <http://licitaia.com/BzUP-fjAw>

Edital: Pregão 35 2018 PM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. Número: 35/2018 Processo: 227, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL



Livre de vírus [www.avast.com](http://www.avast.com)





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)**

GSC SUPERMERCADO LTDA, sito a Av. Percy Scherzinger, 10 centro, nesta cidade, inscrita com o CNPJ sob o nº. 19.662.084/0001-57, Credencia o Sr. ANDRE LUIS DE CASTRO, portador da cédula de identidade sob nº 8159278-0 e CPF sob nº 051.320.829-12, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste. 06 de junho de 2016.

PEZZINI

*[Handwritten signature]*

GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ 19.662.084/0001-57  
EDINA DA COSTA CORTUNG  
CPF 026.612.389-99

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
**RECEBIL**  
Em 06/06/16  
Horário: 14:24  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI  
SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
VALDIR LUIZ PEZZINI - TABELADO  
Rua N.º 100 - Centro - CEP: 81.500-000 - Fone: (41) 3333-1111 - 2014  
CNPJ Nº 06.944.888/0001-00, Controlador: PEZZINI, VALDIR  
Cadastrado em 04/04/2014, Inscrição nº 10005-542870-00/14  
Reconheço e leio por Semelhança de EDINA DA COSTA CORTUNG  
10005-542870-00/14  
Santo Antonio do Sudoeste-PR 06 de junho de 2016  
Em Teor *[Handwritten signature]* na Verdade  
Cristine Tavares FALCÃO

*[Handwritten signature]*





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

ANEXO V


PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

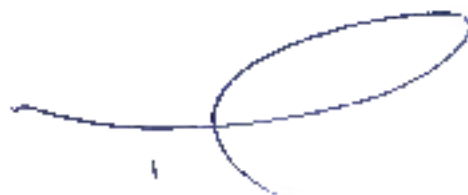
GSC SUPERMERCADO LTDA, sito a Av. Percy Schereiner, 10 inscrita com o CNPJ sob o nº. 19.662.084/0001-57, através do representante legal da empresa EDINA DA COSTA CORTUNG, inscrita com o CPF sob o nº. 026.512.389-99, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de maio de 2016.

  
GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ 19.662.084/0001-57  
EDINA DA COSTA CORTUNG  
CPF 026.512.389-99

4  
Ann



E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTEÇÃO  
 GARTEIRÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LOCAL: **BOZINA DA COSTA CORTUZO**

**782728870**

INSCRIÇÃO Nº: **82823467970** DATA: **17/07/2013** VÁLIDA ATÉ: **12/22/2017**

**782728870**

LOCAL: **SEPTO ANTONIO DO SIBORSTE, SP** DATA: **24/07/2013**

**782728870**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTEÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUJEITO  
CONCEIÇÃO DO OESTE

08.06.16

*[Signature]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*[Large Signature]*

E

*[Handwritten Signature]*



072

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO:</b> 19.662.084/0001-57 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA:</b> 04/02/2014
<b>NOME EMPRESÁRIO</b> GSC SUPERMERCADO LTDA		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
<b>LOGRADOURO</b> AV PERCY SCHREINER	<b>NÚMERO</b> 10	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 85.740-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
		<b>UF</b> PR
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> (46) 3563-1133
<b>CRTD (ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL (E-RT))</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 04/02/2014	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitted no dia 05/06/2016 às 07:20:55 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:  
GSC SUPERMERCADO LTDA



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) EDINA DA COSTA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., à Avenida Itamarinho Piva, s/n, Bairro Entre Rios, nascida aos 30/10/1978, natural de Francisco Beltrão-Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 8.047.498-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 02/09/2008 e CPF/MF n. 026.612.389-99, e
- 2) BRUNA REGINA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Cascavel-Pr., na Rua Mario Katun Kato, nº 620, Bairro Presidente, nascida aos 03/08/1989, natural de Cascavel-Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 10.541.731-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 02/9/1/2005 e inscrita no CPF/MF sob n. 070.892.329-13.

RESOLVEM por este instrumento particular constituir uma Sociedade Empresária por Quotas de Responsabilidade Limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de GSC SUPERMERCADO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Percy Schreiner, nº 10, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- Comércio varejista de Produtos Alimentícios e limpeza;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios;
- Comércio varejista de Carnes e Peixes;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo;
- Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas e Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios, em moda corrente do País, da seguinte forma:

a) EDINA DA COSTA CORTUNG, subscrive a quantia de R\$ 30.000 (Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cuja integralização será efetuada, neste ato, em Moeda Corrente do País.

b) BRUNA REGINA CORTUNG, subscrive a quantia de 270.000 (Duzentos e setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando a quantia de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil Reais), cuja integralização será efetuada da seguinte forma:

- R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil Reais) com uma Camionete Furgão VW/KOMBI, branca, ano de fabricação 2009, modelo 2010, chassi 9BWNI07X2AP008963, Placas ARR-3175/PR;
- R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil Reais) com uma Camionete/Furgão VW/KOMBI, branca, ano de fabricação 2013, modelo 2014, chassi 9BWMF07X8EP003591, placas AXD-9633/PR;
- R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) totalmente integralizados, neste ato, em Moeda Corrente do País;
- R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) a integralizar no prazo de 36 (Trinta e seis) meses a partir da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Único - A sócia BRUNA REGINA CORTUNG compromete-se, neste ato, a transferir os documentos dos veículos, descritos na cláusula quarta, no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos

Zona Comercial  
Avenida Brasil, 124 - Jd. Itaipava - Curitiba - PR  
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-Pr  
Fone: 040-3563-3617

08.06.16  
*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
Bruna

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:  
GSC SUPERMERCADO LTDA

folha 2



mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	018
EDINA DA COSTA CORTUNG	30.000	30.000,00	10,00
BRUNA REGINA CORTUNG	270.000	270.000,00	90,00
TOTAIS	300.000	300.000,00	100,00

**CLÁUSULA SEXTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 07 de fevereiro de 2014 e sua duração é por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

**CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe à sócia EDINA DA COSTA CORTUNG, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

*Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar*

*Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio*

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

*Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postas por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.*

03-06-16

4  
Bruna Andre



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: GSC SUPERMERCADO LTDA

folha 3 de 3



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses, e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio do Sul -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antônio do Sul -PR, 20 de janeiro de 2014.

Signature of Edina da Costa Corting  
EDINA DA COSTA CORTING  
Testemunhas

Signature of Bruna Regina Corting  
BRUNA REGINA CORTING

Signature of Patricia Teresinha Hansen  
PATRICIA TERESINHA HANSEN  
DUTRA  
RG N.º 6.426.386-2 SSP-PR

Signature of Antônio Gabriel Zortis  
ANTÔNIO GABRIEL ZORTIS  
RG n.º 4.513.104-1-SSP/PR

Endereço: Avenida Brasil, 395 - Vila...  
81214-600 Santo Antônio do Sul, PR  
Fone: (41) 3763-3661

UNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUL - PR  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/02/2014  
DOB NÚMERO: 41207795022  
Protocolo: 14027833-9 DE 04/02/2014  
GSC SUPERMERCADO LTDA  
SEBASTIÃO MULLA  
DELEGADO GERAL







077 E



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

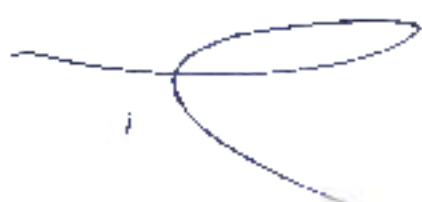
GSC SUPERMERCADO LTDA, sito a Av. Percy Schereiner, 10 - Centro, nesta cidade, inscrita com o CNPJ sob o nº. 19.662.084/0001-57, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ 19.662.084/0001-57

4

A. ou



E

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001  
e são vigentes

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial  
GSC SUPERMERCADO LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Série)

41200720117

CNPJ

19.662.864/0001-57

Data de Arquivamento do Atto Constitutivo  
31/02/2014

Data de Início de Atividade  
07/02/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Distrito, Cidade, UF, CEP)  
AVENIDA PERCY SCHEREJNER, 10, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUL, PR, 86.710-000

- Objeto Social:
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E LATICÍNIOS,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E PEIXES,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFIEDO DE PETRÓLEO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA BAZAR E UTILIDADES DOMÉSTICAS;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE MERCADORIAS E DE GÁS LIQUEFIEDO E PETRÓLEO.

Capital: R\$ 300.000,00  
(TREZENTOS MIL REAIS)

Capital Subscrito: R\$ 300.000,00  
(TREZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação de Capital/Especie de Sociedade/Administrador/Título do Mandato  
Participação de Capital (PEL) - Especie de Sócios

COINA DA COSTA LURTUNG  
025 812.133-85

GRUNA REGINA CORTING  
070 402 335 13

30.000,00 SÓCIO

270.000,00 SÓCIO

Administador  
XXXXXX

Término do Mandato  
XXXXXX

XXXXXX

Último Arq. Mensal:

Data: 25/09/2015

Número: 20150297/82

Situação  
REGISTRO ATIVO

Atto: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Status  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento(s)

SANTO ANTÔNIO DO SUL, 07 de Junho de 2015



*[Handwritten Signature]*

LIDIA DE OLIVEIRA  
SECRETARIA GERAL

08/06/16

*[Handwritten Signature]*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Anselma Girul  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3640-1321 - Pranchita - Paraná

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa TRISTACCI E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita-PR, neste ato representada, pela sócia - gerente da empresa, com qualificação completa, Sr. Rudinei Tristacci, portadora da cédula de identidade Nº 6.496.173-0 SSP-PR, e CPF sob o nº 931.502.709-44 brasileiro, casado, comerciante, domiciliada a Rua Júlio Giongo, S/N fundos Pranchita -PR, pelo presente instrumento de mandato, Credenciamos o Srº Rudinei Tristacci, portador (a) da cédula de identidade sob nº 6.496.173-0, e CPF sob nº . 931 502.709-44, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Julio Giongo, S/N, Fundos, Pranchita-PR, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recursos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 07 de Junho de 2016.



*[Handwritten signature]*

Rudinei Tristacci  
RG: 6.496 173-0

TRISTACCI E CIA LTDA  
Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
85730-000 - Pranchita - PR  
CNPJ 03 505 182/0001-40  
INSC ESTADUAL: 606-1019-70

*[Handwritten signature]*  
4  
*[Handwritten signature]*





Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1521 - Pranchita - Paraná

## ANEXO V

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Tristacci e CIA LTDA inscrita no CNPJ 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita PR, através de seu representante legal da empresa Sr. Rudinei Tristacci, casado, comerciante, residente e domiciliada à Rua Júlio Giongo, 5/N, fundos, Pranchita-PR, portador do documento de identidade 6.496.173-0 e CPF nº 931.502.709-44, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 07 de Junho de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA  
 Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
 85730-600 - Pranchita - PR  
 CNPJ: 03.505.182/0001-40  
 INSC. ESTADUAL: 90631.115-70

4  
 Ass



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



IDENTIFICACAO



PROVINCI *TRISTACCI*  
APARICACAO DE 11/11/71

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO

UNION FEDERAL TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO 6.496.173-0 DATA DE EMISSAO 05/06/1972

NOME RUDINEI TRISTACCI

FUNCAO SOLDAR TRISTACCI  
GENA 00881 TRISTACCI

LOCALIDADE S. ANT. SIDOCETE/PR DATA DE RENOVACAO 15/07/1974

COMARCA=STO. A. SIDOCETE/PR, PARANÁ

C. #300 627.1.1970-24, FOLHA=354

ASSINATURA DO DETENTOR *[Signature]*  
Bel. Douglas Haquin

07 06 16

*[Signature]*

*[Large Signature]*

*[Signature]* 4  
Adm



TRISTACCI E CIA LTDA - EPP  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ 03.505.182/0001-40  
 AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR

**RUDINEI TRISTACCI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF ME Nº 931.502.709-44, nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo Antonio do Sudoeste/ PR, **ISABELA LUIZA TRISTACCI**, brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada a Rua Julio Giongo s/nº, centro CEP 85730-000, Pranchita - PR, portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF ME Nº 090.092.879-47, nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, acima já qualificado, sócios da Empresa **TRISTACCI E CIA LTDA-EPP**, CNPJ ME Nº 03.505.182/0001-40, com sede e domicilio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20146726936 por despacho em sessão de 26/11/2014, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica criada a Filial **TRISTACCI E CIA LTDA EPP- FILIAL 05** no endereço Avenida Brasil, nº 1206 Centro No Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR CEP 85710 000

Por força das alterações havidas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

**CONTRATO SOCIAL**  
**TRISTACCI E CIA LTDA - EPP**

**RUDINEI TRISTACCI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF ME Nº 931.502.709-44, nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo Antonio do Sudoeste/ PR, **ISABELA LUIZA TRISTACCI**, brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada a Rua Julio Giongo s/nº, centro CEP 85730-000, Pranchita - PR, portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF ME Nº 090.092.879-47, nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, acima já qualificado, sócios da Empresa **TRISTACCI E CIA LTDA-EPP**, CNPJ ME Nº 03.505.182/0001-40, com sede e domicilio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20146726936 por despacho em sessão de 26/11/2014, resolvem

08/06/16  
  
 E  
 Ade

TRISTACCI & CIA LTDA - EPP  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ 03.505.182/0001-40  
 AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR



Consolidar seu contrato social primitivo, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE:**

A sociedade girará sob a denominação razão social de **TRISTACCI & CIA LTDA-EPP**, com endereço Avenida Capibaribe nº 610, CEP 85730.000, Centro, PRANCHITA – PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E DURAÇÃO:**

O Prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado (Art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:**

O Objeto social é comércio varejista de Móveis, Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio Varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática, Comércio Varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, Comércio Varejista de artigos de papeleria, Comércio Varejista de equipamentos de escritório, Comércio Atacacista de instrumento e materiais para uso médico e hospitalar e laboratório.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:**

O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios nas seguintes condições:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	% Participação
RUDINEI TRISTACCI	90.000	R\$ 90.000,00	90%
ISABELA LUIZA TRISTACCI	10.000	R\$ 10.000,00	10%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>

Parágrafo Primeiro: O Capital social está totalmente integralizado em moeda corrente do país, e fica assim destacado entre as empresas:

TRISTACCI & CIA LTDA – EPP MATRIZ .....	R\$ 20.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIAL 01 .....	R\$ 20.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIA 03 .....	R\$ 20.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIAL 04 .....	R\$ 20.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIA 05 .....	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL CAPITAL SOCIAL .....</b>	<b>R\$100.000,00</b>

Parágrafo Segundo: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1.052 da Lei 10.403/2002.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO**

A Administração da sociedade caberá ao sócio RUDINEI TRISTACCI, no preâmbulo já qualificado, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante

08 06 16



TRISTACCI E CIA LTDA - EPP  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ 03.505.182/0001-40  
 AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR



órgãos públicos, instituições financeiras, privadas e terceiros em geral, podendo tanto, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador **RUDINEI TRISTACCI**, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar | artigos 997, VI, 1013, 1015 e 1064, CC/2002;

**CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:**

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A Sociedade tem os seguintes domicílios e endereços das Empresas a seguir denominadas:

**TRISTACCI & CIA LTDA - EPP MATRIZ** no endereço Avenida Capibaribe nº 610, CEP 85730000, Centro Pranchita - PR

**TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIAL 01** no endereço Avenida Rio Grande do Sul nº 9, 85745000, Centro, Bela Vista da Ceroba PR.

**TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIAL 03** no endereço Piu Doze CEP 85740000 Centro Perla Do Oeste PR.

**TRISTACCI E CIA LTDA - EPP FILIAL 04** no endereço Rua Silvestre Magnani, nº 308 CEP 85730000, Centro Pranchita PR.

**TRISTACCI E CIA LTDA - EPP FILIA 05** no endereço Avenida Brasil, nº 1206, CEP 85710-000, Centro Santo Antônio do Sudoeste - PR

**CLÁUSULA SETIMA - CESSÃO DE QUOTAS:**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócia (s), cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O Sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao (s) outro (s) sócio (s), assistindo a este (s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa (m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

**CLAUSULA OITAVA- DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do Balanço Patrimonial, de resultado econômico e apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

*[Handwritten signature]*

08 06 16

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





TRISTACI E CIA LTDA- EPP  
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 03.505.182/0001-40  
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO:**

O Falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo o "de cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal.

**Parágrafo Primeiro:** Os haveres do sócio falecido serão apurados em conformidade com o valor de suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

**Parágrafo Segundo:** Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres serão pagos aos mesmos nas condições a serem acordadas na data do evento e nos termos do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DELIBERAÇÃO SOCIAL:**

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por escrito através de ofício e ou qualquer documento com termo de recebimento dos sócios e ou também poderá ser realizado por meio eletrônico, internet e email.

As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por e especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Alteração e Consolidação Geral de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

08 06 16  
E  
Adm 4

TRISTACCI CIA LTDA EPP  
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 03.505.182/0001-40  
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA - PR



É por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

PRANCHITA PR EM 20 DE MAIO DE 2015.

RUDINEI TRISTACCI

ISABELA TRISTACCI  
REPRESENTADA PELO PAI  
RUDINEI TRISTACCI

RUDINEI TRISTACCI  
REPRESENTANTE DA FILHA  
ISABELA LUIZA TRISTACCI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/05/2015  
SCR NÚMERO 41.900.426.11  
Protocolo 15.283490-7 DE 22/05/2015  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE DO PARANÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/05/2015  
SCR NÚMERO 16.1429.1913  
Protocolo 15.283490-7 DE 22/05/2015  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

03 06 16

E

4  
Adm

E



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
S.S. EMANCIPADA DE REGISTRO DE EMPRESAS

INSTRUMENTOS DE PRESENTAMENTO  
PARA USO DE REGISTRO DE COMÉRCIO

17/08/1967

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL

SERGIO AMOSCIO WEEGER

BRASILEIRO

SULTEIRO

COMERCIANTE

3.509.125-1 I. I. PR.

628.769.709-10

AV. RIO CLARO, 240 - CENTRO - PRAÇA DE S. FRANCISCO - PR.

85730-000

10.000

10.000,00

10.000,00

EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS AO VALOR DE DOZE MILHES E

QUATRE MILHES E OITENTA E SEIS DÍGITOS.

SÓCIO-GERENTE

15/07/1974

RUBENY TELISACCI

BRASILEIRO

SULTEIRO

COMERCIANTE

6.496.173-0 I. I. PR.

941.502.709-44

AV. CALDARINI, 8/24 - CENTRO - PRAÇA DE S. FRANCISCO - PR.

85730-000

10.000

10.000,00

10.000,00

EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS AO VALOR DE DOZE MILHES E

QUATRE MILHES E OITENTA E SEIS DÍGITOS.

SÓCIO-GERENTE

Nome do Sócio Gerente

Local de Residência

Nome do Sócio

Endereço

Profissão

C.I.

Registro

UF

UF

Endereço Comercial

UF

Moeda Local

Capital em Moeda (R\$)

Capital em Moeda (R\$)

Capital em Moeda (R\$)

Capital em Moeda (R\$)

Capital em Moeda (R\$)

Nome do Sócio Gerente

Local de Residência

Nome do Sócio

Endereço

Profissão

C.I.

Registro

UF

UF

Endereço Comercial

UF

Moeda Local

Capital em Moeda (R\$)

Capital em Moeda (R\$)

Capital em Moeda (R\$)

Capital em Moeda (R\$)

07 06 16

Handwritten signature: Andre



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO  
QUAL PROVEDOR

2



CLAUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

WERNER & THISTACHER LTDA

Nome Comercial  
AV. JOE CLARO, 240 - CENTRO - FÁBREGA - PARAGUARI - PR.

PR. 09730-000

PARAGUARI - PR.

CLAUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

20,000

3,00

20,000,00

20,000,00

EM NOVA CORRENTE DO FALSO, NO PRAZO DE DOZE MESES A CONTAR DA DATA.

CLAUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

15 / 11 / 99

Indefinidamente

Por prazo determinado

31/12/

CLAUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada socio nas obrigações assumidas pela sociedade esta limitada ao total do capital social.

CLAUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS FOTOGRÁFICOS, FÉRMIS E EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS PARA BICICLETAS E BICICLETAS, MATERIAL ESPORTIVO E BRINQUEDOS.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, SILENCIOSAS E INSTRUMENTOS MUSICAIS.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

09/06/16

E

4

André





083



**CLÁUSULA 6ª - GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL**

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelos sócios indicados na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

**CLÁUSULA 7ª - RETIRADA "PRO-LABORE"**

Os sócios poderão, no tempo e modo que quiserem, fazer uma retirada mensal, pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA 8ª - LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros, para compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA 9ª - DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelas reuniões gerais que detiverem a maioria do capital social.

**CLÁUSULA 10ª - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, por filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por decisão dos sócios.

**CLÁUSULA 11ª - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

O falecimento, a interdição, a incapacitação ou qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa na forma aliacia.

**CLÁUSULA 12ª - ENQUADRAMENTO DA MICROEMPRESA**

Declaram, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 8.864 de 26/03/94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 3º inciso I da Lei nº 9.317/96 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 9º da mencionada Lei nº 9.317.

08 de 16  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas  
restrições legais que possam impedir-lhes de exercer at. válidas mercantis.  
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 de maio de 1999, no igual  
lugar e para o mesmo efeito, na presença dos testemunhas abaixo

FRANCISCA \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1999.

ASSINATURAS E NOMES DOS SÓCIOS

Ass. Nome Leopoldo Werner  
SÉBASTIÃO FRANCISCO WERNER

Ass. Nome Emília Maria Cristiani  
RUBENECI TRASSACCI

Ass. Nome \_\_\_\_\_

Ass. Nome \_\_\_\_\_

SERVIÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CANCELAMENTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SERVIÇO DE REGISTRO EM 08/11/1999  
SECRETARIA GERAL

Protocolo 90/245515-2  
TUP 8048  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SERVIÇO DE REGISTRO EM 08/11/1999  
SECRETARIA GERAL

Protocolo: 90/245516-2  
SECRETARIA GERAL

TESTEMUNHAS

Ass. Nome MARLI STREIB  
RG: 4.207.379-2 PR.

Ass. Nome Heliana Floss  
RG: 7.400.461-0 PR.

08 06 16  
Ass. André



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (48) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

## ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa TRISTACCI E CIA LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita – PR, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pranchita, 07 de Maio de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
85730-000 - Pranchita - PR

CNPJ 03.505.182/0001-40

INSC ESTADUAL: 06861016-70

*(Handwritten signature and initials)*



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

TRISTACCI & CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0422433-4

CNPJ

03.505.182/0001-40

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

08/11/1999

Data de Início de Atividade

15/11/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
AVENIDA CAPIBARIBÉ, 610-FUNDOS, CENTRO, PRANCHITA, PR, 35.730-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE ELETRÔ-DOMESTICOS, MOVEIS E UTILIDADES DOMESTICOS, MATERIAL ESPORTIVOS E BRINQUEDO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE TAPÇARIA CORTINAS E PERÇANAS, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPILARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÓDICO HOSPITALAR E LABORATORIOS

Capital: R\$ 100.000,00  
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00  
(CEM MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RUDINEI TRISTACCI 531.802.708-44	50.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ISABELA LUIZA TRISTACCI 090.092.879-47	10.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 22/05/2015

Número: 20152834907

Ato: ALTERAÇÃO

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento(s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/STATUTO

Filial(iais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0089771-8

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

AV RIO GRANDE DO SUL, S/N, CENTRO, BELA VISTA DA CAROBA, PR, 86.745-000, BRASIL

2 - NIRE: 41 9 0075044-2

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA PIO DOZE, S/N, CENTRO, PÉROLA D'OESTE, PR, BRASIL

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 26 de abril de 2016

14255300-0



*Liberto Bogus*

LIBERTO BOGUS  
SECRETARIA GERAL

08 06/16

*[Signature]*

*E*

*[Large Signature]*

*[Signature]*

*4*





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TRISTACCI & CIA LYDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0422433-4	CNPJ 03.505 18210001-40

Filiais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

3 - NIRE: 41 8 0137698-9 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)  
RUA SILVESTRE MAGNANI, 305, CENTRO, PRANCHITA, PR, 85.730-000, BRASIL

4 - NIRE: 41 9 0142821-4 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)  
AVENIDA BRASIL, 1206, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000, BRASIL

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 29 de abril de 2016

16205303-4



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAI


08 06/16

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

094

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.505.102/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/11/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TRISTACCI &amp; CIA LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SULBRASIL ELETROS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de paparia, cortinas e persianas</b> <b>47.51-0-03 - Comércio varejista de artigos de paparia</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV CAPIBARIBE</b>	NÚMERO <b>510</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>
CEP <b>85.730-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PRANCHITA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(46) 3540-1321</b>		
ENTREGADOR RESPONSÁVEL (CPF)		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/11/1999</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>REGULAR</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>08/11/1999</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/06/2016 às 10:53:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 10.562.294/0001-57 Fornecedor: CSC SUPERMERCADO  
 Endereço: AV PERCY SCHREIBER 10 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 45710-000  
 Inscrição Estadual:  
 Representante: ANDRE LUIS DE CARVALHO RG: 051.320.626-12  
 Endereço representante: AV BRASIL 585 - CENTRO - Santo Antonio/PR - CEP 85710-000  
 E-mail representante:  
 Contador:  
 Banco:

Telefone: Email:  
 Telefone: Fax:  
 Telefone representante: Calcular:  
 Telefone contador:

Agência: - - -  
 Conteúdo: - - -  
 Data de abertura: - - -  
 Modelo: - - -

Forneccador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar n° 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid	Preço Máximo	Açã	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Atividades em re-instalações - denominado PCI 5000	85,00	UN	2,80	apli		2,80	285,12
002	ADJUTIVO INSTAL FOLGOM 25 KG	42,00	KG	7,45	atodisa		7,47	313,95
003	AGUA MINERAL FORTIFICADA SEM GAS CALDO COM 20 LIT	72,00	GAIA	7,32	acuatle		8,05	644,40
004	ALGODÃO LIMPEZA EMBALAGEM DE 480 M	24,00	UN	2,40	lit		3,47	83,28
005	ALCOOL LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO	12,00	UN	9,15	lit		8,17	98,04
006	Banana catano - laranja mediana - ba - conservada, firme	144,00	KG	2,40	natural		2,47	355,68
007	Biscoito doce de leite para 200g	95,00	UN	2,68	isobis		2,57	243,32
008	Biscoito doce de leite e aveia para 200g	95,00	UN	2,06	isobis		2,07	196,32
009	Biscoito doce de leite e aveia para 40g	95,00	UN	1,75	rupi		1,76	168,90
010	Biscoito salgado para água e sal para 40g	95,00	UN	2,30	cabols		2,27	217,92
011	Carne de vaca, moída, sem sal e sem gordura	48,00	UN	7,08	picani		7,45	357,60
012	CALDO DE CARNE	24,00	CAIX	3,92	NY		0,89	21,36
013	CALDO DE GALINHA	24,00	UN	0,99	apli		0,99	23,76
014	EMBALAGEM DE 30 TABULETAS	2,00	UN	0,75	mesa		0,75	1,50
015	CANICELA 500g	24,00	UN	40,00	ultraq		40,00	960,00
016	EMBALAGEM DE 100g	24,00	UN					
017	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	30,00	KG	8,05			8,97	269,10
018	CARNE PEITO DE FRANGO	55,00	KG	5,48			6,47	356,15
019	Cebola de cabana em embalagem de conservas	80,00	KG	7,08	natura		7,09	567,20
020	CUBA LÍQUIDA VERMELHA	48,00	LIT	2,18	lit		3,17	152,16
021	EMBALAGEM COM 750 ML							
022	Chá mate sabor natural - 25 em 25 saquinhos	90,00	CAIX	2,50	real		2,97	267,30
023	Chá mate sabor limão - 25 em 25 saquinhos	45,00	UN	3,25	natur		3,27	147,15
024	Chá mate sabor morango - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	14,49	havanha		14,40	650,20
025	Chá mate sabor melancia - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
026	Chá mate sabor hortelã - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
027	Chá mate sabor laranja - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
028	Chá mate sabor melancia - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
029	Chá mate sabor morango - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
030	Chá mate sabor hortelã - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
031	Chá mate sabor limão - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
032	Chá mate sabor melancia - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
033	Chá mate sabor morango - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
034	Chá mate sabor hortelã - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
035	Chá mate sabor limão - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
036	Chá mate sabor melancia - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
037	Chá mate sabor morango - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
038	Chá mate sabor hortelã - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
039	Chá mate sabor limão - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
040	Chá mate sabor melancia - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
041	Chá mate sabor morango - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
042	Chá mate sabor hortelã - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
043	Chá mate sabor limão - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
044	Chá mate sabor melancia - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
045	Chá mate sabor morango - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
046	Chá mate sabor hortelã - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
047	Chá mate sabor limão - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
048	Chá mate sabor melancia - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
049	Chá mate sabor morango - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
050	Chá mate sabor hortelã - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
051	Chá mate sabor limão - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
052	Chá mate sabor melancia - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
053	Chá mate sabor morango - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
054	Chá mate sabor hortelã - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
055	Chá mate sabor limão - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
056	Chá mate sabor melancia - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
057	Chá mate sabor morango - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
058	Chá mate sabor hortelã - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
059	Chá mate sabor limão - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
060	Chá mate sabor melancia - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
061	Chá mate sabor morango - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
062	Chá mate sabor hortelã - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
063	Chá mate sabor limão - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
064	Chá mate sabor melancia - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
065	Chá mate sabor morango - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
066	Chá mate sabor hortelã - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
067	Chá mate sabor limão - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
068	Chá mate sabor melancia - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
069	Chá mate sabor morango - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
070	Chá mate sabor hortelã - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
071	Chá mate sabor limão - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
072	Chá mate sabor melancia - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
073	Chá mate sabor morango - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
074	Chá mate sabor hortelã - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
075	Chá mate sabor limão - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
076	Chá mate sabor melancia - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
077	Chá mate sabor morango - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
078	Chá mate sabor hortelã - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
079	Chá mate sabor limão - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
080	Chá mate sabor melancia - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
081	Chá mate sabor morango - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
082	Chá mate sabor hortelã - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
083	Chá mate sabor limão - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
084	Chá mate sabor melancia - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
085	Chá mate sabor morango - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
086	Chá mate sabor hortelã - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
087	Chá mate sabor limão - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
088	Chá mate sabor melancia - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
089	Chá mate sabor morango - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
090	Chá mate sabor hortelã - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
091	Chá mate sabor limão - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
092	Chá mate sabor melancia - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
093	Chá mate sabor morango - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
094	Chá mate sabor hortelã - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
095	Chá mate sabor limão - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
096	Chá mate sabor melancia - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
097	Chá mate sabor morango - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
098	Chá mate sabor hortelã - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
099	Chá mate sabor limão - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
100	Chá mate sabor melancia - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
101	Chá mate sabor morango - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
102	Chá mate sabor hortelã - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
103	Chá mate sabor limão - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
104	Chá mate sabor melancia - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
105	Chá mate sabor morango - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
106	Chá mate sabor hortelã - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
107	Chá mate sabor limão - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
108	Chá mate sabor melancia - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
109	Chá mate sabor morango - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
110	Chá mate sabor hortelã - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
111	Chá mate sabor limão - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
112	Chá mate sabor melancia - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
113	Chá mate sabor morango - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
114	Chá mate sabor hortelã - 25 em 25 saquinhos	45,00	PAQ	2,65	chamiz		2,65	119,25
115	Ch							



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 13.662.094/0001-57 Fornecedor: GSC SUPERMERCADO  
 Endereço: AV FERREY SCHENKER 10 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85740-000  
 Inscrição Estadual:  
 Representante: ANDRÉ LUIS DE CASTRO  
 Endereço representante: AV BRASIL 555 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85740-000  
 E-mail representante:  
 Banco:

Telefone: E-mail:  
 Telefone representante:  
 Calculadora:  
 Telefone calculadora:  
 Data de abertura:

Forma de pagamento: Agência: - - /  
 Forma de entrega: Contas: - - /  
 Forma de entrega: Data de abertura:

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LEITE CONDENSADO	12,00	PAC				1,28	15,36
002	CREME DE LEITE EM PÓ	72,00	UN				1,27	91,44
003	DESMAYEIRTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS	48,00	UN				3,00	144,00
004	DETERGENTE LÍQUIDO	48,00	UN				3,49	167,52
005	DOCE DE LEITE EM PASTA	48,00	PCKE				2,43	116,64
006	ERVALHA LÁTLADA	12,00	LATA				8,47	101,64
007	FÁBULA DUPLA FAC	24,00	PAC				3,37	80,88
008	EXTRA DE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 800g	40,00	UN				3,97	158,80
009	FABRIL DE TRIGO TRIGO ES-PF 1A	80,00	PAC				11,47	917,60
010	FÉRIAS DE FÉRIAS INSTANTÂNEAS	24,00	UN				9,47	227,28
011	FÉRIAS DE FÉRIAS INSTANTÂNEAS	24,00	LATA				4,97	119,28
012	FILTRO DE CAFÉ - 200g	24,00	CAIX				2,29	54,96
013	FILTRO DE CAFÉ - 200g	9,00	UN				60,80	547,20
014	GUARANDA DE CAFÉ - 100g	95,00	UN				1,28	121,60
015	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 350g	72,00	UN				2,47	177,84
016	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 350g	36,00	CAIX				25,05	901,80
017	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 350g	96,00	UN				8,97	860,32

Forma de entrega: - - /  
 Forma de entrega: Data de abertura:  
 Valor total: R\$ 851,12  
 Valor total: R\$ 851,12



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 19.032.084/0001-67 Fornecedor: GSC SUPERMERCADO

Endereço: AV RENY SCHNEIDER 10 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP: 85710-000

Inscrição Estadual:

Telefone:

Fax:

Contador:

Representante: ANDRELLUS DE CASTRO

CPF: 061.320.823-12

RG:

Telefone contador:

Celular:

Endereço representante: AV BR-515 - CENTRO - Santo Antonio/PR - CEP: 85710-000

Telefone representante:

Banco:

Agência: - - - -

Conta:

Conta de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
043	MARSHALL VESTIBULAR C/FECHURA COM 3AL COM NO MINIMO 80% PRESENÇA POR CENTRO DE LIP. UNID: 48 UN	48 UN	KG	4,08	Creal		4,07	197,26
046	Massa para assar, favela, com sal de valanda imersa na embalagem - pacote com 21 unidades	95 UN	PAC	4,23	Unipar		3,57	339,15
047	EMBALAGEM DE 2 KG	12 UN	UN	9,97	prodente		9,97	119,64
048	Máquina para lavar louça preparada de 45CM - 4 portas sabão	98 UN	UN	3,48	WPI		3,47	339,12
049	EMBALAGEM DE 2 KG - UNID: 90 UN	90 UN	UN	10,00	amora		10,75	967,50
050	OLIO DE SOJA 1LT UNID: 10 UN	10 UN	UN	59,80	concordia		59,58	595,80
051	UNID: 95 UN	95 UN	UNID.	3,55	camargos		3,57	339,15
052	EMBALAGEM DE 2 UNID: 10 UN	10 UN	PAC	3,26	pebras		3,27	32,70
053	Falso de Eralo branco 1cm - 40 x 55 cm	5 UN	UN	4,20	paris sul		4,74	23,70
054	Paqueta semio com amido para a casa brasileira	45 UN	UN	2,25	lorenzetti		2,24	100,80
055	QUEIJO MUESCATAL RESFRIADO 1-1-1-1-1	80 UN	KG	17,00	afreixo		17,00	1360,00
056	QUEIJO MUESCATAL RESFRIADO 1-1-1-1-1	50 UN	KG	15,50	valjean		15,48	774,00
057	Vergetone 2 litros - embalagem PET	182 UN	UN	3,50	reflexo		3,47	637,34
058	Resin plastic lumaço dura - 40 cm com unid	4 UN	UN	6,55	supervias		6,97	27,89
059	EMBALAGEM DE 2 UNID: 25 UN	25 UN	CAIX	4,50	twan forte		4,77	119,25
060	Sabonete 200g - 10 UN	20 UN	UN	1,55	vanitas		1,67	33,40
061	SABONETE 200g - 10 UN	20 UN	PAC	5,40	aurora		5,47	109,40
062	EXCELINTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PACOTE COM 3 KG - Unid por 308	36 UN	PAC	4,25	pkc		4,26	153,36
063	UNICO UN PO VAR. US GABRIELS PACOTE 01 KG	40 UN	UN	22,00	schlatta		22,10	884,00
064	SABÃO DE BANHO FOULIAM VE 100g ALOCCAD 70 x 140 CM	40 UN	UN	22,00	schlatta		22,10	884,00

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

CPF: 061.320.823-12

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

CPF: 061.320.823-12

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 19.082.084/0001-57 Fornecedor: GSC SUPERMERCADO  
 Endereço: AV PERCY SCHENKER 10 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000  
 Inscrição Estadual: Contador: RG: CPF: 051.320.829-12  
 Representante: ANDRÉLUS DE CASTRO  
 Endereço representante: AV BRASIL 55b - CENTRO - Santo Antônio/PR - CEP 85711-000  
 E-mail representante: RG: CPF: 051.320.829-12  
 Banco: Agência: - - -

Telefone: Email: Celular:  
 Telefone contador: Fax: Telefone representante:  
 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	100LHA DE PAPEL FOLHA ÚNICA COM 20 FOLHAS PICOTADAS	25,00	PAC				3,57	128,52
004	Tuacha de roscas em aço, fenda, pressão de 45 a 60 cm, canas - cores	10,00	UN			6 M Santiago	8,07	43,70
005	Tuacha para limpeza de vidros, 1,5m em bar estado de conservação	06,00	KG				2,27	21,22
006	MASSA DE ARGILA	4,00	UN			0,62 roscada	1,60	34,40

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Cartão de som para computador	2,00	UN			19,00 max 8001	10,30	20,60
002	VCUSE 202	2,00	UN			19,00 max 8001	11,50	37,36
004	WFFEL (GRITO) 4x	6,00	CAIX			20,00 2000	19,00	114,00
005	CAIXA DE 10 REGRAS DE 50 FOLHAS	18,00	CAIX			10,00 2000	140,00	2.520,00
006	PASTA CALCÃO COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS CAPA DIFETA	2,00	UN			21,72 2000	47,40	42,96
008	Serie Máquinas Transportadoras A/c e d (Luz)	2,00	UN			0,25 2000	0,24	20,20
007	RECLAMAR PS	2,00	UN			24,58 2000	24,58	49,16
008	Imercaninho de tinta para impressora multifuncional	30,00	UN			59,40 2000	59,40	1.782,00
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>	<b>4.807,44</b>
							<b>TOTAL DA PROPOSTA:</b>	<b>26.756,24</b>

Validade da proposta: 30 dias  
 Prazo de entrega: 1 dia

*André de Castro*

*André*

GSC SUPERMERCADO  
 CNPJ 19.082.084/0001-57


0300

*André de Castro*

0300

3

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º, 01)  
 PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 035/2016  
 DATA DE ABERTURA: 08/06/2016, as 09:00 horas  
 NOME DO PROPONENTE: GSC SUPERMERCADO LTDA  
 CNPJ: 19.662.084/0001-57  
 ENDEREÇO: AV. PERCY SCHIEBERNER, 10 STº ANT  
 SUDOESTE-PR  
 FONE/FAX: 46 3563-1133

Atenção: Este documento é válido somente para fins de recebimento.  
**RECEBIDO**  
 Em: 08/06/16  
 Horário: 09h:42m  


PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.505.182/0001-40 Fornecedor: TRISTACCO E CIA LTDA

Endereço: AV.EMILIA CARIBARBE 610 FUNDOS - CENTRO - BRAS. NOVA FERR - CEP 85730-020

Inscrição Estadual: 9019709227

E-mail: subtrastacosprospria@hinetmail.com

Telefone: 46 3540 1321 Fax:

Contador: WILADENIR FREIXO

Telefone contator: 46 3540 1162

Representante: RUDINEI TRISTACCO

RG: 8.496.175-0

Endereço representante: RUA JULIO CUNCO S/N - CENTRO - FRANCHITAUER - CEP 85730-000

Telefone representante: 46 3540 1321

E-mail representante: subtrastacosprospria@hinetmail.com

Banco: 749 - RANSIDIANH

Agência: 731 - TRISTACCO E CIA LTDA - FRANCHITAUER

Conta: 38961-0

Data de abertura: 23/03/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Açúcar refinado am. pó instantâneo envasado por 500g	96,00	UN	2,98			2,95
002	AÇUCAR CRISTAL P/1 COM 05 KG	48,00	PKG	7,48			3,59
003	ÁGUA MINERAL FLUORETADA SEM GÁS GALÃO COM 20 LITROS	72,00	GA1A	0,86			0,33
004	ALCOOL 70% GEL EMBALAGEM DE 400 ML	24,00	UN	4,48			0,06
005	ÁGUA DOCE 1 LITRO EM BARRIL 19 LITROS	12,00	UN	4,16			0,02
006	Banana catano - ligeiramente madura - sem conservada - farras.	144,00	KG	2,48			0,02
007	farofa de arroz com leite XCO15	48,00	UN	2,08			0,02
008	Ess. óleo doce de mel e azeite por 200g	56,00	UN	2,88			0,02
009	farofa de arroz com leite XCO15	56,00	UN	1,78			0,00
010	B. vazio sugado tipo água e sal por 200g	56,00	UN	2,28			0,00
011	Café em pó, embalagem 500g, sem açúcar	48,00	UN	7,48			0,06
012	CALDO DE CARNE	24,00	CA X	0,99			0,00
013	CALDO DE GALINHA	24,00	UN	0,99			0,00
014	EMBALAGEM DE 25 TAB. FITS	12,00	UN	0,75			0,00
015	CARRELA EM P/0	24,00	UN	40,00			0,00
016	EMBALAGEM DE 10 CA						
017	CARCA DE GAS GEL PARA COZINHA						
018	RESCUDUO 10 KG. COMPOSICAO PROFANO E BUTANO DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA						
019	CARNE BOVINA MACIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	96,00	KG	8,08			0,00
020	CARNE PORCO DE MARISSO	96,00	KG	5,45			0,00
021	Cebola Japonesa - em bom estado de conservação	96,00	KG	1,57			0,00
022	CERA LIQUIDA VERMELHA EMBALAGEM COM 750 ML	48,00	UN	8,15			0,00
023	Café mate sem açúcar - em mam 25 e equitativa	96,00	CAIX	2,96			0,00
024	Creme líquido pré preparado caixa de 200 ml	48,00	UN	3,28			0,00
025	Creme de leite em pó com leite em pó instantâneo - italiano - 400g	48,00	PKG	1,42			0,00
026	CCS 100g	48,00	PKG	2,96			0,00
027	CCS 200g	48,00	PKG	3,28			0,00
028	CCS 500g	48,00	PKG	1,42			0,00
029	CCS 1kg	24,00	PKG	3,98			0,00

TRISTACCO E CIA LTDA  
 Av. Capibaribe, 610 - FUNDOS -  
 BRAS. NOVA FERR - CEP 85730-020  
 CNPJ: 03.505.182/0001-40  
 INSC. ESTADUAL: 9019709227

*[Handwritten signature]*



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Pregão Presencial 35/2016

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 03.505.182/001-40 fornecedor: TRISTACCO CIA LTDA E-mail: subtrastacos@tristacco.com  
 Endereço: AVENIDA CARBA RIBEIRO FUMOS - CENTRO - FRANCHIA/PR - CEP: 83.730-000 Telefone: 45 3540 1221 Fax: Celular: 45 9924 3361  
 Inscrição Estadual: 90197039227 Contador: VALDEMAR PRADO Telefone contador: 45 3540 1162  
 Representante: RUIBRI TRISTACCO RG: 6 495.173-0  
 Endereço representante: RUA JULIO GONCALVES - CENTRO - FRANCHIA/PR - CEP: 85730-000 Telefone representante: 45 3540 1321  
 E-mail representante: subtrastacos@tristacco.com Conta: 58061-9 Data de abertura: 23/03/2011  
 Banco: 749 - BANCIORR Data de abertura: 23/03/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
PACOTE 100 UNIDADES							
004	CRACK EM DO	12,00	PAC	1,29			15,48
006	DOCE DE LEITE ENLARGAR 350G	72,00	UN	1,28			92,16
007	Doce em merc. com castor	26,00	UN	3,00			78,00
008	RESINFANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS	43,00	UN	3,44			148,12
009	DETERGENTE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 320 ML	43,00	UN	1,32			56,76
010	DOCE DE FRUTA EM PASTA	45,00	POTE	2,42			108,90
011	POTE COM 450 GR	12,00	LATA	8,45			101,40
012	ERVILHA ENLATADA	24,000	PAC	3,26			78,24
013	LATAS DE 2 KG DE ENLARGADO	49,00	UN	3,98			195,12
014	ESPONJA DURA FAC	00,00	PAC	11,46			0,00
015	PACOTE COM 02 UNIDADES.	24,00	UN	9,48			227,52
016	Farinha de milho embalagem com 500g	24,00	LATA	4,48			107,52
017	LATA DE 250 GR	4,00	PAC	3,24			12,96
018	FILTRO DE PAPI F-1 TRAP CAFE TAMBUHO 100 CX 30 UNIDADES	3,00	UN	55,90			167,70
019	Camisa - caixa 1,8 Litros em inv	4,00	UN	1,54			6,16
020	Candeeiro de papel - pacote com 100 unid	12,00	UN	2,64			31,68
021	Leite condensado embalagem 300g	35,00	CAIXA	35,00			1225,00
022	LEITE PASTEURIZADO 20 LITROS INTEGRAL TPC C	35,00	CAIXA	35,00			1225,00
023	COMPLS-ENFO NO SUAVIZO DL INFLUENÇA DE PRODUTOS DE OR GEN ANIMAL SIM						
024	SUP DO 2º - COM GATA DE VAIDADE EMPRESA VA EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES - UNDO						
025	UNIDADE S- UNDO						
026	UNIDADE S- UNDO						
027	UNIDADE S- UNDO						
028	UNIDADE S- UNDO						
029	UNIDADE S- UNDO						
030	UNIDADE S- UNDO						
031	UNIDADE S- UNDO						
032	UNIDADE S- UNDO						
033	UNIDADE S- UNDO						
034	UNIDADE S- UNDO						
035	UNIDADE S- UNDO						
036	UNIDADE S- UNDO						
037	UNIDADE S- UNDO						
038	UNIDADE S- UNDO						
039	UNIDADE S- UNDO						
040	UNIDADE S- UNDO						
041	UNIDADE S- UNDO						
042	UNIDADE S- UNDO						
043	UNIDADE S- UNDO						
044	UNIDADE S- UNDO						
045	UNIDADE S- UNDO						
046	UNIDADE S- UNDO						
047	UNIDADE S- UNDO						
048	UNIDADE S- UNDO						
049	UNIDADE S- UNDO						
050	UNIDADE S- UNDO						
051	UNIDADE S- UNDO						
052	UNIDADE S- UNDO						
053	UNIDADE S- UNDO						
054	UNIDADE S- UNDO						
055	UNIDADE S- UNDO						
056	UNIDADE S- UNDO						
057	UNIDADE S- UNDO						
058	UNIDADE S- UNDO						
059	UNIDADE S- UNDO						
060	UNIDADE S- UNDO						
061	UNIDADE S- UNDO						
062	UNIDADE S- UNDO						
063	UNIDADE S- UNDO						
064	UNIDADE S- UNDO						
065	UNIDADE S- UNDO						
066	UNIDADE S- UNDO						
067	UNIDADE S- UNDO						
068	UNIDADE S- UNDO						
069	UNIDADE S- UNDO						
070	UNIDADE S- UNDO						
071	UNIDADE S- UNDO						
072	UNIDADE S- UNDO						
073	UNIDADE S- UNDO						
074	UNIDADE S- UNDO						
075	UNIDADE S- UNDO						
076	UNIDADE S- UNDO						
077	UNIDADE S- UNDO						
078	UNIDADE S- UNDO						
079	UNIDADE S- UNDO						
080	UNIDADE S- UNDO						
081	UNIDADE S- UNDO						
082	UNIDADE S- UNDO						
083	UNIDADE S- UNDO						
084	UNIDADE S- UNDO						
085	UNIDADE S- UNDO						
086	UNIDADE S- UNDO						
087	UNIDADE S- UNDO						
088	UNIDADE S- UNDO						
089	UNIDADE S- UNDO						
090	UNIDADE S- UNDO						
091	UNIDADE S- UNDO						
092	UNIDADE S- UNDO						
093	UNIDADE S- UNDO						
094	UNIDADE S- UNDO						
095	UNIDADE S- UNDO						
096	UNIDADE S- UNDO						
097	UNIDADE S- UNDO						
098	UNIDADE S- UNDO						
099	UNIDADE S- UNDO						
100	UNIDADE S- UNDO						

**TRISTACCO CIA LTDA**  
 Av. Capibantua, 816 - Fone: 45 3540 1221  
 05730-000 - Franchia/PR  
 CNPJ: 03.505.182/001-40  
 INSC. ESTADUAL: 90197039227

10  
10  
10

Assinatura: [Assinatura] Data: 2016/03/03

Pregão Presencial 35/2016

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 03.505.182/0001-40 Fornecedor: TRISTACCIO CIA LTDA  
 Endereço: AVENIDA CAIBARIBE E 10 FUNDOS - CENTRO - FRANCHITAI-PR - CEP 85730-000  
 Inscrição Estadual: 9019/10027 Contador: WLADIMIR FREDDO  
 Representante: RUI DO TRISTACCIO CPF: 031.502.709-44 RG: 6.495.173-0  
 E-mail: subtristacciospcia@hoi.net.com Telefone: 46 3540 1321 Fax: 46 3540 1321  
 Telefone representante: 46 3540 1321

Endereço representante: RUA JULIO GOMES SN CENTRO FRANCHITAI-PR - CEP 85730-000  
 E-mail representante: subtristacciospcia@hoi.net.com  
 Banco: TAB - RANSORFT Agência: 738 - TRISTACCIO CIA LTDA - FRANCHITAI-PR Conta: 00001-0  
 Data de abertura: 23/03/2001

Fornecedor e Inscrito como micro empresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
042	Lustre madeira - Incece 200W.	21,00	LIN	4,94			0,00
044	MIX CARPIM VEGETAL CREMOZA COM SAL COM INGREDIENTES ESSENCIAIS PARA O CUMPRIMENTO DE LÍQUIDOS EMPALMADA EM 1 KG	49,00	KG	3,58			0,00
045	Massa para pastel - Incece - com data de validade Impressa na embalagem, pacote com 20 unidades	95,00	PAC	4,21			0,00
046	MILHO VERDE EMPALMADA EM 2 KG	12,50	UN	9,36			0,00
047	Mistura para bolo tipo Biscoito de Leite - 400g - 200 unidades	85,00	UN	3,42			0,00
048	MORTADELA - 100g - 100 unidades	63,00	UN	10,94			0,00
049	EMPALMADA DE 2 SACAS A REÇA COM DATA DE VALIDADE INDICADA NA ETIQUETA FATIADA NA ENTRESA	10,00	UN	59,92			0,00
050	QUEDE SOJA REFIMADO EMPALMADA EM 20 UNIDADES	95,00	UN	3,99			0,00
051	Queijo tipo Gorgonzola - 400g	96,00	PAC	9,24			0,00
052	Queijo tipo Brie - 400g	8,00	UN	4,80			0,00
053	Queijo tipo Camembert - 400g	48,00	UN	2,25			0,00
054	Queijo tipo Feta - 400g	20,00	KG	7,86			0,00
055	Queijo tipo Mussarela - 400g	50,00	KG	9,50			0,00
056	Queijo tipo Ricotta - 400g	192,00	UN	1,96			0,00
057	Queijo tipo Cottage - 400g	4,00	UN	6,98			0,00
058	Queijo tipo Brie - 400g	24,00	CAIXA	4,70			0,00
059	Substituto em Leite do tipo UHT	56,00	UN	1,56			0,00
060	SA. NICHIA NICHIA 40g	24,00	PAC	5,46			0,00
061	SUBSTITUTO EM LEITE DO TIPO UHT	96,00	PAC	4,20			0,00
062	TOALHA DE BANHO EM ETIMINE 100% ALGODÃO 30 x 140 CM	40,00	UN	22,20			0,00

**TRISTACCI & CIA LTDA**  
 Av. Capibaribe, 810 - Fundos  
 85730-000 - Franchitai - PR  
 CNPJ: 03.505.182/0001-40  
 INSC. ESTADUAL - 9019/10027

102

*[Handwritten signature]*

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Pregão Presencial 35/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CHPJ: 03.505.182/0001-40 Fornecedor TRISTACCHIE CIA. LTDA E-mail: sultrastacchiesp@tristacchi.com  
Endereço: AVENIDA CAPEBA RIBEIRÃO FUNDOS CENTRO FRANCA/ITAIPR CEP: 057.10-000 Telefone: 46.3540.1321 Fax: 46.3924.3361  
Inscrição Estadual: 9019759027 Contador: WILA DEYR FREDDO Telefone contador: 46.3540.1102

Representante: R. DINI TRISTACCHI RG: 6.486.173-0  
Endereço representante: RUA JULIO GOMES S/N - CENTRO - FRANCA/ITAIPR - CEP: 05730-000 Telefone representante: 46.3540.1321  
E-mail representante: sultrastacchiesp@tristacchi.com Agência: 738 - TRISTACCHIE CIA. LTDA - FRANCA/ITAIPR Conta: 53661-0 Data de abertura: 25/03/2016  
Banco: TAB - BANCIRED

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
DIVERSAS UNIDADES							
053	TOTALPA DE PAPEL EMBALAGEM COM 02 ROLOS FICOTAGOS	36,00	PAQ	1,38			0,00
054	Tubo de corte em aço, felpado, grosso de 45 x 27 cm valor c/ os	10,00	UN	0,00			0,00
055	Tambor imprimante matricial - tinta, em bom estado de conservação	20,00	KG	0,00			0,00
056	VASSOURA DE NYLON TIPO X 5,5 CM X 2,5 CM DEPA DE PLASTICO INFILADA DE POLIETILENO E FIBRA DE CARBONO E ACRILICO - CABO NYLON DE 1,20 M OUSTE-FINACO	4,00	UN	0,00			0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE 0,00							

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Caixa de xerox para computador	2,00	UN	19,00	EXCOM	19,00	38,00
002	MCUSE P52	2,00	UN	19,00	EXCOM	19,00	38,00
003	Papel fotográfico 10x15 cm 20 unidades	6,00	PAQ	20,00	MAXPRINT	20,00	120,00
004	PAPEL OFICIO A4	10,00	CAIX	140,00	FINO	140,00	1.400,00
005	CAIXA COM 10 FOLHAS DE 100 FOLHAS	2,00	UN	21,75	CAC	21,75	43,50
006	PASTA CATALUÇA COM 50 FOLHAS PLASTICAS, COM ABETA	122,00	UN	0,25	CAC	0,25	30,50
007	Cartas plastico transparentes A4 24 folhas	2,00	UN	25,00	LEADERSHIP	25,00	50,00
008	Toner original de laser para impressora multifunção	30,00	UN	59,00	MASTERPRINT	59,00	1.770,00
PREÇO TOTAL DO LOTE							4.670,00
TOTAL DA PROPOSTA							4.670,00

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 1 dia

TRISTACCHIE CIA. LTDA  
CPF: 03.505.182/0001-40

Av. Capistrano, 610 - Centro  
85730-000 - Franca/SP

CHPJ: 03.505.182/0001-40  
INSC ESTADUAL: 90561016-79

W

W

W

TRISTACCHIE CIA. LTDA

CPF: 03.505.182/0001-40

INSC ESTADUAL: 90561016-79

W

W

W

TRISTACCHIE CIA. LTDA

CPF: 03.505.182/0001-40

INSC ESTADUAL: 90561016-79



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3640-1321 - Pranchita - Paraná

### DECLARAÇÃO

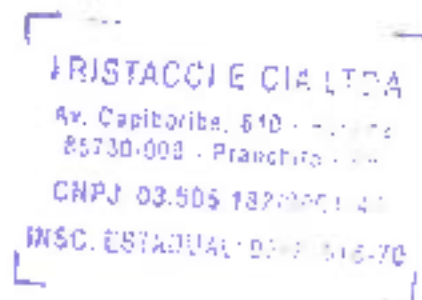
A empresa TRISTACCI E CIA LTDA - ME, inscrita sob CNPJ nº 03.505.182/0001-40, com sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita/PR, declara que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 07 de Junho de 2016.

-----  
Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0



E



**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016  
DATA DA ABERTURA: 08/06/2016, AS 09:  
TRISTACCI E CIA LTDA -ME  
CNPJ – 03.505.182/0001-40  
ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE, 610, FUN  
CENTRO – PRANCHITA –PR  
CEP: 85.730-000  
FONE/FAX: (46) 3540-1321**





MINISTÉRIO DO TRABALHO  
 DEPARTAMENTO DE EMPREGO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GSC SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 19.662.084/0001-57  
 Certidão nº: 5383/864/2016  
 Expedição: 05/06/2016, às 07:18:26  
 Validade: 31/12/2016 - 100 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifico-se que GSC SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.662.084/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se a verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, e custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signature]*  
 E  
 Amm



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GSC SUPERMERCADO LTDA**  
**CNPJ: 19.662.084/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 208 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 17:32:40 do dia 05/02/2018 <hora e data de Brasília>

Válida até 01:09:29:6.

Código de controle da certidão: **38EB.F5AA.65EB.B111**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

*[Assinatura]* E Andre

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014675508-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.662.084/0001-57  
Nome: **GSC SUPERMERCADO LTDA**

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/09/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

4

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



E



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

**Inscrição:** 11562084/0001-57  
**Razão Social:** GSC SUPERMERCADO LTDA.  
**Endereço:** AV PERCY SCHREINER 10 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/05/2016 a 22/06/2016

**Certificação Número:** 2016052402335162475609

Informação obtida em 05/06/2016, às 07:17:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

4

E

André

RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENOBIO NARDI  
JURAMENTADO  
MARINÉS BUGANÇA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### G S C SUPERMERCADO LTDA

CNPJ 19.682.084/0001-57, no período compreendido entre a presente data e os últimos 18 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 20 de Maio de 2016

*Marinés Bugança Ragazon*  
MARINÉS BUGANÇA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



07 06 16  
*[Signature]*

*4*

*[Signature]* *André*



Município de Santo Antônio do Sudoeste  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa  
Nº 838 / 2016

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO  
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/07/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 06 de Junho de 2016

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTME9DEFTIMJ2XT8SEQ

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: OSC SUPERMERCADO LTDA

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

30064706

19.662.084.0061-57

27478

\* ENDEREÇO

AV. P. DR. SCHREINER, 913 - VILA AURORA - CENTRO - CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE: ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.  
Padaria e confeitaria com predominância de revenda. Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).  
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

08/06/16

Sigla: M. Antônio Dal'Pia  
01/01/2016

Mat. 1175

*[Handwritten signature]* E Andre



Município de Santo Antônio do Sudoeste  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E  
FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ Nº 27528/2016

01/04/2016 - Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme protocolo nº de concessão alvará de funcionamento

Endereço:

Nome:

EISENBERG DO TILO

Controle: 27528

CNPJ/CPF:

01.002.084.000.127

Nome Fantasia:

Localização:

AV. GIBRAN S. DE LIMA, 913 - VILA ADROBA - CENTRO

Atividades:

Área Utilizada: 500,00

4711-5/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

4721-1/02 - Comércio varejista de artigos de papelaria e livros

4731-2/02 - Comércio varejista de tecidos e roupas

4732-0/01 - Comércio varejista de carnes - frigoríficos

4733-0/00 - Comércio varejista de bebidas

4781-9/00 - Comércio varejista de gás (Gás de cozinha) - varejo

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

8099-7/99 - Outros serviços de serviços pessoais não especificados anteriormente.

Horário de funcionamento

Comércio

Sexta-Feira das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 18:00

Sábado das 08:00 às 12:00

03/06/16  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Expedido em

06/05/2016

Válido até

31/12/2016

Observações:

O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.

Ana Maria Zanileira  
Departamento de Fiscalização

*[Large handwritten signature]*  
Aparelho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE



DIVISÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Telefone: (0xx46) 3563-1586

## LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Estabelecimento está autorizado a funcionar conforme Lei Municipal 1.039 de 14 de novembro de 1990 e seus regulamentos.

**ALVARÁ SANITÁRIO Nº. 306 / 2016**

PARA	ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, AGROPECUÁRIOS, TRANSPORTES E PÚBLICOS
RAZÃO SOCIAL	439 - GSC SUPERMERCADO LTDA
NOME FANTASIA	CASTRO CENTRO SUPERMERCADO
CNPJ	19.662.084/0001-57
ENDEREÇO	rua Percy Schereriner, 10
BARRIO	CENTRO
RAMO DE ATIVIDADE	SUPERMERCADOS, MERCADOS
RESPONSÁVEL:	GILMAR DE CASTRO
MUNICIDADE DO ALVARÁ	31/12/2016
OBSERVAÇÕES:	



Darlei, Breno Dam  
Beloos (Crao) Castro, C  
R. Vigância Sanitária  
Pq. São João - 11099-000  
Santo Antônio do Sudoeste - PR  
DARLEI BRENO DAM  
Crao e Lic. em Nutrição

Este documento deve ser afixado em local visível ao público.

*Prode*



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná


ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

DECLARAÇÃO (\*)

GSC SUPERMERCADO LTDA, sito a Av. Percy Schereiner, 10 inscrita com o CNPJ sob o nº. 19.662.084/0001-57, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezeesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de maio de 2016.

  
GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ 19.662.084/0001-57

4

E

Anexo





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 035/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 035/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de maio de 2016.

  
GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ 19.662.084/0001-57






Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 035/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data não existem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Santo Antonio do Sudoeste, 24 de maio de 2016.

  
GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ 19.662.084/0001-57

4

E

André





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

117 E

Entidade: GSC SUPERMERCADO LTDA EPP  
 Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015  
 C.F.E.: 19.092.084-0001-67  
 Número da Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: GSC SUPERMERCADO LTDA EPP  
 NIRE: 12.079032  
 CNPJ: 19.092.084-0001-67  
 Número da Ordem: 2  
 Nome do Livro: LIVRO DIA-02  
 Município: SÃO TO AN UNIO DO SUL OESTE  
 Data de arquivamento nos atos constituintes: 04/02/2014  
 Data de constituição pelo ato de abertura do registro de abertura em sociedade e empresa: 01/01/2015  
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2015  
 Capacidade total de linhas do livro digital: 10987  
 Nome do Livro Digital: TERMO DE ABERTURA 2015  
 Nome Empresarial: GSC SUPERMERCADO LTDA EPP  
 Número do Livro: LIVRO DIARIO  
 Número da ordem: 2  
 Quantidade total de linhas do livro digital: 7051  
 Data de início: 01/01/2015  
 Data de término: 31/12/2015

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ  
 SUPERINTENDÊNCIA DO REGISTRO CIVIL E EMPRESARIAL  
 08/06/16  
 [Assinatura]

4

E

Amadeu

[Assinatura]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO COM TÁBEL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

Nº PE 41701780022	CNPJ 18.897.094/0001-67
NOME EMPRESARIAL L200 LULU-MERCADO LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

TIPO DA ESCRITURAÇÃO Escritura	PROCESSO DE ESCRITURAÇÃO 2016.2016.011.0019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NOME DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO 55 55 77 B0 11 49 D0 40 18 B0 00 D2 43 C6 75 35 58 56 A7 20 5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE(S) CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº DO CERTIFICADO	VALIDADE
ADMINISTRADOR	039.12.4099	LUCIANA COSTA COSTA LUCIANA COSTA	35427056038e0c02	06/09/2016 a 06/09/2018
CONTADOR	210747298	ANTONIO GABRIEL ANTONIO GABRIEL	490701474e010102	06/09/2016 a 06/09/2018

08 06 16  
[Assinatura]

NÚMERO DO REGISTRO:

55 55 77 B0 11 49 D0 40 18 B0 00  
D2 43 C6 75 35 58 56 A7 20 5

Este recibo foi gerado automaticamente pelo sistema em  
08/06/2016 às 14:49:09

12 09 L9 10 51 1 4 00  
D3 70 D5 90 E3 D0 C5  
B0 79

[Assinatura]

Considere-se autenticado o livro contida a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação do livro pode ser feita através do sistema e a certificação de que o livro é autêntico em 08/06/2016.

CAMBÓDIA - Rua nº 112, 2º andar, Phnom Penh, República do Camboja. Tel: +855 23 717 1111. E-mail: [spedi@rsf.gov.br](mailto:spedi@rsf.gov.br)

**\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\***

Valor em Moeda Corrente		Encerrado em 31 de Dezembro de 2014
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO</b>		<b>1.869.451,0708</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>1.001.649</b>
<b>DIFERENÇAS</b>		<b>517.207,44</b>
<b>RECURSOS NUMERARIOS</b>	101.536,00	
<b>CAIXA</b>	142.036,00	
<b>BANCO CONTA MOVIMENTO</b>	10.709,74	
<b>SICREDI MOVIMENTO</b>	1.000,00	
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>	0,00	
<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>	0,00	
<b>SICREDI APLICACOES FINANCEIRAS</b>	0,00	
<b>ESTOQUES</b>		<b>504.457,00</b>
<b>ESTOQUES NA OJAS DO POSICIONAMENTO</b>	511.327,85	
<b>MERCADORIAS EM VENDAS</b>	511.327,85	
<b>CUSTOS A APROPRIAR</b>		<b>4.502,02</b>
<b>CUSTOS APROPRIADOS EM EXERCÍCIO</b>	4.502,02	
<b>JUROS DE DEPÓSITO BANCÁRIO</b>	4.502,02	
<b>ATIVO NA JURISDIÇÃO</b>		<b>844.000</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>311.801,63</b>
<b>IMOBILIZACOES TECNICAS</b>	312.102,29	
<b>TERRENOS</b>	1.000,00	
<b>MACHINARIOS E ACESSÓRIOS</b>	140.000,00	
<b>MOVÍVEIS E IMÓVEIS</b>	201.635,00	
<b>VEICULOS</b>	100.000,00	
<b>EDIFICACOES</b>	1.000,00	
<b>EQUIPAMENTOS</b>	0,00	
<b>DEPRECIACOES</b>	0,00	
<b>DEPRECIACOES VEICULOS</b>	0,00	
<b>DEPRECIACOES IMÓVEIS</b>	0,00	
<b>DEPRECIACOES EDIFICACOES</b>	0,00	
<b>DEPRECIACOES MACHINARIOS</b>	14.000,00	
<b>DEPRECIACOES EQUIPAMENTOS</b>	0,00	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.869.451,0708</b>

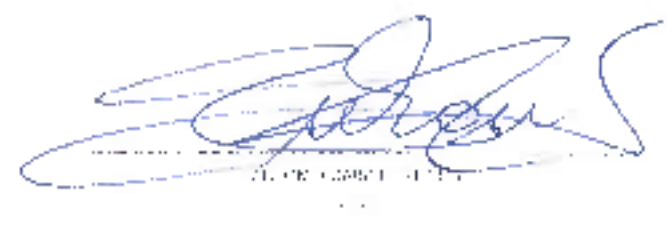
Reconhecemos a validade do presente Balanço Patrimonial, elaborado de acordo com o Processo de Registro, a seguir de

Somos conscientes de que as informações aqui contidas são verídicas e não responsabilizamos por todos e

Absolutamente por qualquer Fisco, seja qual for a situação de seus contribuintes independentes.

SANTO ANTONIO DO ITOINGA, 15 de Dezembro de 2014

  
 Nome do Controlador  
 CPF: ...  
 RG: ...

  
 Nome do Diretor  
 CPF: ...  
 RG: ...

  
 Assinatura











*E*

**124**

...  
 ...

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

			Atual
BONIFICACAO A PRECISAS	43.216,4		
PROD. LÍQUID. RENDA			148.880,4
IMPOSTO DE RENDA		148.880,4	
PROVISORIAM. LÍQUID. R.	148.880,4		
VAL. DA PROVISAO P. IMPOSTO SINDICATA	131.140,7		
PROD. LÍQUID. CATEG. SOCIAL	17.739,7		
TRANSF. DE			148.880,4

São as penas de ...  
 ...

...  
 ...

...  
 ...

  
 ...  
 ...

*4*

  
 ...



E

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)****PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2016****DATA DE ABERTURA: 08/06/2016, às 09:00 horas****NOME DO PROPONENTE: GSC SUPERMERCADO LTDA****CNPJ: 19.662.084/0001-57****ENDEREÇO: AV. PERCY SCHEREINER, 10 STO ANT SUDOESTE-PR****PHONE/FAX: (46) 3563-1133**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/CMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90197690-27	03.505.182/0001-40	12/1999

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	TRISTACCI & CIA LTDA EPP
Título do Estabelecimento	SULBRASIL ELETRÔS
Endereço do Estabelecimento	AV CAMPARI, 510 FUNDOS - CENTRO - CEP 85730-000 FONE: (46) 3540-1321
Município de Instalação	PRANCHITA - PR, DESDE 12/1999 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2012
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4769-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	931.502.709-44	RUDINEI TRISTACCI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	090.092.879-47	ISABELA LUIZA TRISTACCI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/07/2016.



Fatura do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/CMS Nº 90197690-27

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emissão Eletrônica via Internet  
02/06/2016 10:43:03

Docos transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELTPAR



127



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRISTACCI & CIA LTOA - ME**  
**CNPJ: 03.505.182/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 11:47:35 do dia 29/04/2016 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 26/10/2016.

Código de controle da certidão: **5200.5F48.058B.45AC**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

E

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014758283-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.505.182/0001-40**  
Nome: **TRISTACCI & CIA LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/09/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 E 4  
Anexo





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03505182/0001-40  
**Razão Social:** TRISTACCI E CIA LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** SULBRASIL ELETROS  
**Endereço:** AV RIO CLARO 385 SALA / CENTRO / PRANCHITA / PR / 85730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2016 a 30/06/2016

**Certificação Número:** 2016060101345653786008

Informação obtida em 02/06/2016, às 10:27:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Handwritten signature and initials:*  
 [Signature] E Andre



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRISTACCI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.505.182/0001-40

Certidão nº: 53610141/2016

Expedição: 02/06/2016, às 10:39:52

Validade: 28/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRISTACCI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.505.182/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 647-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, e honorários, e custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4

Andre







# MUNICÍPIO DE PRANCHITA



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

132

ALVARÁ nº 6441/1999

O Município de Pranchita, conforme protocolo nº 266/2016 de 05 de Maio de 2016 concede alvará de licença para localização a

<b>Nome:</b> TRISTACCIE CIA LTDA	<b>Controle:</b> 6441
<b>CNPJ/CPF:</b> 03.505.182/0001-40	
<b>Nome Fantasia:</b> SULBRASIL ELETROS	
<b>Localização:</b> AVENIDA CAPIBARIBE, 610 - FUNDOS - CENTRO	<b>Area Utilizada:</b> 200,00 m²
<b>Atividades</b>	
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.	
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.	
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.	
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.	
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.	
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.	
<b>Horário de funcionamento</b>	
Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00	

**Emitido em**  
05/05/2016

**Válido até**  
30/12/2016

### Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta dias).

### IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão. Zele pelo seu futuro.

Elizane Paludo  
Jacqueline  
05/05/2016 2:0

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento de Tributação

Departamento  
Cadastro e Tributação

05 MAIO 2016

Estado do Paraná  
Pref. Munic. de Pranchita  
Sec. Munic. de Finanças

Pranchita  
GOVERNO MUNICIPAL

Fone/Fax: (46) 3540-1122 E-mail: [prefeitura@prefpranchita.com.br](mailto:prefeitura@prefpranchita.com.br)

Av. Símono Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR

http://10.0.0.149/7444slm-slimmissaoorenovacaionalvará.view.jspt?modelView\_dArqgra=DEB&modelView\_IscadestriUEmpresa=EMPRESA\_MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

133

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste-PR - 85710000

TITULAR  
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENOBIO NARDI  
JURAMENTADO  
MARINE S BUGANÇA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### TRISTACCI E CIA LTDA


CNPJ 03.505.182/0001-40. no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 18 anos que a antecedem.



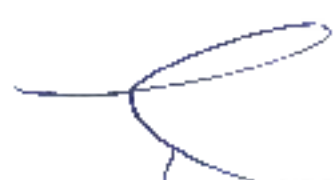
Santo Antonio do Sudoeste-PR. 20 de Abril de 2016, 13 56 35

  
MARINE S BUGANÇA RAGAZON -EMP JURAMENTADA



09 06 16  


E



4

Andre

Firma: TRISTACCI E CIA LTDA EPP  
CNPJ: 03.505.182/0001-40  
Folhas: 1

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Ordem: 13

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 00147 folhas numeradas eletronicamente para processamento de dados, do número 03001 ao número 00147 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

TRISTACCI E CIA LTDA EPP  
FRANCHA / PR  
CNPJ: 03.505.182/0001-40  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
Em: 20/11/1999 NIRE: 41204224334  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2015

FRANCHA / PR, 11 de Dezembro de 2015

HILVINEI TRISTACCI  
SÓCIO GERENTE

CPF 901 202 708-44  
RG 64861730

WENESIR JOSÉ FREDDO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
PROFIS/PROFI  
CPF 3948008904  
RG 3283854-4/PR/PA



Visto de autenticidade F22912876



AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICADO esta cópia fotostática e compare com o documento apresentado.  
02 JUN 2016  
Handwritten signature and stamp.

Handwritten signature and initials.

**\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2015

	ATIVO	
	31/12/2015	(Anos) 31/12/2014
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	2.602.999,08	1.858.429,31
DISPONIBILIDADES	73.177,99	14.029,40
BENS NUMERARIOS	73.177,99	14.029,40
CAIXA	73.177,99	14.029,40
<b>ESTOQUES</b>	2.529.821,09	1.944.399,91
EXISTENCIAS INVENT. EM DEPOSITOS	2.529.821,09	1.944.399,91
ESTOQUE DE MERCADORIAS P/REVENDA	2.529.821,09	1.944.399,91
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	21.550,00	21.550,00
IMOBILIZADO	21.550,00	21.550,00
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	21.550,00	21.550,00
INSTALACOES COMERCIAIS	21.550,00	21.550,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.624.549,08R\$</b>	<b>1.979.979,31DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 2.624.549,08, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº. 0002 a 0137 do Livro Diário nº. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado de PR sob nº. .... em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRANCHITA, PR, 31/12/2015



RUELINA TRISTACO  
 SOCIO-GERENTE

CPF: 831.662.709-44  
 RG: 64881730

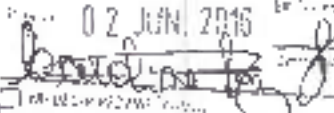


MARCONDES JUNIOR FREDDO  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 PROFISSIONAL

CPF: 30480089904  
 RJ: 3383064-4/SSP-PR

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO esta copia verdadeira e fiel com o documento apresentado em 02/01/2016

02 JAN 2016



CPF: 27.4279...  
 RG: 123456789

IMP. 0058/07-1005  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA  
 Rua ... nº ...  
 Curitiba - PR

Quilibro que o Balanço Patrimonial foi aprovado em 31/12/2015

4  
 E  
 Andre



136

## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro, 2015

## PASSIVO

	31/12/2015	31/12/2014
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.706.612,20</b>	<b>2.132.288,96</b>
<b>CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT</b>	<b>2.703.680,84</b>	<b>2.130.682,73</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.231.817,87</b>	<b>1.232.788,05</b>
<b>FORNECEDORES DIVERSOS</b>	<b>1.231.817,87</b>	<b>1.232.788,05</b>
<b>FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS</b>	<b>1.400.800,00</b>	<b>800.800,00</b>
Emprestimos de PF (Particulares)	1.400.800,00	800.800,00
<b>OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG</b>	<b>71.063,07</b>	<b>87.088,68</b>
<b>INSS A RECOLHER</b>	<b>458,00</b>	<b>455,84</b>
Fgts a Recolher	516,44	347,47
<b>IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER</b>	<b>2.079,44</b>	<b>1.414,09</b>
<b>SIMPLES NACIONAL</b>	<b>8.888,81</b>	<b>18.816,19</b>
<b>PARCELAMENTO PFB</b>	<b>58.988,58</b>	<b>76.056,08</b>
<b>CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO</b>	<b>2.931,28</b>	<b>1.584,23</b>
<b>ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO</b>	<b>2.831,28</b>	<b>1.584,23</b>
<b>SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR</b>	<b>2.931,28</b>	<b>1.584,23</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>(82.063,12)</b>	<b>(152.287,65)</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>LUCROS E OU PREJUIZOS LIQUIDOS</b>	<b>(182.063,12)</b>	<b>(252.287,65)</b>
<b>LUCRO E OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>(182.063,12)</b>	<b>(252.287,65)</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS OU PREJ ACUMULADOS</b>	<b>(182.063,12)</b>	<b>(252.287,65)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.624.549,08R</b>	<b>1.979.979,31CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a incoerência supra de R\$ 2.624.549,08, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr 0002 a 0137 do Livro Clário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. 3102/2015, em 08/11/2015.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRANCHITA / PR, 31/12/2015

RUI NEI TRISTACCI  
SOCIO GERENTE

CPF: 451.692.798-44  
RG: 64981790

WADDIR JOAO FREDDO  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
PROFISSIONAL  
CPF: 324.000.990-04  
RG: 3363664-1/SSP/PR

**AUTENTICACAO**  
AUTENTICO esta copia fotostatica  
e confere com o documento original arquivado  
em 02 JUN 2015  
Cartere e o Livro e o Protocolo  
da Junta Comercial do Estado do Paraná  
CNPJ: 03.905.182/0001-40  
Nº de Arquivo: 3102/2015  
CNPJ: 03.905.182/0001-40  
CNPJ: 03.905.182/0001-40

ENCERRADO EM 31/12/2015  
RUI NEI TRISTACCI  
SOCIO GERENTE  
CPF: 451.692.798-44  
RG: 64981790  
WADDIR JOAO FREDDO  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
PROFISSIONAL  
CPF: 324.000.990-04  
RG: 3363664-1/SSP/PR



137

Valores Em Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2015

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	31/12/2015	31/12/2014
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
RECEITA LÍQUIDA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇO:		
RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	1.345.950,89	1.487.933,57
VENDA DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.345.950,89	1.482.933,57
Bonificação Recebida de Fornecedor	2.537,03	2.182,45
Revenida de Mercadorias	1.343.117,36	1.480.751,22
Descontos Recebidos de Fornecedores	206,30	
(-) DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS	(108.074,94)	(117.424,85)
IMPOSTOS S/ VENDAS DE BENS E SERVIÇO SIMPLES FEDERAL	(108.074,94)	(117.424,85)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.237.885,76CR</b>	<b>1.368.508,72CR</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.237.885,76CR</b>	<b>1.368.508,72CR</b>
CUSTOS COMERCIAIS	(1.015.881,81)	(1.013.919,87)
CMV	(1.015.881,81)	(1.013.919,87)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.015.881,81)	(1.013.919,87)
COMPRA DE MERCADORIAS P/REVENHA	(1.806.371,00)	(1.840.516,51)
ENTRADAS MERC. RECEB. BONIFICAÇÃO	(2.537,03)	(2.182,45)
MERC. TRANSFERIDAS DA MATRIZ	(1.513.870,57)	(1.483.192,35)
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	8.705,04	18.317,53
(-) TRANSF. MERC. DA MATRIZ PARA FILIAL	1.513.370,57	2.986.958,50
(-) ESTOQUES NO FINAL DOS PERÍODOS	2.529.821,09	1.944.399,91
(+ ESTOQUES NO INÍCIO DO MÊS	(1.944.399,91)	(2.617.704,30)
DESPESA OPERACIONAIS	(151.779,41)	(114.624,45)
DESPESAS COMERCIAIS	(150.467,79)	(112.231,85)
CUSTO PESSOAL (DPTO. COMERCIAL)	(127.180,38)	(85.407,78)
SALÁRIOS	(84.067,38)	(57.530,87)
RETIRADAS P/ LABORE (QUADRO SOCIETÁRIO)	(17.290,00)	(13.291,20)
FERIAS	(8.130,77)	(4.261,68)
13. SALÁRIO	(8.728,27)	(5.352,28)
I.N.S.S		(6.388,24)
FGTS	(8.873,99)	(5.957,45)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		(2.320,00)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas n. 0002 a 0137 do Livro Diário n. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob n. .... em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente

PRANCHITA, PR, 31/12/2015

RUDINEO TRISTACCI  
 SÓCIO GERENTE  
 CPF: 071.502.709-44  
 RG: 84961720

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICAÇÃO desta cópia fotostática  
 em conformidade com o documento apresentado.

02 JUN 2015

WLANDIA JOAO FREDDO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 PRC2-89001  
 CPF: 38480809-4  
 RG: 838556-2/SS-PR

Comprova que a cópia do  
 "autenticidade" foi feita  
 em tal data e hora.

Verifique se esta cópia  
 foi feita em conformidade  
 com o documento original.

130119 2015  
 130119 2015

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

		[ Anual ]
	31/12/2015	31/12/2014
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(23.287,46)	(16.924,17)
FRETES S: COMPRAS	(6.134,21)	(269,55)
MATERIAL DE USO E CONSUMO		(88,00)
MULTAJUROS SIMPOSTOS	(15.153,25)	(16.456,62)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(88,00)	(322,05)
COMPRAS/CUSTOS GERAIS	(88,00)	(322,05)
MATERIAIS DE CONSUMO	(88,00)	(322,05)
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	(1.213,62)	(2.070,45)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.213,62)	(2.070,45)
DESPESAS FINANCEIRAS	(18,99)	(815,41)
JUROS PAGOS A FORNECEDORES E OUT	(1.194,63)	(1.485,04)
<b>RESULTADO ANTES PROVISÕES</b>	<b>70.224,53CR</b>	<b>236.964,70CR</b>
<b>RESULTADO ANTE PROV.IR</b>	<b>70.224,53CR</b>	<b>236.964,70CR</b>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>70.224,53CR</b>	<b>236.964,70CR</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0137 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRANCHITA / PR, 31/12/2015

RUDNEI FRISTAGGI  
 SOCO GERENTE

CPF: 951.502.700-44  
 RG: 94961730

WLADIMIR JOMO FREDDO  
 SOCO EM CONTABILIDADE  
 PR02169601  
 CPF: 32480063004  
 RG: 5983864-4/559PR

**ADVERTÊNCIA**  
 AUTENTICADO esta cópia eletrônica  
 e compare com o documento apresentado  
 data de 02 JUN 2016

TABOÃO DA FÉ - JUCEC  
 JUCEC - JÚRICO  
 JUCEC - CONTABILIDADE  
 JUCEC - FISCAL  
 JUCEC - TRIBUTÁRIO  
 JUCEC - EMPRESARIAL  
 JUCEC - ADMINISTRATIVO  
 JUCEC - OUTROS

Junta Comercial do Estado  
 do Paraná - JUCEC  
 Rua ...

Handwritten signature and initials.

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2015	Dez./2014
SALDO NO INICIO DO PERIODO	252.287,65	499.252,35
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	70.224,59	236.964,70
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	182.063,12	252.287,65



Verifique que o "Selo" de Autenticidade dos dados deve ser "pilh" a cada...

Hudson Tristacci  
Sócio Gerente  
CPF: 281.509.709-44  
RG: 64981730

JOÃO FREDO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
PROFESSOR  
CPF: 39400288004  
RG: 3283464-4/357778

Ass



DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

	Dez./2015	Dez./2014
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.343.117,36	1.482.833,67
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	1.606.371,00	1.572.322,28
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	108.074,84	117.424,65
PAGAMENTO DE SALARIOS	127.180,33	95.407,76
PAGAMENTO DE JUROS	0,00	18.824,17
PAGAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS	43.342,50	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS	0,00	2.070,45
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(540.951,41)	(321.115,86)
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	600.000,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	600.000,00	0,00
<b>AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA</b>	<b>59.148,59</b>	<b>(321.115,86)</b>
<b>SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>14.029,40</b>	<b>395.145,26</b>
<b>SALDO DE CAIXA - EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL</b>	<b>73.177,99</b>	<b>14.029,40</b>



RECEBIMENTO EM NOMENCLATURA DE CONTRIBUICAO DE IMPOSTOS DE RENDIMENTO

FUJIMY TRISTACO  
SOCIO GERENTE  
CPF 931 917 10944  
RG 66961730

WADMR JOAO FRECH  
TOMADO EM CONFIANCA  
CPF 1840002904  
RG 33528644/SERVA

4  
E  
Aure



## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

TRISTACCI E CIA LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 03.505.182/0001-40, constituída em 03/07/2001, tributada pelo Super Simples EPP com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. Com sede no município de PRANCHITA, na AVENIDA CAPIBARIBE, nº 610, CENTRO.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 (comparativas), a qual compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração

DECLARAÇÃO  
02 JUN 2016  
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
CFC

Responsabilidade por Gram  
Data: 12/11/2015

Assinatura  
M



#### NOTAS EXPLICATIVAS

da empresa também procedeu ao exame concisual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

#### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

#### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

#### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise da recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

#### 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

#### 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### 13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do

02 JUN 2016  
Cadastral  
Número: 8601991200

4  
6 Andre

NOTAS EXPLICATIVAS

período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

Franchita-Pr 31/12/2015.

\_\_\_\_\_  
RUDINEI TRISTACCO  
SOCIO GERENTE  
  
CPF: 031.202.709 44  
RG: 84981730

\_\_\_\_\_  
MADAMA JOAO FREDDO  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
PROF: 89001  
CPF: 3048008904  
RG: 3363984-4/SSP/PR

AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICAÇÃO ESTA CÓPIA DE DOCUMENTO  
E CONFERE COM O ORIGINAL  
em 02 JUN 2015  
Waldemar  
W. LEONARDO  
SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTARIAS  
FRANCHITA - PR  
11/12/2015  
14:07:20

Reconhecido em 02/06/2015  
Reconhecido em Franchita  
em 11/12/2015

4

\_\_\_\_\_

Arce E

E

Firma: TRISTACCI E CIA LTDA EPP

Folha: 147

Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00147 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00147 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

ESBOÇADA / DR, 31 de Dezembro de 2015

FLÁVIA TRISTACCI  
SOCIOGERENTE

CPF 201.502.709-44  
RD. 64861720

WAGNER JOSÉ FREDDO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF 184902829-4  
RG 3361664-4/SP/SP/SP

4

valor de euro desde 1/1/2015



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia eletrônica e analiso o documento apresentado do nº

02 JUN 2015

E  
Ass





## ANEXO II

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 035/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 07 de Junho de 2016

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
85730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.905.162/0001-40

INSC. ESTADUAL: 90010310-73



## ANEXO III

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 035/2016 instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão presencial nº 035/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste-PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital, bem como prazos e formas de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, Previdenciárias, Fiscais e Comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 07 de Junho de 2016.

Rudinei Tristacci

RG. 6.496 173-0

TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capitão João, 610 - Fátima  
85730-300 - Pranchita - PR

CNPJ 09.905.182/0001-41

INSC ESTADUAL 00261016-00



Av. Capibaribe, 610, Fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

#### ANEXO IV

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

#### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A Empresa TRISTACCI E CIA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita-PR, por intermédio de sua representante legal, Sr. Rudinei Tristacci, portador do documento de identidade RG 6.496.173-0, SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 931.502.709-44, DECLARO que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27/10/1999, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 07 de Junho de 2016.

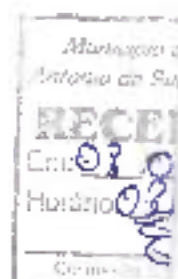
Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA  
 Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
 85730-000 - Pranchita - PR  
 CNPJ: 03.505.182/0001-40  
 INSC ESTADUAL: 90661018-70

E

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016  
DATA DA ABERTURA: 08/06/2016, AS 0  
TRISTACCI E CIA LTDA -ME  
CNPJ – 03.505.182/0001-40  
ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE, 610, FU  
CENTRO – PRANCHITA –PR  
CEP: 85.730-000  
FONE/FAX: (46) 3540-1321**







Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

143 E

**ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR item**  
**Pregão Nº: 035/2016 de 16/05/2016**

**Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e mat. expediente) para atender o Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social**

Aos oito dias de junho de 2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19361/2016, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e do seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
GSC SUPERMERCADO	19.662.084/0001-57	ANDRE LUIS DE CASTRO	Procurador	051.320.828-12	30	1 Dia(s)
TRISTACCI E CIA LTDA	03.505.182/0001-40	RUDINEI TRISTACCI	Proprietário	931.502.709-44	60	1 Dia(s)

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente:

Lote/Item 1/1 - Açocolado em pó instantâneo vitaminado pct 500G					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marcas/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	2,97	19.662.084/0001-57	Sim	apl
1	GSC SUPERMERCADO	2,97	19.662.084/0001-57	Sim	apl
Lote/Item 1/2 - AÇUCAR CRISTAL PCT COM 05 KG					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marcas/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	7,47	19.662.084/0001-57	Sim	slto alegre
1	GSC SUPERMERCADO	7,47	19.662.084/0001-57	Sim	slto alegre
Lote/Item 1/3 - ÁGUA MINERAL FLUORETADA SEM GÁS GALÃO COM 20 LTS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marcas/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	8,95	19.662.084/0001-57	Sim	agua life
1	GSC SUPERMERCADO	8,95	19.662.084/0001-57	Sim	agua life
Lote/Item 1/4 - ALCOOL EM GEL EMBALAGEM UE 480 ML					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marcas/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	3,47	19.662.084/0001-57	Sim	fic
1	GSC SUPERMERCADO	3,47	19.662.084/0001-57	Sim	fic
Lote/Item 1/5 - ALCOOL LIQUIDO EMBALAGEM DE 31 LITRO					

E Ance



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

150

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	4,17	19.662.084/0001-57	Sim	lha
1	GSC SUPERMERCADO	4,17	19.662.084/0001-57	Sim	lha
Lote/Item 1/5 - Banana catuaba, ligeiramente madura, bem conservada, firme					
Inicial	GSC SUPERMERCADO	2,47	19.662.084/0001-57	Sim	ir natura
1	GSC SUPERMERCADO	2,47	19.662.084/0001-57	Sim	ir natura
Lote/Item 1/7 - Biscoito doce de aveia pcte 200G					
Inicial	GSC SUPERMERCADO	2,67	19.662.084/0001-57	Sim	isabela
1	GSC SUPERMERCADO	2,67	19.662.084/0001-57	Sim	isabela
Lote/Item 1/8 - Biscoito doce de mel e aveia pct 200G					
Inicial	GSC SUPERMERCADO	2,67	19.662.084/0001-57	Sim	isabela
1	GSC SUPERMERCADO	2,67	19.662.084/0001-57	Sim	isabela
Lote/Item 1/9 - Biscoito doce recheado pacote 140G					
Inicial	GSC SUPERMERCADO	1,76	19.662.084/0001-57	Sim	yupi
1	GSC SUPERMERCADO	1,76	19.662.084/0001-57	Sim	yupi
Lote/Item 1/10 - Biscoito salgado tipo água e sal pacote 400g					
Inicial	GSC SUPERMERCADO	3,27	19.662.084/0001-57	Sim	isabela
1	GSC SUPERMERCADO	3,27	19.662.084/0001-57	Sim	isabela
Lote/Item 1/11 - Café em pó, embalagem a vácuo 500G					
Inicial	GSC SUPERMERCADO	7,45	19.662.084/0001-57	Sim	piquen
1	GSC SUPERMERCADO	7,45	19.662.084/0001-57	Sim	piquen
Lote/Item 1/12 - CALDO DE CARNE					
Inicial	GSC SUPERMERCADO	0,99	19.662.084/0001-57	Sim	apt
1	GSC SUPERMERCADO	0,99	19.662.084/0001-57	Sim	apt
Lote/Item 1/13 - CALDO DE GALINHA					
Inicial	GSC SUPERMERCADO	0,99	19.662.084/0001-57	Sim	apti
1	GSC SUPERMERCADO	0,99	19.662.084/0001-57	Sim	apti
Lote/Item 1/14 - CANELA EM PÓ					
Inicial	GSC SUPERMERCADO	0,75	19.662.084/0001-57	Sim	incas
1	GSC SUPERMERCADO	0,75	19.662.084/0001-57	Sim	incas
Lote/Item 1/15 - CARGA DE GÁS GLP PARA COZINHA					
Inicial	GSC SUPERMERCADO	40,03	19.662.084/0001-57	Sim	litregas
1	GSC SUPERMERCADO	40,03	19.662.084/0001-57	Sim	litregas
Lote/Item 1/16 - CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE					
Inicial	GSC SUPERMERCADO	8,97	19.662.084/0001-57	Sim	
1	GSC SUPERMERCADO	8,97	19.662.084/0001-57	Sim	
Lote/Item 1/17 - CARNE PEITO DE FRANGO					
Inicial	GSC SUPERMERCADO	8,47	19.662.084/0001-57	Sim	
1	GSC SUPERMERCADO	8,47	19.662.084/0001-57	Sim	
Lote/Item 1/18 - Cebola de cabeça em bom estado de conservação					
Inicial	GSC SUPERMERCADO	1,63	19.662.084/0001-57	Sim	in natura
1	GSC SUPERMERCADO	1,63	19.662.084/0001-57	Sim	in natura
Lote/Item 1/19 - CERA LÍQUIDA VERMELHA					
Inicial	GSC SUPERMERCADO	3,17	19.662.084/0001-57	Sim	bnv

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.





Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

151

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Lote/Item 1/20 - Chá mate sabor natural - cr com 25 saquinho					
Inicial	GSC SUPERMERCADO	2,97	19.662.084/0001-57	Sim	real
1	GSC SUPERMERCADO	2,97	19.662.084/0001-57	Sim	real
Lote/Item 1/21 - Chante líquido pré preparado caixa de 200 ml					
Inicial	GSC SUPERMERCADO	3,27	19.662.084/0001-57	Sim	nutala
1	GSC SUPERMERCADO	3,27	19.662.084/0001-57	Sim	nutala
Lote/Item 1/22 - Chinelos de borracha, com tira grossa tipo tradicional - opoondo -					
Inicial	GSC SUPERMERCADO	14,48	19.662.084/0001-57	Sim	havaiana
1	GSC SUPERMERCADO	14,48	19.662.084/0001-57	Sim	havaiana
Lote/Item 1/23 - COCO RALADO					
Inicial	GSC SUPERMERCADO	2,65	19.662.084/0001-57	Sim	mais coco
1	GSC SUPERMERCADO	2,65	19.662.084/0001-57	Sim	mais coco
Lote/Item 1/24 - COPOS DESCARTÁVEIS DE 250ML					
Inicial	GSC SUPERMERCADO	3,97	19.662.084/0001-57	Sim	copo-sul
1	GSC SUPERMERCADO	3,97	19.662.084/0001-57	Sim	copo-sul
Lote/Item 1/25 - CRAVO EM PO					
Inicial	GSC SUPERMERCADO	1,29	19.662.084/0001-57	Sim	incas
1	GSC SUPERMERCADO	1,29	19.662.084/0001-57	Sim	incas
Lote/Item 1/26 - Creme de leite embalagem de 350G					
Inicial	GSC SUPERMERCADO	1,27	19.662.084/0001-57	Sim	piracamyba
1	GSC SUPERMERCADO	1,27	19.662.084/0001-57	Sim	piracamyba
Lote/Item 1/27 - Dedal em metal para costura					
Inicial	GSC SUPERMERCADO	3,03	19.662.084/0001-57	Sim	metal i
1	GSC SUPERMERCADO	3,03	19.662.084/0001-57	Sim	metal i
Lote/Item 1/28 - DESINFETANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS					
Inicial	GSC SUPERMERCADO	3,47	19.662.084/0001-57	Sim	dean
1	GSC SUPERMERCADO	3,47	19.662.084/0001-57	Sim	dean
Lote/Item 1/29 - DETERGENTE LÍQUIDO					
Inicial	GSC SUPERMERCADO	1,37	19.662.084/0001-57	Sim	rede forte
1	GSC SUPERMERCADO	1,37	19.662.084/0001-57	Sim	rede forte
Lote/Item 1/30 - DOCE DE FRUTA EM PASTA					
Inicial	GSC SUPERMERCADO	2,47	19.662.084/0001-57	Sim	rede forte
1	GSC SUPERMERCADO	2,47	19.662.084/0001-57	Sim	rede forte
Lote/Item 1/31 - ERVILHA ENLATADA					
Inicial	GSC SUPERMERCADO	8,47	19.662.084/0001-57	Sim	predfecta
1	GSC SUPERMERCADO	8,47	19.662.084/0001-57	Sim	predfecta
Lote/Item 1/32 - ESPONJA DUPLA FACE					
Inicial	GSC SUPERMERCADO	3,27	19.662.084/0001-57	Sim	facile
1	GSC SUPERMERCADO	3,27	19.662.084/0001-57	Sim	facile
Lote/Item 1/33 - Extrato de tomate embalagem com 600G					
Inicial	GSC SUPERMERCADO	3,97	19.662.084/0001-57	Sim	quero
1	GSC SUPERMERCADO	3,97	19.662.084/0001-57	Sim	quero
Lote/Item 1/34 - FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL					

Assinatura e rubrica



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	11,47	19.662.084/0001-57	Sim	talita
1	GSC SUPERMERCADO	11,47	19.662.084/0001-57	Sim	talita
Lote/Item 1/35 - FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - PAPÃO (levadura instantânea)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	9,47	19.662.084/0001-57	Sim	amauri
1	GSC SUPERMERCADO	9,47	19.662.084/0001-57	Sim	amauri
Lote/Item 1/36 - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	4,47	19.662.084/0001-57	Sim	api
1	GSC SUPERMERCADO	4,47	19.662.084/0001-57	Sim	api
Lote/Item 1/37 - FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFÉ - TAMANHO 03 CX 30 UNIDADES					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	2,29	19.662.084/0001-57	Sim	merita
1	GSC SUPERMERCADO	2,29	19.662.084/0001-57	Sim	merita
Lote/Item 1/38 - Garrafa térmica 1,8 Ltro em Inox					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	99,80	19.662.084/0001-57	Sim	invicta
1	GSC SUPERMERCADO	99,80	19.662.084/0001-57	Sim	invicta
Lote/Item 1/39 - Guardanapo de papel - pacote com 100 unid					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	1,58	19.662.084/0001-57	Sim	rece forte
1	GSC SUPERMERCADO	1,58	19.662.084/0001-57	Sim	rece forte
Lote/Item 1/40 - Leite condensado embalagem 350G					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	2,87	19.662.084/0001-57	Sim	margarina
1	GSC SUPERMERCADO	2,87	19.662.084/0001-57	Sim	margarina
Lote/Item 1/41 - LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	35,98	19.662.084/0001-57	Sim	dalia
1	GSC SUPERMERCADO	35,98	19.662.084/0001-57	Sim	dalia
Lote/Item 1/42 - LINGUIÇA TIPO TOSCANA,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	8,97	19.662.084/0001-57	Sim	
1	GSC SUPERMERCADO	8,97	19.662.084/0001-57	Sim	
Lote/Item 1/43 - Lustra móveis frasco 200ml					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	4,97	19.662.084/0001-57	Sim	crivali
1	GSC SUPERMERCADO	4,97	19.662.084/0001-57	Sim	crivali
Lote/Item 1/44 - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	3,57	19.662.084/0001-57	Sim	soya
1	GSC SUPERMERCADO	3,57	19.662.084/0001-57	Sim	soya
Lote/Item 1/45 - Massa para pastel, fresca - com data de validade					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	4,28	19.662.084/0001-57	Sim	frégio
1	GSC SUPERMERCADO	4,28	19.662.084/0001-57	Sim	frégio
Lote/Item 1/46 - MILHO VERDE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	9,97	19.662.084/0001-57	Sim	prodilicta
1	GSC SUPERMERCADO	9,97	19.662.084/0001-57	Sim	prodilicta
Lote/Item 1/47 - Mistura para bolo grê preparo cr de 450G vários sabores					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	3,47	19.662.084/0001-57	Sim	api
1	GSC SUPERMERCADO	3,47	19.662.084/0001-57	Sim	api
Lote/Item 1/48 - MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	10,79	19.662.084/0001-57	Sim	aurora

Arde





**Município de Santo Antônio do Oeste**  
**Estado Do Paraná**

1	GSC SUPERMERCADO	10,79	19.662.084/0001-57	Sim	aurora
Lote/Item 1/49 - ÓLEO DE SOJA REFINADO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	59,58	19.662.084/0001-57	Sim	concordia
1	GSC SUPERMERCADO	59,58	19.662.084/0001-57	Sim	concordia
Lote/Item 1/50 - OVOS DE GALINHA (VERMELHOS TIPO GRANDE SELECIONADOS E FRESCOS)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	3,57	19.662.084/0001-57	Sim	caminiatti
1	GSC SUPERMERCADO	3,57	19.662.084/0001-57	Sim	caminiatti
Lote/Item 1/51 - Pacote biscoito doce 400g					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	3,27	19.662.084/0001-57	Sim	pic nini
1	GSC SUPERMERCADO	3,27	19.662.084/0001-57	Sim	pic nini
Lote/Item 1/52 - Pano de prato branco tam. 40 x 65 cm					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	4,79	19.662.084/0001-57	Sim	pano sul
1	GSC SUPERMERCADO	4,79	19.662.084/0001-57	Sim	pano sul
Lote/Item 1/53 - Pedra sanitária com suporte para vaso sanitário					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	2,24	19.662.084/0001-57	Sim	rede forte
1	GSC SUPERMERCADO	2,24	19.662.084/0001-57	Sim	rede forte
Lote/Item 1/54 - PRESUNTO RESFRIADO, FATIADO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	17,98	19.662.084/0001-57	Sim	frimesa
1	GSC SUPERMERCADO	17,98	19.662.084/0001-57	Sim	frimesa
Lote/Item 1/55 - QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA, FATIADA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	19,45	19.662.084/0001-57	Sim	rodan
1	GSC SUPERMERCADO	19,45	19.662.084/0001-57	Sim	rodan
Lote/Item 1/56 - Refrigerante 2 litros - embalagem PET					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	3,57	19.662.084/0001-57	Sim	refriko
1	GSC SUPERMERCADO	3,57	19.662.084/0001-57	Sim	refriko
Lote/Item 1/57 - Rodo plástico acercha dupla 40 cm com cabo					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	6,97	19.662.084/0001-57	Sim	incavvs
1	GSC SUPERMERCADO	6,97	19.662.084/0001-57	Sim	incavvs
Lote/Item 1/58 - SABAO EM PO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	4,77	19.662.084/0001-57	Sim	bxan forte
1	GSC SUPERMERCADO	4,77	19.662.084/0001-57	Sim	bxan forte
Lote/Item 1/59 - Sabonete em barra de 150g					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	0,57	19.662.084/0001-57	Sim	sensuê
1	GSC SUPERMERCADO	0,57	19.662.084/0001-57	Sim	sensuê
Lote/Item 1/60 - SALGICHA RESFRIADA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	5,47	19.662.084/0001-57	Sim	aurora
1	GSC SUPERMERCADO	5,47	19.662.084/0001-57	Sim	aurora
Lote/Item 1/61 - SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES PACOTE 01 KG					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	4,26	19.662.084/0001-57	Sim	pko
1	GSC SUPERMERCADO	4,26	19.662.084/0001-57	Sim	pko
Lote/Item 1/62 - TOALHA DE BANHO EM ETAMINE, 100% ALGODÃO 70 X 40 CM					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	22,18	19.662.084/0001-57	Sim	sanista
1	GSC SUPERMERCADO	22,18	19.662.084/0001-57	Sim	sanista
Lote/Item 1/63 - TOALHA DE PAPEL EMBALAGEM COM 52 ROLOS PICOTADOS					

Assinatura



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	3,57	19.662.084/0001-57	Sim	mli
1	GSC SUPERMERCADO	3,57	19.662.084/0001-57	Sim	mli
<b>Lote/Item 1/54 - Toalha de rosto em algodão, felpuda, grossa de 45 x 70 cm</b>					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	6,37	19.662.084/0001-57	Sim	sartista
1	GSC SUPERMERCADO	6,37	19.662.084/0001-57	Sim	sartista
<b>Lote/Item 1/55 - Tomate, ligeiramente maduros, firmes, em bom estado de conservação</b>					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	2,27	19.662.084/0001-57	Sim	in natura
1	GSC SUPERMERCADO	2,27	19.662.084/0001-57	Sim	in natura
<b>Lote/Item 1/56 - VASSOURA DE NYLON</b>					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GSC SUPERMERCADO	8,60	19.662.084/0001-57	Sim	incavas
1	GSC SUPERMERCADO	8,60	19.662.084/0001-57	Sim	incavas
<b>Lote/Item 2/1 - Caixa de som para computador</b>					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	19,00	03.505.182/0001-40	Sim	BRIGHT
Inicial	GSC SUPERMERCADO	19,00	19.662.084/0001-57	Sim	max print
1	TRISTACCI E CIA LTDA	18,90	03.505.182/0001-40	Sim	BRIGHT
<b>Lote/Item 2/2 - MOUSE PS2</b>					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	8,98	03.505.182/0001-40	Sim	EXBOM
Inicial	GSC SUPERMERCADO	8,98	19.662.084/0001-57	Sim	max print
1	TRISTACCI E CIA LTDA	18,90	03.505.182/0001-40	Sim	EXBOM
<b>Lote/Item 2/3 - Papel fotográfico 180g lamarme A4 - pote com 20 unidades</b>					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	20,00	03.505.182/0001-40	Sim	MATERPRINT
Inicial	GSC SUPERMERCADO	19,98	19.662.084/0001-57	Sim	glasy
1	TRISTACCI E CIA LTDA	19,90	03.505.182/0001-40	Sim	MATERPRINT
<b>Lote/Item 2/4 - PAPEL OFÍCIO A4</b>					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	140,00	03.505.182/0001-40	Sim	RINO
Inicial	GSC SUPERMERCADO	140,00	19.662.084/0001-57	Sim	boreal
1	GSC SUPERMERCADO	139,00	19.662.084/0001-57	Sim	boreal
1	TRISTACCI E CIA LTDA	139,00	03.505.182/0001-40	Sim	RINO
<b>Lote/Item 2/5 - PASTA CATALORÔ COM 50 FOLHAS PLASTICAS - CAPA PRETA</b>					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	21,73	03.505.182/0001-40	Sim	DAC
Inicial	GSC SUPERMERCADO	21,48	19.662.084/0001-57	Sim	polibras
1	TRISTACCI E CIA LTDA	21,45	03.505.182/0001-40	Sim	DAC
<b>Lote/Item 2/6 - Sacos plásticos transparentes A4 c/ 4 furos</b>					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	0,25	03.505.182/0001-40	Sim	DAC
Inicial	GSC SUPERMERCADO	0,24	19.662.084/0001-57	Sim	polibras
1	TRISTACCI E CIA LTDA	0,23	03.505.182/0001-40	Sim	DAC
<b>Lote/Item 2/7 - TFCILADO PS2</b>					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	25,00	03.505.182/0001-40	Sim	LEADERSHIP
Inicial	GSC SUPERMERCADO	24,98	19.662.084/0001-57	Sim	max print
1	TRISTACCI E CIA LTDA	24,60	03.505.182/0001-40	Sim	LEADERSHIP
<b>Lote/Item 2/8 - Toner cartucho de tinta para impressora multifunciona</b>					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	59,00	03.505.182/0001-40	Sim	MASTERPRINT
Inicial	GSC SUPERMERCADO	58,36	19.662.084/0001-57	Sim	toner print
1	TRISTACCI E CIA LTDA	58,50	03.505.182/0001-40	Sim	MASTERPRINT

Arde





**Município de Santo Antonio do Suddeste**  
**Estado Do Paraná**

Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

GSC SUPERMERCADO							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Açúcar refinado em pó instantâneo vitamizado pct 500G	apti	UN	96,00	2,97	285,12
1	2	AÇUCAR CRISTAL PCT COM 05 KG	alto alegre	PACOT	48,00	7,47	358,56
1	3	ÁGUA MINERAL FLUORETADA SEM GÁS GALÃO COM 20 LTS	agua lée	GALAD	72,00	8,95	644,40
1	4	ÁLCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 480 ML	fic	UN	24,00	3,47	83,28
1	5	ÁLCOOL LÍQUIDO EMBALAGEM DE 01 LITRO	ilha	UN	12,00	4,17	50,04
1	6	Banana caturra ligeiramente madura, bem conservada, firme	in natura	KG	144,00	2,47	355,68
1	7	Biscoito doce de aveia pcte 200G	isabela	UN	96,00	2,67	256,32
1	8	Biscoito doce de mel e aveia pct 200G	isabela	UN	96,00	2,67	256,32
1	9	Biscoito doce recheado pacote 240G	yupi	UN	96,00	1,78	168,96
1	10	Biscoito salgado tipo água e sal pacote 400g	isabela	UN	96,00	3,27	313,92
1	11	Café em pó, amamentar a vácuo 500G	siqueri	UN	48,00	7,45	357,60
1	12	CALDO DE CARNE CAIXA COM 06 TABLETES	apti	CAIXA	24,00	0,96	23,76
1	13	CALDO DE GALINHA EMBALAGEM C/ 06 TABLETES	apti	UN	24,00	0,96	23,76
1	14	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 10 GR	incas	UN	2,00	4,75	9,50
1	15	CARGA DE GÁS GLP PARA COZINHA PESO LÍQUIDO 13 KG. COMPOSIÇÃO PROPANO E BUTANO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	ultragás	UN	24,00	40,00	960,00
1	16	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE		KG	95,00	8,87	842,15
1	17	CARNE PEITO DE FRANGO		KG	95,00	8,47	804,65
1	18	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação	in natura	KG	96,00	1,68	161,28
1	19	CERA LÍQUIDA VERMELHA EMBALAGEM COM 750 ML	briso	UN	48,00	3,17	152,16
1	20	Chá mate sabor natural - cx com 26 saquinhos	real	CAIXA	96,00	2,97	285,12
1	21	Chantili líquido pré preparado caixa de 200 ml	nutala	UN	48,00	3,27	156,96
1	22	Chinelos de borracha, com tra grossa/bpc tradicional, colorido - nos números 35/36, 37/38, 39/40	havaiana	PAR	40,00	14,46	578,40
1	23	COCO RALADO PACOTE DE 100 GR	mais coco	PACOT	48,00	2,65	127,20
1	24	COPOS DESCARTÁVEIS DE 250ML PACOTE 100 UNIDADES	copo sul	PACOT	24,00	3,97	95,28
1	25	CRAVO EM PÓ PCT 10 GRAMAS	incas	PACOT	12,00	1,29	15,48
1	26	Crema de leite embalagem de 350G	piracanjuba	UN	72,00	1,27	91,44
1	27	Dedal em metal, para costura	metal i	UN	20,00	3,00	60,00
1	28	DESINFETANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS	clean	UN	48,00	3,47	166,56
1	29	DETERGENTE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 500 ML	rede forte	UN	48,00	1,37	65,76
1	30	DOCE DE FRUTA EM PASTA POTE COM 450 GR	rede forte	POTE	48,00	2,47	118,56
1	31	ERVILHA ENLATADA LATAS DE 2 KG DRENADO	predlecta	LATA	12,00	8,47	101,64
1	32	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES	facile	PACOT	24,00	3,27	78,48
1	33	Extrato de leite em pó embalagem com 840G	quero	UN	48,00	3,97	190,56
1	34	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade	lakte	PACOT	80,00	11,47	917,60
1	35	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - PIPÃO (levedura instantânea) embalagem c/ 500 grãos	amaon	UN	24,00	9,47	227,28
1	36	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA DE 250 GR	aph	LATA	24,00	4,47	107,28
1	37	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFÉ, TAMANHO 103 CX 33 UNIDADES	mixta	CAIXA	24,00	2,29	54,96
1	38	Garrafa térmica 1,8 Litro em inox	invicta	UN	3,00	79,80	239,40
1	39	Guardanapo de papel - pacote com 100 unid	rede forte	UN	96,00	1,58	151,68
1	40	Leite condensado embalagem 350G	marajópara	UN	72,00	2,67	192,24
1	41	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE	dala	CAIXA	24,00	35,98	863,68



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

		PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO					
1	42	LINGUIÇA TIPO TOSCANA ELABORADA A PARTIR DE CARNE SUINA SELECIONADA, FRESCA RESFRIADA		KG	96,00	8,87	951,12
1	43	Lustra móveis frasco 200ml	crivali	UN	24,00	4,97	119,28
1	44	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL COM NO MINIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DE LIPÍDIOS EMBALAGEM COM 1 KG	soyab	KG	46,00	3,97	171,38
1	45	Massa para pastel, fresca com data de validade impressa na embalagem pacote com 20 unidades	frregio	PACOT	96,00	4,26	408,96
1	46	MILHO VERDE EMBALAGEM DE 2 KG	predecta	UN	12,00	9,97	119,64
1	47	Mistura para bolo pré preparo cx de 450G varios sabores	apli	UN	96,00	3,47	333,12
1	48	MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA EMBALAGEM DE 2,5KG A PEÇA, COM DATA DE VALIDADE INDICADA NO RÓTULO	aurora	UN	60,00	10,79	647,40
1	49	OLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML CX COM 20 UNIDADES	concordia	UN	10,00	59,68	596,80
1	50	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) TIPO GRANDE SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	caminati	DUZIA	66,00	3,57	234,72
1	51	Pacote biscoito doce 400G tipo maisena	piccini	PACOT	96,00	3,27	313,92
1	52	Pano de arato branco tam. 40 x 65 cm	cano sul	UN	8,00	4,79	38,32
1	53	Pedra sanitário com suporte para vaso sanitário	rede forte	UN	48,00	2,24	107,52
1	54	PRESUNTO RESFRIADO, FATIADO	frimesa	KG	50,00	17,98	899,00
1	55	QUEIJO MUSSARELA RESFRIADA, FATIADA	paden	KG	50,00	19,48	974,00
1	56	Refrigerante 2 litros - embalagem PET	refinco	UN	192,00	3,97	762,24
1	57	Roda plástico borracha dupla - 40 cm com cabo	incavas	UN	4,00	6,97	27,88
1	58	SABAO EM PÓ EMBALAGEM COM 1 KG	foxar forte	CAIXA	24,00	4,77	114,48
1	59	Sabonete em barra de 150G	sensua	UN	96,00	1,57	150,72
1	60	SALSICHA RESFRIADA EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PACOTE COM 3 KG - tipo hot dog	aurora	PACOT	24,00	5,47	131,28
1	61	GLICO EM PÓ VÁRIOS SABORES PACOTE 01 KG	giko	PACOT	96,00	4,26	408,96
1	62	TOALHA DE BANHO EM ETAMINE 100% ALGODÃO 70 X 140 CM DIVERSAS CORES	sanbeta	UN	40,00	22,18	887,20
1	63	TOALHA DE PAPEL EMBALAGEM COM 62 RÓLOS PICOTADOS	mi	PACOT	36,00	3,57	128,52
1	64	Toalha de rosto em algodão, felpada, grossa de 45 x 70 cm varias cores	santista	UN	10,00	6,87	68,70
	65	Tomate, ligeiramente maduros, firmes em bom estado de conservação	n natura	KG	96,00	2,27	217,92
1	66	VASSOURA DE NYLON (18CM X 5,5 CM X 2,5 CM) CEPA DE PLÁSTICO INJETADA DE POLIETILENO RECYCLADO - Prensada e Acurpada - Cabo mínimo de 1,20 M PLASTIFICADO	incavas	UN	4,00	8,60	34,40
<b>TOTAL</b>							<b>20.148,84</b>

**TRISTACCI E CIA LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Caixa de som para computador	BRIGHT	UN	2,00	18,90	37,80
2	2	MOUSE PS2	EXBDM	UN	2,00	18,90	37,80
2	3	Papel fotográfico 80g tamanho A4 pte com 20 unidades	WATERPRIN T	PACOT	6,00	19,90	119,40
2	4	PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA DE 503 FOLHAS	RIND	CAIXA	18,00	139,00	2.502,00
2	5	PASTA CATALOGO COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS, CAPA PRETA	DAC	UN	2,00	21,45	42,90
2	6	Sacós plásticos transparentes A4 c/ 4 furos	DAC	UN	122,00	0,23	28,06
2	7	TECLADO PS2	LEADERSHI P	UN	2,00	24,50	49,00

*Assinatura*





2	8	Toner cartucho de tinta para impressora multifuncional MASTERPRINT	LIN	30,00	58,50	1.755,00
TOTAL						4.571,96


Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

#### ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

  
ANA MARIA BANDEIRA  
Equipe de Apoio

  
ELIANE BRUM  
Equipe de Apoio

  
CARLA DA ROCHA DALL ONDER  
Equipe de Apoio

  
GSC SUPERMERCADO

TRISTACCI E CIA LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 16  
 Mapa da Licitação  
 Pregão 35/2016

Unidade Administrativa: 0810002016 Data Julgamento: 08/08/2016 (Tela Resumida)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Valor
001	Água mineral sem gás, embalagem 1,5L	UN	96,00	1,97	apó		189,12
002	AÇÚCAR CRISTAL 500g COM BRANCO	PACOT	48,00	7,47	diablogico		358,56
003	ALUMINUM BRANCO 100g	UN	24,00	0,96	zeva 100g		23,04
004	ALGODÃO EM FIO 100g	UN	24,00	3,48	7		83,52
005	ALGODÃO EM FIO 100g	UN	24,00	4,11	100		98,64
006	ALGODÃO EM FIO 100g	UN	24,00	2,67	200		64,08
007	ALGODÃO EM FIO 100g	UN	24,00	2,53	200		60,72
008	ALGODÃO EM FIO 100g	UN	24,00	1,75	200		42,00
009	ALGODÃO EM FIO 100g	UN	24,00	2,27	200		54,48
010	ALGODÃO EM FIO 100g	UN	24,00	2,68	200		64,32
011	ALGODÃO EM FIO 100g	UN	24,00	3,00	200		72,00
012	ALGODÃO EM FIO 100g	UN	24,00	3,58	200		85,92
013	ALGODÃO EM FIO 100g	UN	24,00	3,75	200		90,00
014	ALGODÃO EM FIO 100g	UN	24,00	4,00	200		96,00
015	ALGODÃO EM FIO 100g	UN	24,00	4,67	200		112,08
016	ALGODÃO EM FIO 100g	UN	24,00	1,98	200		47,52
017	ALGODÃO EM FIO 100g	UN	24,00	3,11	200		74,64
018	ALGODÃO EM FIO 100g	UN	24,00	2,37	200		56,88
019	ALGODÃO EM FIO 100g	UN	24,00	3,71	200		89,04
020	ALGODÃO EM FIO 100g	UN	24,00	14,48	200		347,52
021	ALGODÃO EM FIO 100g	UN	24,00	2,82	200		67,68
022	ALGODÃO EM FIO 100g	UN	24,00	2,97	200		71,28
023	ALGODÃO EM FIO 100g	UN	24,00	1,25	200		30,00
024	ALGODÃO EM FIO 100g	UN	24,00	1,77	200		42,48
025	ALGODÃO EM FIO 100g	UN	24,00	3,20	200		76,80
026	ALGODÃO EM FIO 100g	UN	24,00	3,27	200		78,48
027	ALGODÃO EM FIO 100g	UN	24,00	1,37	200		32,88
028	ALGODÃO EM FIO 100g	UN	24,00	2,47	200		59,28
029	ALGODÃO EM FIO 100g	UN	24,00	4,47	200		107,28
030	ALGODÃO EM FIO 100g	UN	24,00	4,47	200		107,28

CPF: 00000000-00 TRIBUTAÇÃO: 00000000-00  
 Município: Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, Brasil  
 Valor Total: R\$ 1.120,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 1.232,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 1.344,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 1.456,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 1.568,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 1.680,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 1.792,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 1.904,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 2.016,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 2.128,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 2.240,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 2.352,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 2.464,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 2.576,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 2.688,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 2.800,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 2.912,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 3.024,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 3.136,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 3.248,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 3.360,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 3.472,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 3.584,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 3.696,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 3.808,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 3.920,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 4.032,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 4.144,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 4.256,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 4.368,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 4.480,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 4.592,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 4.704,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 4.816,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 4.928,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 5.040,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 5.152,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 5.264,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 5.376,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 5.488,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 5.600,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 5.712,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 5.824,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 5.936,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 6.048,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 6.160,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 6.272,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 6.384,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 6.496,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 6.608,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 6.720,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 6.832,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 6.944,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 7.056,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 7.168,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 7.280,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 7.392,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 7.504,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 7.616,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 7.728,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 7.840,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 7.952,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 8.064,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 8.176,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 8.288,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 8.400,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 8.512,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 8.624,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 8.736,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 8.848,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 8.960,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 9.072,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 9.184,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 9.296,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 9.408,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 9.520,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 9.632,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 9.744,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 9.856,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 9.968,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 10.080,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 10.192,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 10.304,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 10.416,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 10.528,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 10.640,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 10.752,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 10.864,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 10.976,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 11.088,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 11.200,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 11.312,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 11.424,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 11.536,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 11.648,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 11.760,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 11.872,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 11.984,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 12.096,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 12.208,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 12.320,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 12.432,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 12.544,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 12.656,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 12.768,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 12.880,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 12.992,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 13.104,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 13.216,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 13.328,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 13.440,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 13.552,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 13.664,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 13.776,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 13.888,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 14.000,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 14.112,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 14.224,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 14.336,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 14.448,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 14.560,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 14.672,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 14.784,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 14.896,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 15.008,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 15.120,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 15.232,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 15.344,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 15.456,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 15.568,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 15.680,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 15.792,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 15.904,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 16.016,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 16.128,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 16.240,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 16.352,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 16.464,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 16.576,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 16.688,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 16.800,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 16.912,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 17.024,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 17.136,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 17.248,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 17.360,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 17.472,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 17.584,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 17.696,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 17.808,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 17.920,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 18.032,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 18.144,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 18.256,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 18.368,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 18.480,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 18.592,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 18.704,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 18.816,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 18.928,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 19.040,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 19.152,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 19.264,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 19.376,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 19.488,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 19.600,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 19.712,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 19.824,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 19.936,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 20.048,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 20.160,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 20.272,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 20.384,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 20.496,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 20.608,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 20.720,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 20.832,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 20.944,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 21.056,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 21.168,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 21.280,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 21.392,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 21.504,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 21.616,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 21.728,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 21.840,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 21.952,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 22.064,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 22.176,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 22.288,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 22.400,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 22.512,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 22.624,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 22.736,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 22.848,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 22.960,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 23.072,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 23.184,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 23.296,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 23.408,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 23.520,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 23.632,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 23.744,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 23.856,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 23.968,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 24.080,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 24.192,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 24.304,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 24.416,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 24.528,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 24.640,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 24.752,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 24.864,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 24.976,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 25.088,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 25.200,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 25.312,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 25.424,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 25.536,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 25.648,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 25.760,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 25.872,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 25.984,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 26.096,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 26.208,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 26.320,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 26.432,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 26.544,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 26.656,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 26.768,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 26.880,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 26.992,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 27.104,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 27.216,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 27.328,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 27.440,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 27.552,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 27.664,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 27.776,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 27.888,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 28.000,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 28.112,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 28.224,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 28.336,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 28.448,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 28.560,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 28.672,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 28.784,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 28.896,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 29.008,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 29.120,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 29.232,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 29.344,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 29.456,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 29.568,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 29.680,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 29.792,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 29.904,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 30.016,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 30.128,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 30.240,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 30.352,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 30.464,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 30.576,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 30.688,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 30.800,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 30.912,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 31.024,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 31.136,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 31.248,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 31.360,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 31.472,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 31.584,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 31.696,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 31.808,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 31.920,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 32.032,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 32.144,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 32.256,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 32.368,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 32.480,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 32.592,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 32.704,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 32.816,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 32.928,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 33.040,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 33.152,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 33.264,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 33.376,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 33.488,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 33.600,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 33.712,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 33.824,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 33.936,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 34.048,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 34.160,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 34.272,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 34.384,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 34.496,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 34.608,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 34.720,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 34.832,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 34.944,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 35.056,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 35.168,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 35.280,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 35.392,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 35.504,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 35.616,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 35.728,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 35.840,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 35.960,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 36.072,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 36.184,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 36.296,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 36.408,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 36.520,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 36.632,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 36.744,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 36.856,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 36.968,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 37.080,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 37.192,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 37.304,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 37.416,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 37.528,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 37.640,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 37.752,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 37.864,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 37.976,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 38.088,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 38.200,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 38.312,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 38.424,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 38.536,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 38.648,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 38.760,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 38.872,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 38.984,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 39.096,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 39.208,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 39.320,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 39.432,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 39.544,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 39.656,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 39.768,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 39.880,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 39.992,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 40.104,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 40.216,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 40.328,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 40.440,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 40.552,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 40.664,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 40.776,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 40.888,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 41.000,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 41.112,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 41.224,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 41.336,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 41.448,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 41.560,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 41.672,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 41.784,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 41.896,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 42.008,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 42.120,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 42.232,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 42.344,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 42.456,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 42.568,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 42.680,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 42.792,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 42.904,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 43.016,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 43.128,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 43.240,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 43.352,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 43.464,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 43.576,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 43.688,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 43.800,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 43.912,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 44.024,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 44.136,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 44.248,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 44.360,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 44.472,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 44.584,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 44.696,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 44.808,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 44.920,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 45.032,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 45.144,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 45.256,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 45.368,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 45.480,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 45.592,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 45.704,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 45.816,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 45.928,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 46.040,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 46.152,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 46.264,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 46.376,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 46.488,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 46.600,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 46.712,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 46.824,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 46.936,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 47.048,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 47.160,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 47.272,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 47.384,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 47.496,00  
 Valor Total com IRPJ: R\$ 47.608,00  
 Valor Total com PIS: R\$ 47.720,00  
 Valor Total com COFINS: R\$ 47.832,00  
 Valor Total com CIDE: R\$ 47.944,00  
 Valor Total com IPI: R\$ 48.056,00  
 Valor Total com ICMS: R\$ 48.168,00  
 Valor Total com IPTU: R\$ 48.280,00  
 Valor Total com ITBI: R\$ 48.392,00  
 Valor Total com ITR: R\$ 48.504,00  
 Valor Total com IOF: R\$ 48.616,00  
 Valor Total com IRPF: R\$ 48.





**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 16**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 35/2018**

30/01/2018

Data abertura: 05/05/2018 Data julgamento: 06/05/2018 Data homologação: 06/05/2018

Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor	Marca	Valor	Valor	Valor	
001	Coado 18 unit para amolevela	UN	2,00	15,00	no brand	30,00	30,00	BRIGHT	
002	MOLDE PS.	UN	2,00	15,00	usa nova	30,00	30,00	FOTEM	
003	Papel Map. of. Co. 85g. amarelo A4	PAQ. 1000	8,00	19,00	glay	152,00	152,00	MATHEMATIC	
004	PAPET 18 120x144	CABEÇ	2,00	120,00	normal	240,00	240,00	RANC	
005	HYSTA-CATAL-DICION. 50 FOLHAS PLASTI	UN	2,00	21,45	normal	42,90	42,90	ONE	
006	Base de dados para controle de	UN	122,00	11,14	normal	1358,68	1358,68	ONE	
007	TRF. 4000 PSL	UN	2,00	24,95	normal	49,90	49,90	LENDERHIP	
008	Toner para impressora de laser para impressora	UN	20,00	28,86	normal	577,20	577,20	MASTERPRINT	
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>							<b>20.482,86</b>		
<b>TOTAL GANHO DO FORNECEDOR</b>									

*(Handwritten mark)*

CNPJ 19632740/0001-57 - GSO SUPERMERCADII  
 CNPJ 23.962.154/0001-40 - TRISTARRECOMUNICADORA  
 FRU - FRIEDRICH - DFS - DEXALTA - ENP - ENOBE - DM - DINGMA - DSI - DSI

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

Empresário: Marcos T. Zappalá, 09/05/2018





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

## Relação de Participantes

Pregão 36/2016

161

Codigo	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Formadores da quadra de atendimento nº 129/2008			
17775-6	19.012.960/0001-52	SSC SUPERMERCADO	Classificado
561962-1	16.506.189/0001-40	INDUSTRIAL E COMERCIAL	Classificado
Unidade de atendimento: 002			
Critério de desempate: 002			

4

*E*  
*Abreu*



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

## Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2016

162

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Br
Fornecedor: 951234-090 SUPERMERCADO		CNPJ: 12.345.678/0001-07		Telefone:		Status: Classificado	20148,54	
Representante: 33249-9 ANDRE LUIS DE CASTRO								
Lote 001 - Lote 001							20148,00	
001	12380 Arroz adoçado emp. instantâneo 400g/1kg/5kg	UN	50,00	Classificado	apa	2,97	148,50	*
002	12387 AÇÚCAR CRISTAL 400g/1kg/5kg	UN	48,00	Classificado	ala magna	7,47	358,56	*
003	12382 AÇÚCAR MINGAU FILTRADO SEM SORO GUAÍO COM 30	CAJ	72,00	Classificado	monte	4,95	356,40	*
004	12389 ALCOOL EM SELO EMBALAGEM DE 400 ML	UN	24,00	Classificado	lc	3,47	83,28	*
005	12390 ALCOOL LÍQUIDO EMBALAGEM DE 500 ML	UN	12,00	Classificado	lha	4,17	50,04	*
006	11993 Biscoito água e sal sem glúten, sem corante	KG	144,00	Classificado	lha	2,47	355,68	*
007	12385 Biscoito doce de leite 400g/1kg/200g	UN	96,00	Classificado	lha	2,67	256,32	*
008	12386 Biscoito doce de leite 400g/1kg/200g	UN	96,00	Classificado	lha	2,67	256,32	*
009	12391 Biscoito água e sal sem glúten 400g/1kg/200g	UN	96,00	Classificado	lha	1,70	163,20	*
010	12388 Biscoito doce de leite 400g/1kg/200g	UN	96,00	Classificado	lha	3,27	313,92	*
011	12384 Café em pó sem lactose em embalagem 200g	UN	48,00	Classificado	plaza	7,45	357,60	*
012	1064 CALDO DE CARNE	CAJ	24,00	Classificado	lha	0,99	23,76	*
013	1068 CALDO DE GALINHA	UN	24,00	Classificado	lha	0,90	21,36	*
014	1064 CALDO DE CARNE	UN	12,00	Classificado	lha	0,75	9,00	*
015	1061 CALDO DE LEGUMES PARA COZINHA	UN	24,00	Classificado	lha	40,20	964,80	*
016	11990 CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	26,20	Classificado		6,37	166,81	*
017	1071 CARNE DEITO DE FRANGO	KG	96,00	Classificado		6,43	617,28	*
018	1070 Carne de vaca sem lactose de conservação	KG	96,00	Classificado	lha	1,58	151,28	*
019	1070 Carne de vaca sem lactose de conservação	UN	48,00	Classificado	lha	3,17	152,16	*
020	12387 Carne suína naval - em 200g/250g/500g	CAJ	24,00	Classificado	lha	2,87	68,88	*
021	12386 Carne suína naval - em 200g/250g/500g	UN	48,00	Classificado	lha	3,27	156,96	*
022	12386 Carne de cordeiro, contra filé graxo/sem osso	PAJ	48,00	Classificado	lha	1,49	71,52	*
023	1072 CACAO PAU	PA	48,00	Classificado	lha	2,85	136,80	*
024	12386 COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML	PA	24,00	Classificado	lha	3,87	92,88	*
025	1165 CRAVO EM PÓ	PA	12,00	Classificado	lha	1,29	15,48	*
026	12400 Creme de leite sem lactose em 200g	UN	72,00	Classificado	lha	1,27	91,44	*
027	12401 Creme de leite sem lactose em 200g	UN	72,00	Classificado	lha	3,00	216,00	*
028	104 DESINFETANTE (LÍQUIDO) EMBALAGEM COM 7 LITROS	UN	48,00	Classificado	lha	3,47	166,56	*
029	1073 DETERGENTE LÍQUIDO	UN	48,00	Classificado	lha	1,37	66,24	*
030	1212 DOCE DE FRUTA EM PASTA	FO	48,00	Classificado	lha	2,47	118,56	*
031	1067 FERVILHA FINIADA	LAT	12,00	Classificado	lha	8,47	101,64	*
032	1062 ESPONJA DUPLA FACE	PA	24,00	Classificado	lha	3,27	78,48	*
033	11991 Essência de laranja em embalagem com 400g	UN	48,00	Classificado	lha	3,90	188,16	*
034	1067 FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL	PA	90,00	Classificado	lha	11,47	1032,30	*
035	107 FERMENTO BICARBONATO DE SÓDIO - 100g/1kg/5kg	UN	24,00	Classificado	lha	9,47	227,28	*
036	106 FERMENTO EM PÓ COM LÍQUIDO	LAT	24,00	Classificado	lha	4,47	107,28	*
037	1095 FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFÉ TAMPINHO 100 CA	CAJ	24,00	Classificado	lha	2,29	54,96	*
038	1067 Gelatina - 1kg/5kg/10kg	UN	3,00	Classificado	lha	76,00	228,00	*
039	10610 Gelatina sem lactose - pacote com 100g/1kg	UN	96,00	Classificado	lha	1,58	151,68	*
040	12400 Leite condensado em embalagem 300g	UN	72,00	Classificado	lha	2,87	206,64	*
041	12383 LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C	CAJ	72,00	Classificado	lha	2,78	200,16	*
042	1062 LINGUIÇA TIPO LOBIOSANA	KG	80,00	Classificado	lha	6,87	550,12	*
043	11699 Leite em pó sem lactose 200g	UN	24,00	Classificado	lha	4,97	119,28	*
044	107 MARGARINA VEGETAL UHT 100g/200g/500g	KG	48,00	Classificado	lha	3,57	171,36	*
045	1069 Massa para pizza 1kg/2kg/5kg/10kg	PA	96,00	Classificado	lha	4,20	403,20	*
046	12386 MELHO VERDE	UN	12,00	Classificado	lha	9,57	114,84	*
047	11858 Molho para pizza preparado com 400g/1kg	UN	96,00	Classificado	lha	3,47	333,12	*
048	1069 MORTADELA SEM CORDÃO REFRIGERADA	UN	60,00	Classificado	lha	11,19	671,40	*
049	1068 QUEIJO DE SOJA REFINADO	UN	17,00	Classificado	lha	58,76	998,92	*
050	1076 QUESO DE SAZONHA (MONTAÇÃO) TIPO GRANDE RELEVO	DU	96,00	Classificado	lha	3,57	342,72	*
051	10200 Pacote biscoito doce 400g	PA	96,00	Classificado	lha	3,27	313,92	*
052	12401 Pacote de leite sem lactose 400g/500g	UN	0,00	Classificado	lha	4,78	0,00	*
053	12401 Pacote de leite sem lactose 400g/500g	UN	48,00	Classificado	lha	7,74	371,52	*
054	10750 PRESUNTO REFRIGERADO 140g/1kg	KG	90,00	Classificado	lha	17,99	1619,10	*
055	1069 QUEIJO MUSSARELA REFRIGERADA FATIADA	KG	90,00	Classificado	lha	14,49	1304,10	*

*[Handwritten signature and initials]*



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 35/2016

163

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Est.
056	11.007 Embalagem 2.000 em embalagem PET	UN	192.00	Classificado	nativo	3,97	762,24 *
057	1200 Rodo de macacão americano - 40 cm com cabo	UN	4.00	Classificado	monax	6,97	27,88 *
058	128 SABÃO EM PÓ	CA	24.00	Classificado	sanifone	4,77	114,48 *
059	12426 Sabonete em barra com 100g	UN	26.00	Classificado	seno e	6,57	170,82 *
060	9603 SALGICHA RESFRADA	PA	24.00	Classificado	laros	6,47	155,28 *
061	11049 SUCCO EM FÔ VÁRIOS SABORES FACILITE 67 KG	PA	26.00	Classificado	gelo	4,26	110,76 *
062	3032 TOALHA (30x40) EM ETAMINE 100% ALGODÃO 70 X	UN	40.00	Classificado	senada	22,18	887,20 *
063	11966 TOALHA DE PAPEL EM CAIXA COM 40 FOLHAS POR FOLHA	PA	26.00	Classificado	ml	1,57	40,82 *
064	1085 Toalha de rosto em algodão, 30x40, gramatura	LN	10.00	Classificado	senada	6,97	69,70 *
065	121 Toalha de rosto em algodão, 30x40, gramatura	KG	66.00	Classificado	monax	2,27	149,82 *
066	201 VASOURA DE NYLON	UN	4.00	Classificado	nylon	8,45	33,80 *

Fornecedor: 05100-1 TRUSTAGG & CIA LTDA CNPJ: 03.904.940/0001-80 Telefone: 48 3640 1121 Status: Classificado Valor Total: 4.571,98

Representante: 05000-2 RUDINEI TRUSTAGGI

Lote 002 - Lote 002 Valor Total: 4.571,98

001	10507 Caixa de som para computador	LN	1,00	Classificado	GR QHT	18,90	18,90 *
2	88 MOUSE PS2	LN	2,00	Classificado	EXBOM	16,90	33,80 *
003	12407 Papel Kraft 150g tamanho A4 500 com 2	PA	6,00	Classificado	WATERPRINT	19,90	119,40 *
004	51 PAPEL OFICINA	CA	18,00	Classificado	RIKCI	120,00	2.160,00 *
005	513 PASTA CATALÃO COM 50 FOLHAS ELÁSTICAS CAPA	UN	2,00	Classificado	DAF	21,45	42,90 *
006	11846 Saco plástico transparente 40x40x05	UN	122,00	Classificado	DAF	0,25	30,50 *
007	807 TECLADO PS2	UN	2,00	Classificado	LEADERSHIP	24,00	48,00 *
008	12411 Tombo de tubo de aço para impressora matricial	UN	20,00	Classificado	MASTERPRINT	58,50	1.170,00 *

VALOR TOTAL: 24.720,00

*[Handwritten signatures and initials]*



Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Observações
001	Aquisição de material necessário para atender o programa SF4				
Lote 001	Item 001 Adoçante em pó em embalagem tipo 500g				
	Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO	gsc			Vencedor
	Nota: Valor				
	Lance Inicial: 2,97				
	1: 2,97				
Lote 001	Item 002 Açúcar Crus (Al 100) com 500g				
	Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO	gsc	Q. de 500g	45,00	Vencedor
	Nota: Valor				
	Lance Inicial: 7,47				
	1: 7,47				
Lote 001	Item 003 Água Mineral Fluoretada sem gás - Caldo com 20 Lts				
	Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO	aquafina	Quantidade	72,00	Vencedor
	Nota: Valor				
	Lance Inicial: 6,28				
	1: 6,28				
Lote 001	Item 004 Alcool em gel em embalagem de 400 ml				
	Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO	tr.	Quantidade	24,00	Vencedor
	Nota: Valor				
	Lance Inicial: 3,47				
	1: 3,47				
Lote 001	Item 005 Alcool líquido em embalagem de 500 ml				
	Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO	lha	Quantidade	12,00	Vencedor
	Nota: Valor				
	Lance Inicial: 4,17				
	1: 4,17				
Lote 001	Item 006 Essência de Limão Siciliano 1kg em embalagem 1 litro				
	Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO	essência	Quantidade	144,00	Vencedor
	Nota: Valor				
	Lance Inicial: 2,47				
	1: 2,47				
Lote 001	Item 007 Bebida tipo de leite tipo 200g				
	Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO	bebida	Quantidade	90,00	Vencedor
	Nota: Valor				
	Lance Inicial: 2,87				
	1: 2,87				
Lote 001	Item 008 Bebida tipo de leite tipo 200g				
	Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO	bebida	Quantidade	90,00	Vencedor
	Nota: Valor				
	Lance Inicial: 2,87				
	1: 2,87				
Lote 001	Item 009 Bebida tipo de leite tipo 200g				
	Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO	bebida	Quantidade	90,00	Vencedor
	Nota: Valor				
	Lance Inicial: 2,87				
	1: 2,87				
Lote 001	Item 010 Bebida tipo de leite tipo 200g				
	Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO	bebida	Quantidade	90,00	Vencedor
	Nota: Valor				
	Lance Inicial: 2,27				
	1: 2,27				
Lote 001	Item 011 Café em embalagem a vácuo 500g				
	Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO	gourmet	Quantidade	48,00	Vencedor
	Nota: Valor				
	Lance Inicial: 7,45				
	1: 7,45				
Lote 001	Item 012 CALDO DE CANIM				
	Fornecedor: 561726 GSC SUPERMERCADO	caldo	Quantidade	24,00	Vencedor
	Nota: Valor				
	Lance Inicial: 0,98				
	1: 0,98				

Andre





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 36/2016

163

Objeto: Aquisição de material de consumo para alimentar o programa ATIA

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Produto	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Vencedor
Lote 001	Item 003	CAFE EM PACOTES 500G	Fornecedor: 561728	GSC SUPERMERCADO	Valor	api	24,00		24,00	Vencedor
					0,99					
					0,99					
Lote 001	Item 004	CANELA EM PÓ	Fornecedor: 561728	GSC SUPERMERCADO	Valor	Marc/Moeda	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Vencedor
					0,75	api				
					0,75					
Lote 001	Item 005	FARSA DE GAS RÍP PARA TOMINHA	Fornecedor: 561728	GSC SUPERMERCADO	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Vencedor
					40,00	api				
					40,00					
Lote 001	Item 006	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Fornecedor: 561728	GSC SUPERMERCADO	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Vencedor
					8,57					
					8,57					
Lote 001	Item 007	CARNE PEITO DE FRANGO	Fornecedor: 561728	GSC SUPERMERCADO	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Vencedor
					5,47					
					5,47					
Lote 001	Item 008	Cocoão de cabeça em bom estado de conservação	Fornecedor: 561728	GSC SUPERMERCADO	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Vencedor
					1,98	api				
					1,98					
Lote 001	Item 009	DETA, LÍQUIDA VERMELHA	Fornecedor: 561728	GSC SUPERMERCADO	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Vencedor
					3,17	api				
					3,17					
Lote 001	Item 000	Chimpança natural - cozido 25 quilogramas	Fornecedor: 561728	GSC SUPERMERCADO	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Vencedor
					2,97	api				
					2,97					
Lote 001	Item 001	Chimik líquido pré-preparado com 200 ml	Fornecedor: 561728	GSC SUPERMERCADO	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Vencedor
					3,27	api				
					3,27					
Lote 001	Item 002	Chimbo de berrincho, com 1 kg de massa tradicional cozido	Fornecedor: 561728	GSC SUPERMERCADO	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Vencedor
					14,48	api				
					14,48					
Lote 001	Item 003	COCCO RALADO	Fornecedor: 561728	GSC SUPERMERCADO	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Vencedor
					2,55	api				
					2,55					
Lote 001	Item 004	COXINHAS DESCARTÁVEIS DE 200ML	Fornecedor: 561728	GSC SUPERMERCADO	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Vencedor
					3,97	api				
					3,97					

*[Handwritten signatures and initials]*



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 35/2016**

163

Folha 2

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender o programa AJM								
Lote	Item	Item	Descrição	Marcas/Modelo	Quantidade	Valor		
001	Item	005	CRACK EM PÓ	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO	valor	Vencedor
				Rotulo		valor		
				Lance Inicial		1,25		
				1		1,25		
001	Item	006	Omelete congelado embalagem 300g	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO	preparado	Vencedor
				Rotulo		valor		
				Lance Inicial		1,37		
				1		1,37		
001	Item	007	Estatua em metal, para coltar	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO	valor	Vencedor
				Rotulo		valor		
				Lance Inicial		2,00		
				1		2,00		
001	Item	008	DETERGENTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO	class	Vencedor
				Rotulo		valor		
				Lance Inicial		3,47		
				1		3,47		
001	Item	009	DETERGENTE LÍQUIDO	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO	marca/tipo	Vencedor
				Rotulo		valor		
				Lance Inicial		1,37		
				1		1,37		
001	Item	000	BOLACHA DE FOLHA EM PASTA	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO	marca/valor	Vencedor
				Rotulo		valor		
				Lance Inicial		2,47		
				1		2,47		
001	Item	001	PAINHA ENLAFADA	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO	marca/valor	Vencedor
				Rotulo		valor		
				Lance Inicial		5,47		
				1		5,47		
001	Item	002	BOLACHAS DUPLAS	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO	marca	Vencedor
				Rotulo		valor		
				Lance Inicial		3,37		
				1		3,37		
001	Item	003	Estatua em metal embalagem 300g	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO	valor	Vencedor
				Rotulo		valor		
				Lance Inicial		2,07		
				1		2,07		
001	Item	004	LAVANHA DE LÍQUIDO TIPO ESPECIAL	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO	marca	Vencedor
				Rotulo		valor		
				Lance Inicial		11,47		
				1		11,47		
001	Item	005	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - P/PÃO (pacote normal)	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO	marca	Vencedor
				Rotulo		valor		
				Lance Inicial		3,47		
				1		3,47		
001	Item	006	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO	marca	Vencedor
				Rotulo		valor		
				Lance Inicial		4,47		
				1		4,47		

Adm



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016**  
**Relatório de Lances dos Fornecedoros**  
**Pregão 35/2016**

187

Objeto: Amplação do material de consumo para atender o programa AF 01

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Lote 000	Item 0007	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFÉ TAMANHO 150X30 UNIDADES	Fornecedor: 561726 Rodada Lance inicial 1	GSC SUPERMERCADO Valor 2,29 2,29	Quantidade: 24,00	Valor: Vencitor
Lote 000	Item 0008	Gaveta térmica 1,11 litro em inox	Fornecedor: 561726 Rodada Lance inicial 1	GSC SUPERMERCADO Valor 99,90 99,90	Quantidade: 3,00	Valor: Vencitor
Lote 000	Item 0009	Gustoso tipo de pão pacote com 100 unidades	Fornecedor: 561726 Rodada Lance inicial 1	GSC SUPERMERCADO Valor 1,58 1,58	Quantidade: 16,00	Valor: Vencitor
Lote 000	Item 0040	Leite condensado em embalagem 500g	Fornecedor: 561726 Rodada Lance inicial 1	GSC SUPERMERCADO Valor 2,67 2,67	Quantidade: 12,00	Valor: Vencitor
Lote 001	Item 0041	LEITE PASTEURIZADO DO LITRO INTEGRAL TIPO C	Fornecedor: 561726 Rodada Lance inicial 1	GSC SUPERMERCADO Valor 35,98 35,98	Quantidade: 16,00	Valor: Vencitor
Lote 001	Item 0042	LINGUIÇA TIPO FOSCADA	Fornecedor: 561726 Rodada Lance inicial 1	GSC SUPERMERCADO Valor 6,97 6,97	Quantidade: 96,00	Valor: Vencitor
Lote 001	Item 0043	Luzimóvnia Fresca 200ml	Fornecedor: 561726 Rodada Lance inicial 1	GSC SUPERMERCADO Valor 4,97 4,97	Quantidade: 24,00	Valor: Vencitor
Lote 001	Item 0044	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL	Fornecedor: 561726 Rodada Lance inicial 1	GSC SUPERMERCADO Valor 3,57 3,57	Quantidade: 48,00	Valor: Vencitor
Lote 001	Item 0045	Molho para peixe, Fresco com 400ml de volume	Fornecedor: 561726 Rodada Lance inicial 1	GSC SUPERMERCADO Valor 4,26 4,26	Quantidade: 26,00	Valor: Vencitor
Lote 001	Item 0046	MILHU VERDE	Fornecedor: 561726 Rodada Lance inicial 1	GSC SUPERMERCADO Valor 4,97 4,97	Quantidade: 12,00	Valor: Vencitor
Lote 001	Item 0047	Molho para cozer preparado com 400ml de volume	Fornecedor: 561726 Rodada Lance inicial 1	GSC SUPERMERCADO Valor 3,47 3,47	Quantidade: 96,00	Valor: Vencitor
Lote 001	Item 0048	MORTADELA SEM SORDURA REFRIGERADA	Fornecedor: 561726 Rodada Lance inicial 1	GSC SUPERMERCADO Valor 10,79 10,79	Quantidade: 60,00	Valor: Vencitor

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016**  
**Relatório de Lances dos Fornecedoros**  
**Pregão 35/2016**

168

Página 5

Objeto: Anexo III - Edital de consumo padronizado de produtos AFM					Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Lote 007	Item 009	OLEO DE SOJA REFINADO					10,00
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO	mercado			Vencedor
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		10,00				
	1		50,98				
Lote 001	Item 020	CUBOS DE CALHAMA (VERMELHO) TIPO GRANDE SELECIONADOS E FRESCOS			Marca/Modelo	Quantidade	50,00
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO	mercado			Vencedor
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		3,57				
	1		3,77				
Lote 007	Item 001	Papelão 60x40x400			Marca/Modelo	Quantidade	18,00
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO	mercado			Vencedor
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		3,27				
	1		3,27				
Lote 001	Item 002	Favo de mel branco (am 40x40 cm)			Marca/Modelo	Quantidade	5,00
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO	mercado			Vencedor
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		4,75				
	1		4,75				
Lote 001	Item 003	Pão de salada (cacha) 200g por unidade			Marca/Modelo	Quantidade	48,00
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO	mercado			Vencedor
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		2,24				
	1		2,24				
Lote 001	Item 004	PRESUNTO RESEFADO FATIADO			Marca/Modelo	Quantidade	50,00
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO	mercado			Vencedor
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		17,95				
	1		17,94				
Lote 001	Item 005	QUEIJO MUSSARELA, RUPINILHA, FATIADA			Marca/Modelo	Quantidade	50,00
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO	mercado			Vencedor
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		19,48				
	1		19,40				
Lote 001	Item 006	Refrigerante 2 litros - embalagem 6x1			Marca/Modelo	Quantidade	16,00
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO	mercado			Vencedor
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		3,97				
	1		3,97				
Lote 001	Item 007	Refrigerante 600ml (pacote duplo) - 40cm com data			Marca/Modelo	Quantidade	10,00
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO	mercado			Vencedor
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		0,97				
	1		0,97				
Lote 001	Item 008	BAPÃO EM PO			Marca/Modelo	Quantidade	24,00
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO	mercado			Vencedor
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		4,77				
	1		4,77				
Lote 001	Item 009	Sabonão em barra de 100g			Marca/Modelo	Quantidade	16,00
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO	mercado			Vencedor
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		1,57				
	1		1,57				
Lote 001	Item 0010	SALICHA RESEFADA			Marca/Modelo	Quantidade	24,00
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO	mercado			Vencedor
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		5,47				
	1		5,47				

*(Handwritten signatures and initials)*





Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedoros  
Pregão 35/2016

169

Página 6

Ordem	Descrição de Material de Consumo para o Programa AFAD	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Lote 000	Item 0051 SUCOEM PÓVÁRIOS SAUCRES PATOTÉ 01 KG	plc	50,00	Vencedor
	Fornecedor 561728 GSC SUPERMERCADO			
	Rótulo Valor			
	Lance Inicial 4,28			
	1 4,28			
Lote 000	Item 0062 TOALHA DE BANHO EM ETANINE 100% ALGODÃO 70 X 140 CM	Microfibrado	Quantidade	40,00
	Fornecedor 561728 GSC SUPERMERCADO	estêrela		Vencedor
	Rótulo Valor			
	Lance Inicial 22,18			
	1 22,18			
Lote 000	Item 0007 TOALHA DE PAPEL EMBRALAGEM COM 22 FOLHAS PICOTADAS	Microfibrado	Quantidade	35,00
	Fornecedor 561728 GSC SUPERMERCADO	ms		Vencedor
	Rótulo Valor			
	Lance Inicial 3,57			
	1 3,57			
Lote 000	Item 0064 Toalha de mesa em algodão, 100% algodão, 45x70cm	Microfibrado	Quantidade	10,00
	Fornecedor 561728 GSC SUPERMERCADO	estêrela		Vencedor
	Rótulo Valor			
	Lance Inicial 6,87			
	1 6,87			
Lote 000	Item 0035 Toalha ligêr em papelada, 70cm, em bom estado de conservação	Microfibrado	Quantidade	50,00
	Fornecedor 561728 GSC SUPERMERCADO	invisível		Vencedor
	Rótulo Valor			
	Lance Inicial 2,27			
	1 2,27			
Lote 000	Item 0066 VASSOURA DE NYLON	Microfibrado	Quantidade	4,00
	Fornecedor 561728 GSC SUPERMERCADO	maria		Vencedor
	Rótulo Valor			
	Lance Inicial 5,00			
	1 5,00			
Lote 000	Item 0001 Caixa de som para computador	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
	Fornecedor 561262 TRISTACCIE CIA. LTDA	BLU-117		Vencedor
	Rótulo Valor			
	Lance Inicial 15,00			
	1 15,00			
	Fornecedor 561728 GSC SUPERMERCADO	marcelo		Declinou
	Rótulo Valor			
	Lance Inicial 14,00			
Lote 000	Item 0002 MOUSE P/2	Marca/Modelo	Quantidade	2,00
	Fornecedor 561952 TRISTACCIE CIA. LTDA	EXOM		Vencedor
	Rótulo Valor			
	Lance Inicial 19,00			
	1 19,00			
	Fornecedor 561728 GSC SUPERMERCADO	marcelo		Declinou
	Rótulo Valor			
	Lance Inicial 14,26			
Lote 000	Item 0009 Papel fotográfico 180g branco AF 100 com 20 unidades	Marca/Modelo	Quantidade	6,00
	Fornecedor 561962 TRISTACCIE CIA. LTDA	MATREFPRINT		Vencedor
	Rótulo Valor			
	Lance Inicial 21,00			
	1 19,90			
	Fornecedor 561728 GSC SUPERMERCADO	glory		Declinou
	Rótulo Valor			
	Lance Inicial 19,54			
Lote 000	Item 0004 PAPEL OFICINA A4	Marca/Modelo	Quantidade	1800
	Fornecedor 561952 TRISTACCIE CIA. LTDA	ELIO		Vencedor
	Rótulo Valor			
	Lance Inicial 140,00			
	1 139,00			
	Fornecedor 561728 GSC SUPERMERCADO	borac		Declinou
	Rótulo Valor			

Fornecedor: Maria Tereza, no valor de R\$ 4,14

ORÇAMENTO 2016

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 36/2016

170

Página 7

Objeto	Lance vencedor		Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Objeto: Água (30 de maior de 0,6 litro) para consumo interno AFM	Item	Descrição	Valor			
	1		134,80			
Lote 002	Item 005	PASTA DE APLUGO COM 10 FOLHAS PLÁSTICAS, CAPA PRETA		Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor	561062	TRISTACI E CIA LTDA	DAC		Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance vencedor		21,78			
	1		21,40			
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO	pol brs		Declinou
	Nota		Valor			
	Lance vencedor		21,48			
Lote 002	Item 006	Sacos plásticos transparentes 44 gramas		Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor	561062	TRISTACI E CIA LTDA	DAC		Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance vencedor		0,25			
	1		0,23			
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO	pol brs		Declinou
	Nota		Valor			
	Lance vencedor		0,24			
Lote 002	Item 007	TECLADO PSE		Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor	561062	TRISTACI E CIA LTDA	LEADERSHIP		Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance vencedor		25,00			
	1		24,50			
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO	teclado		Declinou
	Nota		Valor			
	Lance vencedor		24,98			
Lote 002	Item 008	Toner original de tinta para impressora multifuncional		Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor	561062	INDUSTRIAL POLIPLÁSTICA	MARTELLINI		Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance vencedor		50,00			
	1		50,00			
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO	toner pmc		Declinou
	Nota		Valor			
	Lance vencedor		50,00			

ANA MARCELYNE DE SOUZA  
Membro

ELIANE BALLO  
Membro

MARILYN CRISTINA TOHL  
Presidente

GSC SUPERMERCADO  
ANDRÉ LUIS DE CASTRO

TRISTACI E CIA LTDA  
RUBINE TRISTACI



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2016 de 16/05/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19351/2016 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

**1. Objeto da Licitação**

Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e mat. expediente) para atender o Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social

**2. Empresa(s) Participante(s):**

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
GSC SUPERMERCADO	19.662.084/0001-57	ANDRE LUIS DE CASTRO	Representante	051.320.829-12	30	1 Dia(s)
TRISTACCI E CIA LTDA	03.505.162/0001-40	RUDNEI TRISTACCI	Sócio administrador	931.502.708-44	60	1 Dia(s)

**3. Empresa(s) Vencedora(s):**

GSC SUPERMERCADO							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marcas	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Açocolado em pó instantâneo vitamizado por 500G	apli	UN	96,00	2,57	245,12
1	2	AÇÚCAR CRISTAL PCT COM 15 KG	alto alegre	PACOT	48,00	7,47	358,56
1	3	ÁGUA MINERAL FLUORETADA SEM GÁS GALÃO COM 20 LTS	agua life	GALAO	72,00	8,95	644,40
1	4	ALCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 480 ML	fic	UN	24,00	3,47	83,28
1	5	ALCOOL LÍQUIDO EMBALAGEM DE 01 LITRO	ilha	UN	12,00	4,17	50,04
1	5	Banana catuaia, ligeiramente madura, bem conservada firme	in natura	KG	144,00	2,47	355,68
1	7	Biscoito doce de aveia pote 200G	isabela	UN	96,00	2,67	256,32
1	8	Biscoito doce de mel e aveia por 200G	isabela	UN	96,00	2,67	256,32
1	9	Biscoito doce recheado pacote 140G	yup	UN	96,00	1,76	168,96
1	10	Biscoito salgado tipo água e sal pacote 400g	isabela	UN	96,00	3,27	313,92
1	11	Café em pó, embalagem a vácuo 500G	p queri	UN	48,00	7,45	357,60
1	12	CALDO DE CARNE CAIXA COM 06 TABLETES.	aph	CAIXA	24,00	3,99	95,76
1	13	CALDO DE GALINHA EMBALAGEM COM 06 TABLETES	aph	UN	24,00	0,99	23,76
1	14	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 10 GR	incas	UN	12,00	0,75	9,00
1	15	CARGA DE GÁS GIP PARA COZINHA PESO LÍQUIDO 13 KG, COMPOSIÇÃO PROPANO E BUTANO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	ultragás	UN	24,00	40,00	960,00
1	16	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE		KG	96,00	8,97	861,12
1	17	CARNE PEITO DE FRANGO		KG	96,00	6,47	621,12
1	18	Cebola de cabeça em bom estado de conservação	in natura	KG	96,00	1,60	153,60
1	19	CERA LÍQUIDA VERMELHA EMBALAGEM COM 750 ML.	bru	UN	48,00	3,17	152,16
1	20	Chá mate sabor natural - cr com 25 saquinho	real	CAIXA	96,00	2,97	285,12
1	21	Chantille líquido pré preparado caixa de 200 ml	huleta	UN	48,00	3,27	156,96
1	22	Chimelo de barracha com traço tradicional, colorido nos números 35/36, 37/38, 39/40	havaiana	PAR	40,00	14,48	579,20
1	23	COCO RALADO PACOTE DE 120 GR	mate coco	PACOT	48,00	2,65	127,20





**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

1	24	COPOS DESCARTÁVEIS DE 250ML PACOTE 100 UNIDADES	copo sul	PACOT	24,00	3,97	95,26
1	25	CRAVO EM PÓ PCT 10 GRAMAS	incas	PACOT	12,00	1,29	15,46
1	26	Creme de leite embalagem de 350G	piracamyba	UN	72,00	1,27	91,44
1	27	• Dedal em metal para costura	metal i	UN	20,00	3,00	60,00
1	28	DE SINFETANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS	leen	UN	44,00	3,47	156,59
1	29	DETERGENTE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 900 ML	rede forte	UN	48,00	1,37	85,76
1	30	DOCE DE FRUTA EM PASTA POTE COM 450 GR	rede forte	POTE	48,00	2,47	118,95
1	31	ERVILHA ENLATADA LATAS DE 2 KG DRENADO	predilecta	LATA	12,00	8,47	101,64
1	32	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES	foale	PACOT	24,00	3,27	78,48
1	33	Extrato de tomate embalagem com 840G	cuero	UN	48,00	3,97	160,56
1	34	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentação rótulo, procedência e prazo de validade.	balta	PACOT	80,00	11,47	917,60
1	35	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - PÓ (Levedura Instantânea) embalagem de 500 gramas	amaun	UN	24,00	8,47	221,28
1	36	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA DE 250 GR	anti	LATA	24,00	4,47	107,28
1	37	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFÉ, TAMANHO 103 CX 06 UNIDADES	melita	CAIXA	24,00	2,29	54,96
1	38	Garrafa térmica 1 B Litro em inox	innota	UN	2,00	99,80	200,40
1	39	Guardanapo de papel - pacote com 100 unid	rede forte	UN	90,00	1,58	151,68
1	40	Leite condensado embalagem 350G	marajoara	UN	72,00	2,87	182,24
1	41	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIF OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO.	dana	CAIXA	35,00	35,98	1.259,30
1	42	LINGUIÇA TIPO TOSCANA, ELABORADA A PARTIR DE CARNE SUINA SELECIONADA, FRESCA, RESFRIADA		KG	96,00	8,97	861,12
1	43	Lustrá móve e frasco 200ml	crivati	UN	24,00	4,97	119,28
1	44	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL COM NO MÍNIMO 80% (SESENTA POR CENTO) DE LÍPIDIOS EMBALAGEM COM 1 KG	soya	KG	48,00	3,57	171,36
1	45	Massa para pastel, fresca, com data de validade impressa na embalagem, pacote com 20 unidades	inregio	PACOT	96,00	4,25	409,56
1	46	MILHO VERDE EMBALAGEM DE 2 KG	predilecta	UN	12,00	9,97	119,64
1	47	Mistura para bolo pré preparo cx de 450G varios sabores	apf	UN	96,00	3,47	333,12
1	48	MORTADELA SEM SORRIZUA RESFRIADA EMBALAGEM DE 2,5KG A PEÇA, COM DATA DE VALIDADE INDICADA NO RÓTILO	aurore	UN	60,00	10,79	647,40
1	49	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML CX COM 20 UNIDADES	concordia	UN	10,00	59,50	595,00
1	50	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) TIPO GRANDE SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	camminati	DUZIA	96,00	3,57	342,72
1	51	Pacote biscoito doce 400G tipo trazeena	panini	PACOT	96,00	3,27	313,92
1	52	• Pano de prato branco tam. 40 x 65 cm	pano sul	UN	9,00	4,79	38,32
1	53	Pedra sanitária com suporte para vaso sanitário	rede forte	UN	48,00	2,24	107,52
1	54	PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	trimesa	KG	50,00	17,98	899,00
1	55	QUEIJO MUSSARELA RESFRIADA FATIADA	roden	KG	50,00	19,48	974,00
1	56	Refrigerante 2 litros - embalagem PET	refico	UN	192,00	3,97	763,24
1	57	Rodo plástico borracha dupla - 41 cm com cabo	inavés	UN	4,00	6,97	27,88
1	58	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 1 KG	lixan forte	CAIXA	24,00	4,77	114,48
1	59	Sabonete em barra de 50G	sensus	UN	96,00	1,57	150,72
1	60	SALSICHA RESFRIADA EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PACOTE COM 3 KG - tipo hot dog	aurore	PACOT	24,00	5,47	131,28
1	61	SUÍÇO EM PÓ VÁRIOS SABORES PACOTE 01 KG	pko	PACOT	98,00	4,26	408,36
1	62	• TOALHA DE BANHO EM ETAMNE 100% ALGODÃO 70	sanitiza	UN	40,00	22,19	887,20





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	X 1,40 CM DIVERSAS CORES						
1	63 TOALHA DE PAPEL EMBALAGEM COM 02 ROLOS PICOTADOS	mit	PACOT	36,00	3,57	128,52	
1	64 Toalha de rosto em algodão felpuda grossa de 45 x 70 cm varias cores	senilisa	UN	10,00	6,67	66,70	
1	65 Tomate igualmente maduros firmes, em bom estado de conservação	in natura	KG	99,00	2,27	217,52	
1	66 VASSOURA DE NYLON; 16CM X 5,5 CM X 2,5 CM; CAPA DE PLÁSTICO INJETADA DE POLIETILENO RECICLADO - Prensada e agrupada - Cado mínimo de 1,20 m plastificado	incavas	UN	4,10	8,00	34,40	
<b>TOTAL</b>						<b>20 146,84</b>	
<b>TRISTACCI E CIA LTDA</b>							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Caixa de som para computador	BRIGHT	UN	2,00	18,90	37,80
2	2	MOUSE PS2	EXBOM	UN	2,00	18,90	37,80
2	3	Papel fotográfico 180g tamanho A4, pote com 20 Unidades	MATERPR N T	PACOT	6,00	19,90	119,40
2	4	PAPEL OFICIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA DE 500 FOLHAS	RIND	CAIXA	18,00	139,00	2 502,00
2	5	FASTA CATALOGO COM 50 FOLHAS PLASTICAS, CAPA PRETA	DAC	UN	2,00	21,45	42,90
2	6	Sacos plásticos transparentes A4 c/ 4 furos	DAC	UN	122,00	0,23	28,06
2	7	TECLADO PS2	LEADERSHIP	UN	2,00	24,50	49,00
2	8	Toner cartucho de tinta para impressora multifuncional	MASTERPRI NT	UN	30,00	58,50	1.755,00
<b>TOTAL</b>						<b>4 67,96</b>	

**4. Data da Abertura:**

A Licitação Pregão Presencial Nº. 035/2016 de 16/05/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 08/06/2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/06/2016.

*M. Tonini*  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 10/06/2016  
JORNAL: Diários  
SEÇÃO: 1122 E  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 13/06/2016  
JORNAL: TRIBUNA  
Regional  
SEÇÃO: 1254 E  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

174

Quarta-Feira, 10 de Junho de 2015

Folha 01 da Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição nº 1182

Página 56 de 602

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

#### PRELÂMINA PRESENCIAL nº 03/2015 de 16/05/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 1836/12/2016 e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se na que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.086, de 21 de Junho de 1993 e demais legislações aplicáveis ao objeto lido, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PRELÂMINA PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item relacionados:

#### 1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e mat. extensíveis) para atender o Programa AFA do Sindicato de Assistência Social

#### 2. Empresa(s) Participante(s)

Nome do participante	CNPJ do participante	Nome da responsável pelo processo	Cargo do responsável pelo processo	CNPJ do responsável pelo processo	Validade da proposta (dias)	Valor da proposta (R\$)
USC SUPERMERCADO	14.803.314/0001-57	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA	Responsável	291.271.029/12	30	1.048,81
TRISTACCO DA LULA	13.030.782/0001-94	ROSELI TRISTACCO	Sua representante	831.307.719/14	30	1.048,81

#### 3. Empresa(s) Vencedora(s)

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Preço	Valor Total
1	Arroz branco em embalagem 5kg	arroz	5000	3,80	19.000
2	ARROZ CRISTAL PCT 5KG 05 KG	arroz cristal	2000	4,47	8.940
3	ARROZ BRANCO EMBALAGEM 5KG 05 KG	arroz	1200	3,98	4.776
4	ARROZ BRANCO EMBALAGEM 5KG 05 KG	arroz	2000	3,51	7.020
5	ARROZ BRANCO EMBALAGEM 5KG 05 KG	arroz	1700	3,71	6.307
6	Batata cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	batata	1.000,00	2,81	2.810,00
7	Batata cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	batata	1.000,00	2,81	2.810,00
8	Batata cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	batata	1.000,00	2,81	2.810,00
9	Batata cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	batata	1.000,00	2,81	2.810,00
10	Batata cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	batata	1.000,00	2,81	2.810,00
11	Carne bovina sem osso 1kg 1kg	carne	4000	7,45	29.800
12	CALDO DE CARNE COM 30 TABLETES	caldo	3000	8,89	26.670
13	CALDO DE CARNE COM 30 TABLETES	caldo	2000	9,59	19.180
14	CALDO DE CARNE COM 30 TABLETES	caldo	1000	4,75	4.750
15	CALDO DE CARNE COM 30 TABLETES	caldo	2000	49,30	98.600
16	CARNE BOVINA MOída DE FRESCO QUALIDADE	carne	9800	4,27	41.826
17	CARNE BOVINA MOída DE FRESCO QUALIDADE	carne	9800	4,27	41.826
18	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
19	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
20	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
21	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
22	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
23	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
24	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
25	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
26	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
27	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
28	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
29	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
30	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
31	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
32	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
33	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
34	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
35	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
36	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
37	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
38	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
39	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
40	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
41	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
42	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
43	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
44	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
45	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
46	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
47	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
48	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
49	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
50	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
51	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
52	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
53	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
54	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
55	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
56	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
57	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
58	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
59	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
60	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
61	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
62	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
63	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
64	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080
65	Cebola cultura irrigada sem casca sem casca sem casca	cebola	1000	1,08	1.080

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

175 E

Sexta-Feira, 10 de Junho de 2016

Instituto de Recuperação Nº 1 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 122

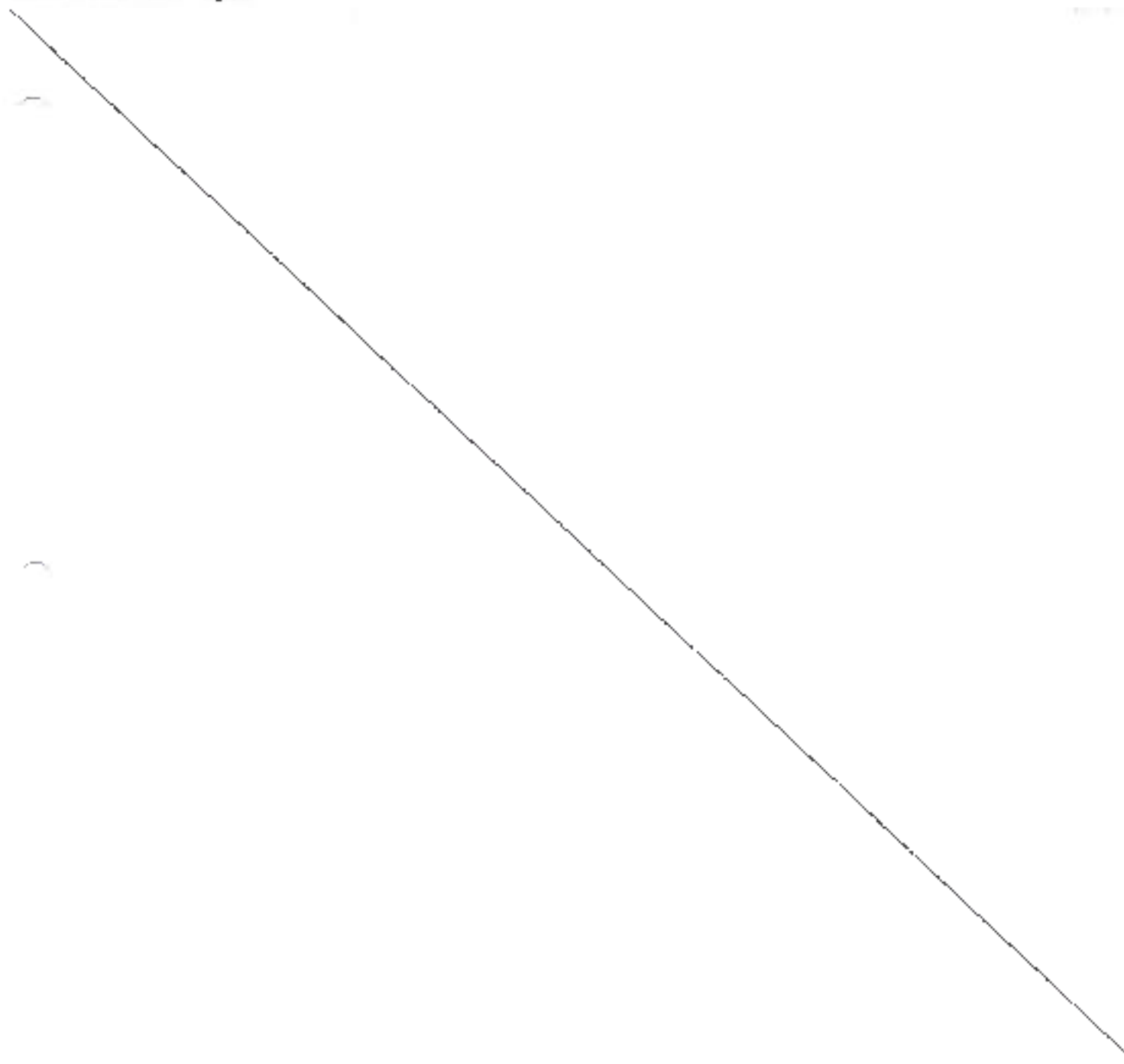
Página 55 / 150

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>TOTAL</b>						
<b>INSTALAÇÃO</b>						
1	Instalação de um (1) computador	MARKET	UN	01	18,00	18,00
2	MOUSE PS2	LOGITECH	UN	01	18,00	18,00
3	Papel A4 70g/m² branco, 50 folhas por caixa	MARKET	CAIXA	01	18,00	18,00
4	MARKET - OFFICIAIS CANETA DE BOLA COM TAMPÃO	MARKET	UN	100	0,20	20,00
5	PASTA CATALOGOS COM 20 FOLHAS PLASTICAS, CAPA PRETA	BNC	UN	01	21,45	21,45
6	Imprimadora a jato de tinta HP LaserJet	BNC	UN	01	122,30	122,30
7	TECLADO PS2	LEADERSHIP	UN	01	24,50	24,50
8	Imprimadora a jato de tinta HP LaserJet	MARKET	UN	01	1.748,20	1.748,20
<b>TOTAL</b>						

**4. Data de Abertura:**

A Licitação Pregão Presencial Nº. 035/2016 de 15/05/2016, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 08/06/2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 523, campo Santa Antonia do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/06/2016.

MARILIS CRISTINA TOMINI - Pregoeiro







**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e mat. expediente) para atender o Programa AFAL da Secretaria de Assistência Social

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 035/2016 de 16/05/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

GSC SUPERMERCADO LTDA, com um valor de R\$ 20.148,84 (Vinte mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos);

TRISTACCI E CIA LTDA, com um valor de R\$ 4.571,96 (Quatro mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>30/06/2016</u>
JORNAL: <u>Diários</u>
EDIÇÃO: <u>1122</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>11/06/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>DE. GERAL</u>
EDIÇÃO: <u>1154</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PORTARIA Nº 19.830  
Data: 08.06.2016

Nome: DALIANA GIULI para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe III, Nível A.

C-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTAIZABEL, DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a letra "a" do inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a aprovação da candidata em Concurso Público em que trata o Edital de Concurso nº 001/2014 de 26 de Junho de 2014, realizado em 10 de Agosto de 2014. Faltar nº 006 de 22 de agosto de 2014 e Faltar nº 028/2016 de 27 de Maio de 2016.

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no Art. 17 da Lei Complementar nº 01 de 28 de outubro de 1991

RESOLVO,

Art. 1º- NOMENCLAR, nos termos do inciso 4 Art. 12 e 14 de Lei Complementar nº 01 de 28 de outubro de 1991. Lei nº 795 de 15 de fevereiro de 2007, DALIANA GIULI, RG nº 9.100.059-8, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe III, Nível A, cargo horário de 40 horas semanais, a partir de 03 de Junho de 2016, lotado na Prefeitura Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria, observadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabine do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 08 de Junho de 2016

MARCIL FIANONKIN

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 129/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2016

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e ELETROVAQUINAS ASTEC LTDA.  
OBJETO: Aquisição de material geral para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Izabel do Oeste, com recursos próprios, para um período de 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 02/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).

DATA: 02/05/16.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 164/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2016

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e ELETROVAQUINAS ASTEC LTDA.  
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos para atender as necessidades do Hospital em saúde mental, farmácia e academias da saúde, pertencentes à Secretarias Municipais de Saúde do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, com recursos próprios, do Estado e da União, por um período de 06 (seis) meses

VIGÊNCIA: 10/11/16

VALOR TOTAL: R\$ 14.232,97 (quatorze mil duzentos e trinta e dois reais e sete centavos).

DATA: 18/05/16.

### SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

#### PREFEITURA

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pelo Portaria nº 1830/2016, com base na Lei Federal nº 8.966/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação

MODALIDADE: DISPENSA Nº 23/2016

OBJETO: Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os emps nº 002205-04/2014 e 15/0154

CONTRATADO

DAMEDI OAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-Item 003-R\$ 2.312,50 (dois mil duzentos e doze reais e cinquenta e oito centavos)

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA-Item 001 e 002-R\$ 5.421,36 (cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)

VALOR TOTAL R\$ 7.734,04 (Sete Mil, Noventa e Três e Quatro Reais e Quatro Centavos)

DATA: 03/05/2016

ELABOROU: CRISTINA TONINI-Presidente da Comissão de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 090 - 2016

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, torna público que terá realizar, às 10 horas do dia 29 de junho de 2016, na sala do Departamento de Licitações, na Avenida Brasil nº 621-canto em Santo Antônio do Sudoeste, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para construção de uma Capela Mortuária em alvenaria de tijolos cerâmicos com os banheiros da administração, cantina de obras e serviços preliminares: fundações estruturas em concreto, gesso, impermeabilizações, cobertura em estrutura de madeira e telhas de fibrocimento, esquadrias em madeira e vidro temperado, instalações elétricas e hidráulicas, não sanitárias e de prevenção de incêndios, revestimentos cerâmicos, pavimentação com paving e paisagem conforme projeto e especificações, sistema de ar-condicionado (por espaço global, tipo menor preço, data seguinte) obra(s) ...

Local de entrega	Quantidade e unidade de medida	Preço de unidade (R\$)
Para Precatório (Valor)	Contrato (Capacidade/Item)	Jul 13 2016

A Pasta Técnica com o número 100 de Edital, e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 15 de junho de 2016, no horário comercial, ou pelo e-mail através de e-mail: licitacao@pmas.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone: 06.3563.0000.

Santo Antônio do Sudoeste, 09 de junho de 2016

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e não, expediente) para atender o Programa AFAT da Secretaria da Assistência Social

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação de Santo Antônio do Sudoeste, conforme Ata de Pregão Presencial nº 035/2016 de 16/05/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedores as seguintes empresa(s):

GSC SUPERMERCADO LTDA, com um valor de R\$ 20.148,84 (vinte mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos);

TRISTACCI E CIA LTDA, com um valor de R\$ 4.571,85 (quatro mil quinhentos e setenta e um reais e oventa e sete centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 06/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a CONCORRÊNCIA Nº 02/2016 de 27/04/2016 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPERAMENTO COM CBUO, PAVIMENTO POLIEDRICO COM 15.754,34 METROS DE EXTENSÃO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELAS PARTES, CONVÊNIO Nº 003/2016 SEAL, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: PAVIMAR CONSTRUÇÃO DE OBRAS LTDA

Valor global: R\$ 3.002.140,00 (Três milhões, Trinta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais);

Preço de execução: 150 Dias

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste, em 09 de junho de 2016

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

178

Contrato de fornecimento nº 85/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GSC SUPERMERCADO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GSC SUPERMERCADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.662.084/0001-57, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e mat. expediente) para atender o Programa AFAT da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	12395 Açoclatado em pó instantâneo vitamizado pct 500G	apti	UN	56,00	2,97	285,12
LOTE: 001 - Lote 001	12397 AÇÚCAR CRISTAL PCT COM 05 KG	ato alegre	PACOT	48,00	7,47	358,56
LOTE: 001 - Lote 001	12388 ÁGUA MINERAL FLUORETADA SEM GÁS GALÃO COM 20 LTS	agua life	GALAO	72,00	8,95	644,40
LOTE: 001 - Lote 001	12399 ALCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 480 ML	fic	UN	24,00	3,47	83,28
LOTE: 001 - Lote 001	12390 ALCOOL LIQUIDO EMBALAGEM DE 01 LITRO	lika	UN	12,00	4,17	50,04
LOTE: 001 - Lote 001	11953 Banana catupa, ligeiramente madura bem conservada, firme	in natura	KG	144,00	2,47	355,68
LOTE: 001 - Lote 001	12393 Biscoito doce de aveia pct 200G	isabela	UN	96,00	2,67	256,32
LOTE: 001 - Lote 001	12392 Biscoito doce de mel e aveia pct 200G	isabela	UN	96,00	2,67	256,32
LOTE: 001 - Lote 001	12391 Biscoito doce recheado pacote 140G	yupi	UN	96,00	1,76	168,96
LOTE: 001 - Lote 001	8599 Biscoito sa gado tipo água e sal pacote 400g	isabela	UN	96,00	3,27	313,92
LOTE: 001 - Lote 001	12394 Café em pó embalagem a vácuo 500G	piqueri	UN	48,00	7,45	357,60
LOTE: 001 - Lote 001	5894 CALDO DE CARNE CAIXA COM 08 TABLETES	apti	CAIXA	24,00	0,99	23,76
LOTE: 001 - Lote 001	8938 CALDO DE GALINHA EMBALAGEM COM 08 TABLETES	apti	UN	24,00	0,99	23,76
LOTE: 001 - Lote 001	5874 CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 10 GR.	nicas	UN	12,00	0,75	9,00
LOTE: 001 - Lote 001	851 CARGA DE GAS GLP PARA COZINHA PESO LIQUIDO 13 KG. COMPOSIÇÃO PROPANO E BUTANO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	ultragas	UN	24,00	40,00	960,00
LOTE: 001	11935 CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA		KG	96,00	9,97	957,12





**Município de Santo Antonio do Oeste**  
**Estado Do Paraná**

179

Item	Quantidade	Valor Unitário	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações	
LOTE: 001 - Lote 001	17	5714	CARNE PEITO DE FRANGO	KG	96,00	6,47	621,12 e	
LOTE: 001 - Lote 001	18	10754	Cebola de cabeça em bom estado de conservação	in natura	KG	96,00	1,66	161,28 e
LOTE: 001 - Lote 001	19	6079	CERA LIQUIDA VERMELHA EMBALAGEM COM 750 ML.	onu	JN	48,00	3,17	152,76 e
LOTE: 001 - Lote 001	20	12397	Chá mate sabor natural - cx com 25 saquinhos	real	CAIXA	96,00	2,97	285,12 e
LOTE: 001 - Lote 001	21	12398	Churrili liquido pré preparado caixa de 200 ml	hulala	UN	48,00	3,27	156,96 e
LOTE: 001 - Lote 001	22	12399	Chinelos de borracha, com tira grossa tipo tradicional colorido - nos números 36/36, 37/36, 38/40	havaiana	PAR	40,00	14,48	579,20 e
LOTE: 001 - Lote 001	23	5732	COCO RALADO PACOTE DE 100 GR	mais coco	PACOT	48,00	2,65	127,20 e
LOTE: 001 - Lote 001	24	9269	COPOS DESCARTÁVEIS DE 250ML PACOTE 100 UNIDADES	copo sul	PACOT	24,00	3,97	95,28 e
LOTE: 001 - Lote 001	25	11188	CRAVO EM PÓ PCT 10 GRAMAS	incas	PACOT	12,00	1,25	15,48 e
LOTE: 001 - Lote 001	26	12400	Creme de leite embalagem de 350G	piracambú	UN	72,00	1,27	91,44 e
LOTE: 001 - Lote 001	27	12401	Cedel em metal para costura	metal i	UN	20,00	3,00	60,00 e
LOTE: 001 - Lote 001	28	151	DESINFETANTE LIQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS	clean	UN	48,00	3,47	166,56 e
LOTE: 001 - Lote 001	29	5763	DETERGENTE LIQUIDO EMBALAGEM DE 900 ML	rede forte	UN	48,00	1,37	65,76 e
LOTE: 001 - Lote 001	30	5712	DOCE DE FRUTA EM PASTA POTE COM 450 GR	rede forte	POTE	48,00	2,47	116,56 e
LOTE: 001 - Lote 001	31	878	ERVILHA ENLATADA LATA DE 2 KG DRENADO	predilecta	LATA	12,00	8,47	101,64 e
LOTE: 001 - Lote 001	32	5762	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES	facile	PACOT	24,00	3,27	79,48 e
LOTE: 001 - Lote 001	33	11937	Extrato de tomate embalagem com 640G	quero	UN	48,00	3,97	180,56 e
LOTE: 001 - Lote 001	34	542	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg apresentando rótulo procedência e prazo de validade.	nitrosPAC	PACOT	80,00	11,47	917,60 e
LOTE: 001 - Lote 001	35	527	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTANEO - PIPÃO (levadura instantânea) embalagem de 500 gramas	amaur	UN	24,00	9,47	227,28 e
LOTE: 001 - Lote 001	36	578	FERMENTO EM PÓ QUIMICO LATA DE 250 GR	apti	LATA	24,00	4,47	107,28 e
LOTE: 001 - Lote 001	37	3095	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE, TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES	nelite	CAIXA	24,00	2,25	54,96 e
LOTE: 001 - Lote 001	38	8887	Garrafa térmica 1,8 litro em inox	invicta	UN	3,00	99,80	299,40 e
LOTE: 001 - Lote 001	39	10812	Guardanapo de papel - pacote com 100 unid	rede forte	UN	96,00	1,58	151,68 e
LOTE: 001 - Lote 001	40	12402	Leite condensado embalagem 350G	marajoara	UN	72,00	2,67	192,24 e
LOTE: 001 - Lote 001	41	2283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM - SIP OU SIF COM DATA DE VALIDAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO.	galia	CAIXA	35,00	36,98	1.259,30 e 1.202,78 56,52
LOTE: 001 - Lote 001	42	9902	LINGUIÇA TIPO TOSCANA, ELABORADA A PARTIR DE CARNE SUINA SELECIONADA, FRESCA, RESFRIADA		KG	96,00	8,97	851,12 e
LOTE: 001	43	11929	Lustra móveis frasco 200ml	enviali	UN	24,00	4,97	119,28 e



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

130

LOTE 001 - Lote 001	44	579	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL COM NO MÍNIMO 60% (SESENTA POR CENTO) DE LÍPIDIOS EMBALAGEM COM 1 KG	soya	KG	48,00	3,57	171,36	e
LOTE 001 - Lote 001	45	9903	Massa para pastel, fresca, com data de validade impressa na embalagem, pacote com 20 unidades	frivegio	PACOT	96,00	4,26	408,96	e
LOTE 001 - Lote 001	46	2286	MILHO VERDE EMBALAGEM DE 2 KG	predfecta	UN	12,00	8,97	111,64	e
LOTE 001 - Lote 001	47	11959	Mistura para bolo pré preparo cx de 450G varios sabores	apri	UN	96,00	3,47	333,12	e
LOTE 001 - Lote 001	48	883	MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA EMBALAGEM DE 2,5KG A PEÇA COM DATA DE VALIDADE INDICADA NO RÓTULO.	aurora	UN	60,00	10,79	647,40	e
LOTE 001 - Lote 001	49	2439	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 500 ML CX COM 20 UNIDADES	concordia	UN	70,00	56,58	595,80	e
LOTE 001 - Lote 001	50	6719	OVOS DE GALINHA VERMELHO; TIPO GRANDE SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	caminhath	DUZIA	96,00	3,57	342,72	e
LOTE 001 - Lote 001	51	10920	Pacote biscoito doce 400G tipo maisena	pipirini	PACOT	96,00	3,27	313,92	e
LOTE 001 - Lote 001	52	12403	Pano de prato branco lam 40 x 65 cm	para sul	UN	8,00	4,79	38,32	copa
LOTE 001 - Lote 001	53	12404	Pedra sanitário com suporte para vaso sanitário	rede forte	UN	48,00	2,24	107,52	l3 e
LOTE 001 - Lote 001	54	10755	PRÉ-SUNTO, RESFRIADO FATIADO	frimosa	KG	50,00	17,98	899,20	e
LOTE 001 - Lote 001	55	11961	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA FATIADA	roden	KG	50,00	19,48	974,30	e
LOTE 001 - Lote 001	56	11707	Refrigerante 2 litros - embalagem: PET	refriga	UN	192,00	3,97	762,24	e
LOTE 001 - Lote 001	57	12405	Roda plástico borracha dupla - 40 cm com cabo	incaves	UN	4,00	6,97	27,88	l3 e
LOTE 001 - Lote 001	58	196	SABAO EM PÓ EMBALAGEM COM 1 KG	lixan forte	CAIXA	24,00	4,77	114,48	l3 e
LOTE 001 - Lote 001	59	12406	Sabonete em barra de 150G	sensus	UN	96,00	1,57	150,72	l3 e
LOTE 001 - Lote 001	60	8893	SALSICHA RESFRIADA EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PACOTE COM 3 KG - tipo hot dog	aurora	PACOT	24,00	5,47	131,28	e
LOTE 001 - Lote 001	61	11949	SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES PACOTE 01 KG	piko	PACOT	96,00	4,26	408,96	e
LOTE 001 - Lote 001	62	3352	TOALHA DE BANHO EM ETAMINE 100% ALGODÃO 70 X 1,40 CM DIVERSAS CORES	santista	UN	40,00	22,16	867,20	e
LOTE 001 - Lote 001	63	11966	TOALHA DE PAPEL EMBALAGEM COM 02 ROLOS PICOTADOS	mili	PACOT	36,00	3,57	128,52	e
LOTE 001 - Lote 001	64	10651	Toalha de rosto em algodão, felpuda, grossa de 45 x 70 cm varias cores	santista	UN	10,00	6,87	68,70	e
LOTE 001 - Lote 001	65	625	Tomate, ligeiramente maduros, firmes, em bom estado de conservação	in natura	KG	96,00	2,27	217,92	e
LOTE 001 - Lote 001	68	201	VASSOURA DE NYLON (18CM X 5,3 CM X 2,5 CM) CEPA DE PLÁSTICO INJETADA DE POLIETILENO RECICLADO - Prensada e agrupada - Cabo mínimo de 1,20 m plastificado	incaves	UN	4,00	8,60	34,40	l3 e
<b>TOTAL</b>								<i>Handwritten signature</i>	<b>26.148,84</b>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 20.148,84 (Vinte Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme fornecimento contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte da recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2672	09.032.08.244.0801.2051	756	3.2.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: Conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**



Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento.
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.





#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANTONIA NATTS DOS SANTOS, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



E

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, oito dias do mês de junho de 2016

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**GSC SUPERMERCADO**  
CNPJ Nº: 19.662.084/0001-57  
**EDINA DA COSTA CORTUNG**  
CPF Nº: 026.612.389-99

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABLANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24





185 E

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 86/2016, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TRISTACCI E CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro TRISTACCI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, com sede na cidade de Pranchita/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e mat. expediente) para atender o Programa AFAL da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - 1 Lote 002	1	10557	Carta de som para computador	BRIGHT	UN	2,00	18,90	37,80
LOTE: 002 - 2 Lote 002	2	89	MOUSE PS2	EXBOM	UN	2,00	18,90	37,80
LOTE: 002 - 3 Lote 002	3	12407	Papel fotográfico 180g tamanho A4 pte com 20 unidades	MATERPRI NT	PACO1	6,00	19,90	119,40
LOTE: 002 - 4 Lote 002	4	51	PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA C/10 RESMA DE 500 FOLHAS	RIND	CAIXA	18,00	139,00	2.502,00
LOTE: 002 - 5 Lote 002	5	610	PASTA CATALOGO COM 50 FOLHAS PLASTICAS, CAPA PRETA	DAC	UN	2,00	21,45	42,90
LOTE: 002 - 6 Lote 002	6	15846	Sacos plásticos transparentes A4 c/ 4 furcos	DAC	UN	122,00	0,23	28,06
LOTE: 002 - 7 Lote 002	7	837	TECLADO P67	LEADERSH IP	UN	2,00	24,50	49,00
LOTE: 002 - 8 Lote 002	8	12411	Toner cartucho de tinta para impressora multifuncional	MASTERP RINT	UN	30,00	59,50	1.785,00
TOTAL								4.571,96

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 4.571,96 (Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como



8

demas encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme fornecimento contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
2872	09 302 08 244 0801 205	756	3 3.90 30 00 30	De Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**





Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANTONIA NATTS DOS SANTOS, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, oito dias de junho de 2016

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**TRISTACCI E CIA LTDA**  
CNPJ Nº: 03.505.182/0001-40  
**RUDINEI TRISTACCI**  
CPF Nº: 931.502.709-44

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO

CNPJ Nº 19.662.084/0001-57

Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG

CPF nº 026.612.389-99

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e mal. expediente) para atender o Programa APAI da Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 20.148,84 (Vinte Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 07/06/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>10/06/2016</u>
JORNAL:	<u>DIRETOS</u>
EDIÇÃO:	<u>3300</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>11/06/2016</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA</u>
EDIÇÃO:	<u>REGIÃO</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

191

E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA

CNPJ Nº 03.505.182/0001-40

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.502.709-44

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e mat. expediente) para atender o Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 4 571,96 (Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 07/06/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>16/06/2016</u>
JORNAL:	<u>Diários</u>
EDIÇÃO:	<u>1122</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>16/06/2016</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA</u>
EDIÇÃO:	<u>1154</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

192

Página Nº 1063

Santa-Fa, 10 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 021 de 04 de Outubro de 2011

Ano V Edição Nº 122

### ANEXO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016 – PROCESSO Nº 249/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCDESTE, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira designada pela Portaria nº 1936/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, as seguintes alterações:

1) Alterar o item 04 do ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, que passa a ser a seguinte descrição:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Mínimo
4	Dois (2) copias A4 e cinco (5) copias de apresentação tamanho ofício número 1453 para cada página A4, 10 mg encadernação com 30 folhas de papelão cartão de cor azul em gramagem superior a 200 g/m². Marca de origem de 1ª e 2ª Gradação. Valor unitário de R\$ 4,968	1,00	UN	4.968,00	4.968,00

b) Até nove dias para CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES, Na dia 23/06/2016 até as 09:00 horas

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO 23/06/2016 às 09:00 horas

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de junho de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCDESTE-PR

CONTRATADA: BSC SUPERMERCADO

CNPJ Nº 10.662.084/0001-57

Representante: EDINA DA COSTA CORIUNG

CPF Nº 028.912.989-09

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e não alimentícios) para atender o Programa AFAL de Secretaria de Assistência Social

VALOR TOTAL: R\$ 20.148,84 (Vinte Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 07/05/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/05/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA – PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCDESTE-PR

CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA

CNPJ Nº 03.505.182/0001-40

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF Nº 934.502.709-44

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e não alimentícios) para atender o Programa AFAL de Secretaria de Assistência Social

VALOR TOTAL: R\$ 4.574,95 (Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 07/06/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA – PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCDESTE-PR

CONTRATADA: GELSON ANTONIO BIER ME

CNPJ Nº 82.241.05/0001-25

Representante: GELSON ANTONIO BIER

CPF Nº 788.327.059-16

OBJETO: Aquisição de madeira para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município.

VALOR TOTAL: R\$ 222.500,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Noventa e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 07/06/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/05/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA – PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCDESTE-PR

CONTRATADA: SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS ME

CNPJ Nº 12.014.628/0001-38

Representante: SALETE REALDA MARTINELLI

CPF Nº 084.775.039-70

OBJETO: Aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município.

VALOR TOTAL: R\$ 75.298,00 (Setenta e Três Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 07/06/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/05/2016

RICARDO ANTONIO ORTINA – PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016 de 17/05/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 1936/2016 e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2008 de 25 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas de objeto licitado e as regras do presente Edital, que após o recebimento de certidão negativa municipal, de validade empresa TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Lote referente:

1 Objeto da Licitação:

Contratação de empresa para realização de curso de bordado em atendimento ao Programa AFAL de Secretaria de Assistência Social

2 Empresa(s) Participante(s):

Participante	CNPJ nº	Nome da Empresa	Capital Social	CPF do Representante	Vigência do contrato	Programa de atendimento
GOVERNO MUNICIPAL DE CASILAS	07.914.310/0001-25	MUNICÍPIO DE CASILAS	50000,00	430.018.299-87	07	12 meses

3 Empresa(s) Vencedora(s):

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Máximo	Preço Mínimo
1	1	Curso de bordado em tecido, no qual incluem-se todos os materiais necessários para a realização de 12 aulas de acordo com o programa Buro de planejamento de 11/2010. O curso terá duração de 32 horas de aulas, por cada participante, e deverá ocorrer em 16 aulas de 2 horas cada, com duração de 20 minutos cada aula, com duração de 20 minutos cada aula, com duração de 20 minutos cada aula, com duração de 20 minutos cada aula, com duração de 20 minutos cada aula.	BRF	UN	1,00	2.500,00	2.500,00
1	2	Curso de bordado em tecido, no qual incluem-se todos os materiais necessários para a realização de 12 aulas de acordo com o programa Buro de planejamento de 11/2010. O curso terá duração de 32 horas de aulas, por cada participante, e deverá ocorrer em 16 aulas de 2 horas cada, com duração de 20 minutos cada aula, com duração de 20 minutos cada aula, com duração de 20 minutos cada aula, com duração de 20 minutos cada aula.	BRF	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
TOTAL						4.000,00	

4 Data da Abertura.

A Licitação Pregão Presencial Nº 038/2016 de 17/05/2016, teve sua abertura em sessão pública pelo Pregoeiro no dia 05/06/2016 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 521, esquina

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/06/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

